ANNO LXXI — Domingo 24 de Março de 1895 — NUMERO 69

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados. . . . | 8$000 |
| Por seis mezes adiantados. . . . | 15$000 |
| or um anno adiantado . . . . | 30$000 |

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados. . . . | 16$500 |
| Por um anno adiantado . . . . | 33$000 |
| Numero avulso do mesmo dia. . . | $100 |
| Numero avulso de dias anteriores. . | $200 |

## Telegrammas

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro,** 23 de Março, ás 4 horas e 35 minutos da tarde (recena estação ás 7 horas e 15 minutos da noute e enregue ás 7 horas e 40 minutos da noute).

O Thesouro Federal diminuio hoje a sua conta corrente com o Banco da Republica em 20,000 contos de reis.

O saldo actual da caixa do Thesouro é de 15,000 contos.

— Hoje chegaram do sul os batalhões Silva Telles e Frei Caneca.

— Acha-se enfermo o ministro da guerra, general Bernardo Vasques.

— Parece que o commando da fortaleza da Santa Cruz será confiaeo a um general.

— Taxa cambial 9 5/8.

**Buenos-Ayres** 23 de Março.

Foi nomeado consul geral da Republica no Brazil o Sr. Eduardo Levalle.

**Lima,** 22 de Março.

O governo provisorio organisado pela revolução victoriosa compõe-se do seguinte pessoal:

Manoel Candamo, presidente: Ricardo Espinoza, Luiz Villavan, Bustamante Salazar e Elias Malpartida.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

**Gastão Tissandier**

CAPITULO III

### A EXPLORAÇÃO DAS ALTAS REGIÕES DA ATHMOSPHERA

PLANTADE—BOURRIT—JACQUES BALMAT—BARTHOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO—PILATRE DE ROZIER—ROMAIN—ZAMBECCARI — OLIVARI — SOPHIA BLANCHARD — ARBAN—LA MOUNTAIN—CROCE-SPNINELLI — THEODORO SIVEL.

*(Continuação)*

N'aquella anciedade indizivel foi a Douvres onde estava Blanchard, e ao ver o máo estado do balão, que deixava escapar o gaz por todos os lados, concebeu a esperança de que elle não levaria a effeito a viagem.

Pouco tempo, porém, esteve livre de inquietações, e voltando a Boulogne, ahi deixou Romain e seu irmão, partindo para Paris cheio de cuidados.

N'este entrementes, Blanchard e o doutor inglez Jeffries fizeram uma ascenção, partindo do castello de Douvres, á 7 de Janeiro de 1785. Desceram a são e salvo ás tres horas e meia da tarde, na floresta de Guines, não sem terem corrido grande risco.

Depois de virem a Haudinghen, partiram para Paris, onde Pilâtre os acolheu com a maior affabilidade, mostrando-se-lhes muito agradavel; mas angustiava-o a idéa de que para sempre tinha de renunciar á pretenção de ser elle o primeiro a atravessar o mar.

De[illegible]ado completamente, solicitou que o dispensassem de fazer a viagem. O inspector das finanças aceitou a renuncia de Pilâtre, mas com a condição de que elle restituiria da quantia que lhe tinha sido entregue o que ainda não tivesse sido gasto em fabricar o balão. Pilâtre que contava com o exito do seu commettimento, já tinha disposto d'esse dinheiro. Assim, na impossibilidade de satisfazer aquella imposição, partio para Boulogne, dicidido a correr os riscos da audaciosa tentativa.

Pilâtre occupou-se com os preparativos da partida: fizeram-se experiencias com pequenos balões perdidos, que os ventos de oeste e noroeste impelliam constantemente para o continente. Repetiram-se varias vezes aquellas experiencias; gastou-se muito tempo em todos esses preparativos e trabalhos, e, durante elles, o balão, que estava n'uma cerca junto da muralha, e exposto ás injurias do tempo, damnificou-se muito, chegando até a ser roido pelos ratos. A partir de então, aquella machina, cuja construcção tantos cuidados merecera, foi-se deteriorando de dia para dia.

Afinal, estando o tempo magnifico, e um vento favoravel, marcou-se para a partida o dia 15 de Junho. Como fazia muito calor, começaram os preparativos ao romper do dia, e ás sete horas e meia tudo estava prompto. Pilâtre de Rozier subio para a galeria com Romain. O marquez de la Maisonfort queria seguil-o, mas Pilâtre repellio-o brandamente, dizendo-lhes: «Não temos confiança no tempo, nem no apparelho.» Uma salva de artilheria annunciou o momento da partida. A ascenção foi magestosa. O balão elevou-se verticalmente á sua maior altura, calculada em seiscentas toezas, dirigindo-se depois para o norte, até passar por cima dos penhascos da Créche, quando uma corrente das regiões superiores do ar, que os marinheiros praticos do estreito já tinham previsto, o impellio suavemente para o continente.

*(Continua).*

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio da Industria e Viação

Foi nomeado ajudante do chefe do trafego da estrada de ferro Central do Brazil o engenheiro Humberto Sarat Antunes.

— Foi readmittido no lugar de conferente da mesma estrada Antonio Torres.

### Governo do Estado de Pernambuco

**MENSAGEM apresentada pelo Exm. Sr. Governadar do Estado, Dr. Alexandre José Barbosa Lima, ao Congresso Legislativo no dia 23 de Março de 1895**

*Srs. Membros do Congresso Legislativo* — Obedecendo ao que preceitúa o art. 57 § 4 da Constituição do Estado, cumpro o dever de, na mensagem que ora tenho a honra de apresentar-vos, dar-vos conta do estado em que se acham os diversos ramos do serviço publico e solicitar as providencias que me parecem convenientes á bôa marcha da administração

Installada a assembléa de que sois dignos membros, vinde pôr um termo á situação anomala em que, ha dous annos, se encontra o governo d'este Estado.

Iniciando os vossos trabalhos restabeleci o pleno dominio da Constituição, segundo a qual o governo do Estado depende da constante collaboração dos poderes legislativo e executivo na adopção das providencias que o publico serviço exige.

Sabeis que os ultimos representantes do poder legislativo e dos quaes sois os legitimos successores, profundamente divergidos do chefe do poder executivo, depois de haverem votado tumultuariamente leis de responsabilidade visivelmente *ad hominem*, despresando as razões de não sancção com que demonstrei ter sido flagrantemente violada a Constituição pelo systematico desconhecimento das garantias dos arts. 69 e 70 d'esse estatuto primordial, instauraram o processo do governador do Estado e o declararam suspenso do exercicio, por força da cerebrina e apaixonada interpretação que haviam emprestado ás disposições constitucionaes.

Não me conformando com semelhante illegalidade, evidentemente comparavel a uma deposição mal desfarçada, interpuz para o Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 83 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, recurso que fundamentei protestando contra a inconstitucionalidade da suspensão, por isso que esta, só podendo ser decretada pelo tribunal especial de 20 juizes de direito e como uma *pena* a ser comminada na *sentença* com que viesse a ser condemnado o governador do Estado, fôra, entretanto fulminada como consequencia do voto do Senado, contrariamente ao systema consagrado na Constituição de 17 de Junho.

Havendo aquelle tribunal dado provimento ao recurso que interpuz, *tendo por fundamento a nullidade de leis que eram contrarias á Constituição*, nos termos do citado art. 81, cumpri o meu dever mantendo-me no posto do qual só *legalmente* me podia deixar apeiar.

O governo federal, cuja intervenção pedio o Congresso a que succedeis, recusou-a terminantemente, continuando a reconhecer-me como *legitimo* governador do Estado de Pernambuco.

O Congresso Federal tendo de julgar da validade de eleições procedidas n'este Estado, não tomando conhecimento da contestação baseada na pretensa llegalidade que fôra o fundamento do processo em que se me envolveu, veio corroborar os effeitos do aresto do Superior Tribunal e da resposta do Vice-Presidente da Republica.

Varias acções intentadas contra o governador do Estado perante a justiça federal, baseadas ainda em actos por este praticados e que na opinião da assembléa estadoal eram outros tantos delictos, cahiram em todas as instancias.

De par com esses recursos, que esgotaram, e cada vez mais decididos a levar por diante o seu plano de anniquillamento illegal do poder executivo, não hesitaram os apaixonados adversarios d'este governo em lançar mão de outros meios que, ainda com sacrificio da autonomia do Estado e das suas gloriosas tradições, satisfizessem os seus *desiderata*.

Conheceis o grotesco episodio Serra Martins, sobre o qual não insistirei.

Conheceis tambem a ameaçadora concentração de forças federaes, ordenada e realisada pelo então commandante do districto militar n'esta capital, general Roberto Ferreira, que chegou a telegraphar ao ministro da marinha que tudo estava prompto para a minha deposição. (Manifesto Custodio Mello, *Jornal do Recife* 6 de Dezembro).

De par com esses preparativos eloquentemente suggestivos para quem bem conhecesse a historia das deposições de governadores, varios officiaes envolvidos na politica local, nem só pregavam abertamente a deposição do governador, como ainda, para precipital-a, fomentavam os mais deploraveis conflictos entre praças do corpo de policia e praças federaes.

Decidido á resistir á premeditada aggressão, acastellando-me na defensiva, apezar de barbaramente assassinados varios soldados estadoaes n'essas escaramuças indignas, apezar da insolencia com que bandos de praças do 2º de infantaria federal affoitaram-se a vir espancar em frente ao proprio palacio do governo a guarnição d'este devendo ser como foram repellidos vigorosamente, não me faltou todavia a prudencia sobretudo o fervoroso desejo de evitar, em quanto é possivel, a guerra civil e os seus horrores em Pernambuco.

Não aceitei as provocações e não poupei esforços para impedir que os soldados estadoaes tomassem o desforço que lhes esteve muita vez a pedir a impunidade em que ficaram os assassinatos de varios dos seus camaradas.

Para defender a autoridade suprema de que me achava legalmente investido; para manter a autonomia do estado federado cujo governo não póde nem deve estar á mercê do primeiro arruaceiro que consiga o amparo das bayonetas federaes, assim desviadas de sua nobre missão; para debellar a desordem e a anarchia que se procurava fomentar no interior e para fazer sufficientemente respeitado, porque temido, o governo constitucional de Pernambuco o que se procurava converter n'uma chancellaria do ministerio da guerra, armei convenientemente a força policial e resisti.

Hoje posso dizer-vos que temos a paz em Pernambuco, mas que temol-a, não a troco de concessões e condescendencias que levassem de envolta a dignidade do seu governo e o brilho de suas tradições, porque a conquistamos repellindo todas as tentativas que se fizeram para enfileirar Pernambuco entre os collaboradores submissos da perversão e do anniquilamento da constituição de 24 de Fevereiro.

As deposições dos governadores de Sergipe e Alagôas, os ensaios bem significativos que para egual fim se fizeram no Amazonas, Maranhão, no Rio Grande do Norte e aqui dir-vos não que não exagero quando, por esta forma narro e profligo as perigosas investidas, que a passividade accomodaticia e a dubiedade na suprema direcção do paiz autorisaram pela perigosa applicação á politica brazileira, nos dias difficilimos que vem de atravessar, do cognhecido conceito economista *laissez passer, laissez faire* com que contavam para sua impunidade os agentes subalternos, empreiteiros de deposições.

Nesta situação, o ministro que mais auxiliara os planos tenebrosos com que, pela segunda vez, se procurou ensanguentar o solo pernambucano, o ministro que fomentara e animara as tentativas de deposição do Governador de Pernambuco, mandando, inclusive, estacionar aqui a canhoneira Parnahyba, á disposição do já citado General Roberto Ferreira, com menoscabo da autoridade do honrado Contra-Almirante então Inspector do Arsenal de Marinha; o ministro que tão activa parte tomara nas deposições dos Governadores do Rio de Janeiro, Ceará e Pernambuco, contribuindo para o morticinio de 18 de Dezembro neste ultimo; o ministro solidario com os principaes actos do governo do Vice-Presidente da Republica, ministro demissionario candidato á presidencia da Republica, o então Contr'Almirante Custodio José de Mello, hasteou no couraçado «Aquidabam» o pendão da revolta a 6 de Setembro de 1893.

O objectivo dessa insurreição era mais uma deposição - a do Vice-presidente da Republica; ás illegalidades de que o accusavam, os insurgentes vinham pretender por um termo com uma criminosa illegalidade, maior, muito mais grave do que aquellas.

Havendo o Congresso Nacional regeitado por extraordinaria maioria a denuncia apresentada contra o Vice-presidente da Republica, e tendo approvado os actos que este praticara na constancia do estado de sitio, entenderam os revoltosos de 6 de Setembro que lhes era licito despresar esse inequivoco julgamento do unico poder competente para tomar contas ao chefe da nação.

Arvoraram-se em juizes o ex-ministro que nos conselhos do Vice presidente tão poderosamente influira para as deportações, reformas e demissões que se seguiram ao 10 de Abril, e os fervorosos partidarios do golpe de Estado de 3 de Novembro, figuras proeminentes na orgia bancaria e no jogo de bolsa a que se pretendeu dar livre curso com a dissolução do Congresso Nacional.

Esse perigoso pronunciamento explodio a 6 de Setembao de 1893, ou sejam 6 mezes antes da eleição presidencial que, segundo a constituição deveria ter lugar a 1 de Março de 1894.

Os partidarios desse levante, que só teve a bandeira definida quando lh'a emprestaram os restauradores da monarchia, apregôam que aquella eleição não se teria realisado si não se houvesse dado o movimento revolucionario

Fraquissima justificação posthuma, a que se procuram apegar os ambiciosos desregrados, os especuladores desabusados e os sonhadores tão deploravelmente embahidos por vãs promessas de fantastica libertação.

Os republicanos que tomaram parte na revolução de 23 de Novembro, cuja victoria restabeleceu o dominio da constituição, que se pretendêra a 3 de Novembro substituir pela dictadura bolsista, sabiam, como todo mundo sabia muito antes desse dia, que o golpe de estado estava imminente, e que ia ser desfechado contra o Congresso Nacional,

E todavia, nas varias reuniões que antes de 3 de Novembro tiveram os congressistas ameaçados, e entre estas na mais solemne de todas, em casa do Senador José Simeão, em principios de Outubro, ninguem pensou em aggredir e depôr o Presidente da Republica afim de impedir o attentado premeditado, senão que se resolveu em todas ellas que o movimento só se poderia dar, como uma reivindicação da constituição, depois que esta tivesse sido effectivamente postergada.

Assim a simples suspeita de que o Vice-presidente pretendia impedir a eleição de 1.º de Março ou sophismar a constituição para se fazer reeleger, não justifica a ferocidade com que se sacrificou a paz, a tranquillidade e os mais caros interesses da Patria Brazileira.

Com melhores fundamentos se acreditaria que, ao contrario de extinguir o militarismo, vinha antes o ex-almirante Mello fortalecel-o senão o inaugurar deveras, com o tortuoso e violento processo que imaginou para substituir a eleição de 1º de Março pela imposição dos canhões do «Aquidaban», de modo que em vez da escolha do Presidente da Republica a ser feita pelo eleitorado brasileiro nos termos da constituição, teriamos a investidura militar do ex-almirante Mello em chefe provisorio do Governo Nacional em nome da revolução.

E assim alcançaria os seus fins o candidato que já nesse tempo adquirira a certeza de sua derrota infallivel no pleito de 1 de Março.

A noticia do horrivel morticinio que ameaçava prolongar-se enluctando por longos mezes a patria brazileira; a furia inconcessa com que a guerra civil oblitera os melhores sentimentos afogando em sangue os santos laços de familia e os generosos elos de amisade; a crueldade que se ia revelando cada vez a mais nas revendictas dos vencedores de hoje açulando a ferocidade das represalias d'amanhã; o incendio, o saque, a destruição, a morte, o anniquilamento de familias e familias que se desmembravam pela discordia na lucta; essa pungente perspectiva, desconhecida dos brazileiros, gerou em muitos corações o ardente desejo de influir contribuir para a paz.

Mas ah! tamanha era já a cegueira e o frenesi que forçoso foi, dentro em pouco, á esses mesmos, se convencerem de quanto era illusorio o irrealisavel o generoso plano.

Hesitar, seria dar ganho de causa aos sediciosos: que não havia converter os amigos destes em obreiros da paz, porquanto para elles tudo era trabalhar em prol da turba multa heterogenea de desencontrados interesses que se aninhavam no «Aquidaban».

Para logo, tambem, a neutralidade desfraldou a bandeira restauradora, que veio no tope do navio rebelde tornar menos vago, mais claro e mais preciso, o programma dos sediciosos.

Eloquentissima prova de vitalidade deu então a Republica Brazileira no vigor e no exito da heroica resistencia com que foi defendida.

Em torno do Marechal Floriano Peixoto, esquecidos os seus erros, os seus desvarios e os seus excessos, congregaram-se todas as forças vivas da Nação, em defeza da Republica.

Adhesivistas que tanta pressa tiveram em converter-se á Republica victoriosa em 15 de Novembro quanto em desconverter-se quando esta ameaçado na sua existencia; politicantes desabusados sem ideal nem credo a que se houvessem devotado na preoccupação do bem da patria, procuraram arrastar Pernambuco, pouco se lhes dando da paz e da tranquillidade dos nossos conterraneos, a envolver-se na lucta em favor dos sediciosos.

Energicas e promptas providencias que adoptei jugularam no nascedouro a conspiração que visava a deposição do governadador do Estado e das principaes autoridades federaes, infensas ao movimento sedicioso.

Graças a essas medidas pude manter a paz em Pernambuco e contribuir poderosamente, senão de modo decisivo, para a victoria da legalidade republicana contra a caudilhagem restauradora.

A bravura inexcedivel da mocidade republicana, o seu fervoroso devotamento á Republica constituiram o escudo indestructivel em que se abroquelou o vice-presidente Marechal Floriano Peixoto, o qual, justiça é dizel-o, sobre o pedestal que lhe subministraram os rebeldes desorientados, soffregos e precipitados, assumio proporções heroicas a que não ha regatear louvores pelo denodo e calma, inflexibilidade com que resistio á aggressão e salvou a Republica.

Pena é que a victoria fosse deshonrada com a criminosa matança em que estupidamente sacrificou o braço legalista a tantos brazileiros envolvidos ou não na revolta nos Estados do Sul.

Foram horriveis excessos oriundos da guerra civil, mes que só poderiam ter sido praticados pelos hordas invasoras nunca por quem se apresentava como executor da Lei e defensor da Constituição.

—

Durante a luta fratecida que se feria no sul e cujos effeitos se extenderam até este Estado, tiveram lugar as eleições de Presidente e Vice-Presidente da Republica, de deputados e senadores federaes, a 1 de Março do anno proximo findo.

A inexplicavel demora por parte do vice-presidente da Republica na expedição das instrucções que teriam de regular a eleição presidencial e que por isso deveriam ser publicadas com a antecedencia precisa para que podesse chegar a todos os pontos do extensissimo territorio brasileiro, levou ao espirito de muitos patriotas o justo receio de que se pretendesse adiar essa eleição, como adiadas tinham sido já por duas vezes, as eleições de deputados e senadores federaes, aliás marcadas em lei ordinaria.

Sciente do que a esse respeito occorria na Capital Federal dei-me pressa em telegraphar ao honrado patriota, que então presidia ao Ministerio da Industria e Viação, o Dr. João Felippe Pereira, significando-lhe que o governo de Pernambuco em inteira harmonia de vista com esse benemerito republicano não concordaria com semelhante adiamento inconstitucional.

Neste Estado, o eleitorado viria a 1 de Março escolher o presidente e o vice presidente da Republica para o 2º periodo a iniciar-se a 15 de Novembro de 1894, qualquer que fosse a deliberação do então vice-presidente em exercicio.

Quanto á eleição de deputados e senadores federaes que teve lagar nessa occasião bastará que vos relembre que, apesar do estado de sitio apenas suspenso por dias, correu o pleito neste Estado em condições que poderam ser eleitos varios cidadãos então encarcerados como envolvidos na sedição que convulsionava o paiz, tendo a opposição alcançado a victoria no 1º districto.

Essa linha de conducta que adoptei, de altiva independencia que jamais pedio ou aceitou o santo e senha vindos das eminencias federaes, acarretou contra este governo a maior antipathia e má vontade da parte dos chefes do Itamaraty.

Após as victorias legalistas da 13 de Março e 6 de Abril, intallado o Congresso Nacional liquidada a questão preliminar do adiamento das suas sessões, começou este governo a sentir de modo inequivoco a pressão do governo central que toda sorte de embaraços suscitou a esta administração, intervindo de maneira a mais formal e decidida em negocios de economia estadual.

Cidadãos que haviam prestado os mais relevantes serviços na repressão dos sediciosos e seus agentes neste Estado foram demittidos, removidos, e alguns esbulhados illegalmente das suas patentes da Guarda Nacional depois de haverem prestado o compromisso da lei e se haverem apresentado para o serviço durante todo tempo da revolta.

Outros, em compensação, que foram francos partidarios desta tiveram honras militares na avalanche com que estas vieram relembrar as antigas condecorações.

Varios officiaes, conhecidos adversarios deste governo, foram enviados para esta capital e nova concentração de forças federaes começou-se a fazer aqui, tudo sem sciencia do honrado commandante do districto nessa época.

Renovaram-se os conflictos entre praças de policia e de linha, e tão longe foi a ousadia que por occasião do desembarque nesta capital de um dos encarcerados que mais affrontas e mais injurias soffrera dos agentes do Vice-Presidente nos ergastulos da Ilha das Cobras, o ministro da guerra atrevia-se a telegraphar ao commandante de districto recommendando-lhe que *a todo transe* impedisse *perturbações da ordem publica e garantisse as manifestações que se projectavam.*

Irrisoria recommendação, tanto mais hypocrita quanto é sabido que os presos politicos em Pernambuco tiveram sempre o tratamento que lhes garantia a Constituição, nunca se tendo dado neste Estado scenas que se assemelhassem as monstruosas e abjectas indignidades praticadas sob as vistas do Governo Federal e relatadas no Congresso Federal pelos deputados José Mariano e Lourenço de Sa..

Ao passo que eram depostos com manifesta intervenção federal os governadores de Alagôas e Sergipe, actos contra os quaes protestei immediatamente emquanto se amiudavam e se aggravavam os conflictos da força de linha com a policia e no Estado do Rio Grande do Norte, crescia neste Estado a ousadia da intervenção federal, absolutamente criminosa e condemnavel.

Assim é que, por ordem expressa do governo federal, era cercada a alfandega e ahi se procedia a rigorosa busca para descobrir armamentos fantasticos que aquelle governo acreditava importados clandestinamente pelo governador de Pernambuco.

Eram transferidos para longinquos pontos officiaes conhecidos como infensos ás deposições de governadores e, entre estes, o honrado commandante do 2.º batalhão, o patriota coronel Manoel Thomé Cordeiro.

Finalmente, tão longe foi a pretenção de subordinar-se o governo do Estado ao quartel general, mão grado a conducta digna e correcta de alguns dos chefes dessa repartição, que por occasião do desforço tomado por alguns cidadãos contra um obsceno e asqueroso pasquim, ousou o então general commandante do districto vir pessoalmente ao palacio do governo do Estado tomar satisfações e ameaçar ao governador de pôr-se á frente das suas tropas para providenciar como lhe parecia acertado!

Comprehendeis que para repellir com a necessaria energia tão estultas quanto injuriosas pretenções, mantendo na devida altura o brio de nossa terra e a dignidade do cargo em que estou investido, foi imprescindivel que armasse convenientemente as forças do Estado, augmentando-as quanto se fez preciso nas emergencias a que venho de referir-me.

Das despezas que então tive de fazer, abrindo creditos extraordinarios e supplementares, dou-vos ora rigorosa e minuciosa conta no balancete que acompanha a presente mensagem.

Vereis que tambem contribuio para o augmento de despezas com o accrescimo de pessoal, que motivou, o facto de não terem podido muitos municipios organisar a sua guarda local, tornando-se necessario que o Thesouro do Estado estipendiasse pequenos contingentes de paisanos armados, prepostos á guarda das cadeias e subordinados aos prefeitos.

Essa providencia tornou-se tanto mais necessaria quanto seria impossivel dar de força policial, destacamentos para todos os municipios, sob pena de ficar o governo do Estado nas condições em que se encontraram os de Sergipe e de Alagoas.

Em a mensagem que a 6 de Março de 1893 apresentei aos vossos antecessores demonstrei minuciosamente que este Estado não poderia ser policiado apenas com 600 praças, que tal foi o numero fixado na respectiva lei de forças.

Lembrei então que no extincto regimen a provincia tivera força policial muito superior, quando é certo que podiam ser empregados nos serviços mais importantes, e constantemente o eram, em destacamentos no interior e em policiamento nas festas e ajuntamentos populares os batalhões de linha em numero de 2, nesse tempo com um effectivo de 800 homens cada um, e uma companhia de cavallaria

Assim em 1872, 73, 74 a força policial foi fixada em 800 praças podendo ser elevada a 1.000, e em 1875 –76 subio a 1.400 leis prov. ns. 1120 e 1169; em 1890 o governador, que então exercia funcções legislativas, restabeleceu a guarda local com um effectivo total de 1451 praças, podendo ainda dispor dos batalhões federaes e do corpo de policia.

Ainda mais, julgando insufficiente a força publica então composta da citada guarda local e corpo de policia, com 600 praças, e mais 50 de cavallaria, o Congresso Legislativo, dissolvido pela revolução de 18 de Dezembro, promulgado havia em 10 de Dezembro de 1891 a lei n. 27 autorisando o governador do Estado a organisar a *milicia civica* creada pela Constituição do Estado, podendo o mesmo governador *abrir o credito extraordinario* que *fosse preciso*.

—

Durante o anno proximo findo não funccionou o Congresso Legislativo, cuja ultima sessão annua terminou sem que tivesse havido numero para eleger-se a mesa.

Divididos em dous grupos politicos que despenderam todo o tempo da sessão em se hostilisarem reciprocamente, esgotaram assim a legislatura sem que tivessem podido votar sequer as leis annuas.

Essa esterilidade legislativa maior difficuldade creou á administração do Estado, por isso que já no anno anterior a sessão fôra empregada quasi exclusivamente na votação e immediata applicação das leis de responsabilidade a que acima referi-me.

Eleito em 21 de Fevereiro de 1892 funccionou durante os tres annos de 1892, 1893 e 1894 o Congresso Legislativo a que succedeis

Não se considerou essa essa Assembléa continuação do Congresso que fôra dissolvido em seguida a revolução de 18 de Dezembro.

Si tivesse vindo preencher o tempo que faltava a este quando foi dissolvido, haveria dado por findo o seu mandato em 1893, por isso que aquelle só uma sessão annua — a de 1891 — tinha realisado, restando pois a este as duas — 1892 e 1893 para completar a legislatura.

A imprensa adversa ao Congresso Legislativo a que succedeis, é certo, que agitou essa questão e sustentou a doutrina da terminação do mandato d'aquella assembléa em 1893 encarando o assumpto como si se tratasse de uma dissolução constitucional.

Ainda mais: o Dec. que o Governador Provisorio expedio em 21 de Novembro de 1890 promulgando a Constituição Politica do Estado preceituou no seu art. 4º «*o poder legislativo é delegado a uma camara de deputados, composta de trinta membros, cujo mandato durará* DOUS *annos*, e a outra de senadores, composta de quinze membros, cujo mandato *durará* QUATRO *annos*, e constituirão o Congresso Legislativo:» e no art. 9.º das Disp Transit. accrescentou de modo inequivoco: «Os deputados e senadores se reunirão para desempenhar as attribuições do precedente artigo (approvar a Constituição e eleger governador e vice-governador,) feito o que se separarão para funccionar em suas respectivas casas em *legislatura ordinaria e pelo tempo constitucional de suas sessões.*

De modo que, ainda quando o Congresso Constituinte elevasse, como elevou, o tempo do mandato respectivamente de *dous e quatro* annos a *tres e seis* annos, essa modificação, licitamente, honestamente, só poderia approveitar ao Congresso que succedesse áquille, na 2ª legislatura, portanto.

Entretanto, apesar dos protestos de alguns dos seus membros o Congresso Constituinte começou por applicar aos seus mandatos aquella modificação protrahindo-os por mais um e dous annos, persuadidos provavelmente do assentimento tacito do eleitorado, sendo talvez de louvar-se que não tivessem os dilatado não por um e dois annos respectivamente, mas por cinco e dez, por exemplo.

Occorreu, porém, que houvessem sido dissolvidos e que a 21 de Fevereiro de 1892 fosse eleito novo congresso, nos termos do dec. de 25 de Dezembro de 1891 e portanto para os prasos com sagrados na constituição já então approvada com a modificação acima referida.

Isto posto, houve quem na imprensa sustentasse que o Congresso eleito a 21 de Fevereiro só deveria funccionar (a camara e a metade mais moderna do Senado) durante o anno de 1892 por isso que vinha completar o tempo dos dissolvidos, o qual era de dous annos, não valendo a ampliação que esses tinham feito.

Qualquer das duas soluções aventadas, importaria a meu ver em uma verdadeira dissolução do Congresso Legislativo, o qual só espontaneamente, por deliberação propria, poderia acceitar taes alvitres, não me cabendo por forma alguma adoptal-os e os impor senão que era meu dever, e lealmente o cumpri, respeitar e acatar a independencia do poder legislativo.

— Assim, pois, o Congresso Legislativo a que succedeis exerceu o seu mandato durante os *tres annos* constitucionaes sem cogitar por forma alguma da existencia de um congresso anterior, firmando, portanto, a doutrina de que um novo periodo politico se iniciava após a revolução, sem a minima ligação com o periodo anomalo anterior, revolucionariamente cancellado.

Nestas condições, o Congresso Legislativo elegeu na sua sessão de 7 de Abril de 1892 governador e vice-governador para o quatriennio, que então começava, para o poder executivo, nas mesmas condições em que se iniciava o triennio legislativo, o qual tendo sido pelo Congresso a que succedeis esgotado em todos os tres annos que o compõem firmou de modo irreductivel o termino do mandato presidencial na data de 7 de Abril de 1896, decorridos semelhantemente todos os quatro annos que o constituem, a contar da posse do vice-governador (art 45 da Constituição do Estado) em 7 de Abril de 1892.

As cerebrinas interpretações em que se andam emmaranhando pouco sisudos opposicionistas, na sua maior parte complices impenitentes do golpe do Estado de 3 de Novembro, que se recusam a acceitar os effeitos de revolução de 23 de Novembro, estou que pela inanidade de argumentação e absoluta falta de apoio na lei mal vos merecera o passageiro reparo.

Estou certo de que cuidareis de confeccionar com o criterio que é de esperar, a lei eleitoral que regule a escolha do meu successor, a qual devendo ter lugar quatro mezes antes de findar-se o praso presidencial (art. 48 § unico da Constit.) haverá de ser marcado para 7 de Dezembro do corrente anno.

Posso assegurar-vos de que não pouparei esforços para a leal e severa execução da lei que para esse fim ides votar, de forma que a verdade das urnas escrupulosamente respeitada possa traduzir por modo inequivoco e incontestavel a vontade dos nossos conterraneos na escolha de governador e vice-governador para o periodo de 1896 –1900.

*(Continúa).*

### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

*Despachos do dia 22 de Março de 1895*

Joaquim Benevides Rapozo, pedindo a 1ª directoria a entrega de documentos.—Sim.

Affonso Duarte Barros, pedindo para inscrever-se no concurso de 3º official da 1ª secção da 1ª subdirectoria desta secretaria.—Inscreva-se.

O porteiro,
*Archias Mafra.*

### DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 21 DE MARÇO DE 1895.

Floriano Minervino de Souza, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença.—Ao Sr. Dr. Questor Policial interino para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Manoel Ramos de Maria Gomes, solicitando pagamento de vencimentos correspondentes ao tempo em que exerceu o cargo de promotor publico do Municipio de Alagôa de Baixo, no periodo de 19 á 28 do mez de Dezembro ultimo.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Marcelino Fonte & C., pedindo licença para embarcar generos com destino ao Presidio de Fernando de Noronha. —Como requerem.

Enrique Moya, pedindo o Theatro Santa Isabel para dar um ou mais espectaculos de prestidigitação e illusão. —Sim em dias designados pela Inspectoria, paga a contribuição do estylo.

José Bernardino Correia de Barros, pedindo o Theatro Santa Isabel para realisar um espectaculo em seu beneficio, na noite de 31 do corrente.—Sim, mediante a contribuição do estylo.

Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna, pedindo o Theatro Santa Isabel para realisar na noite de 24 do corrente o seu espectaculo social.—Deferido, mediante a contribuição do estylo.

Dia 22

Companhia Pernambucana de Navegação, solicitando o pagamento da quantia de 2:0[illegible]$[illegible]00 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Forriel David Gomes de Magalhães, solicitando o pagamento do fornecimento d'agua e luz que fez ao destacamento do Municipio de Cabrobó quando commandante, a contar de 1 de Agosto do anno passado a 5 de Janeiro do corrente.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Gustavo Alberto de Brito, pedindo prorogação do prazo que lhe foi concedido para entrar em exercicio do cargo de 2º escrivão do Commercio desta Capital. —Como requer.

José da Hora Baracho, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

F. P. Boulitreau, solicitando o pagamento da quantia de 267$600 relativo a diversos objectos fornecidos á Casa de Detenção.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Pedro Napoleão de Sobral Campos, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Pelo porteiro,
*Hermenegildo de Siqueira.*

### DEPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 19 DE MARÇO DE 1895

Superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, pedindo pagamento de passagens na importancia de 395$500 concedidas durante o mez de Janeiro ultimo a diversos funccionarios.—Discriminadas as contas requeira á secretaria competente.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 157$370 de passagens concedidas á força publica durante o mez de Janeiro ultimo.—Dirija-se ao Dr. Secretario da justiça e Negocios Interiores.

Manoel Dias Correa, pedindo restituição dos documentos com que instruio a petição relativa a dispensa do imposto de decima da casa de taipa n. 2 A, sita no lugar Sant'Anna, do Poço da Panella —Ao Sr. Dr. director geral.

Henry Forster & C., pedindo certidão de uma informação prestada pelo Dr. inspector da Alfandega sobre a restituição da quantia de 7:339$760 que pagavam, proveniente do imposto de 30 réis por barrica de farinha de trigo e 2 % sobre o valor official da tarifa.—Informe o Sr. Dr. director Geral.

Dia 20

Dr. Ferreira Leite & C., pedindo para ser encaminhado ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado a petição em que recorrem da decisão proferida pelo Tribunal do Thesouro que negou provimento ao recurso que interpuzeram da decisão pela qual o Dr. inspector da Alfandega julgou procedente a apprehensão feita em 500 saccos com assucar branco pertencentes aos peticionarios e vindos de Goyanna a bordo da Barcaça Nova II.—Achando-se por diversas decisões proferidas pelo Dr. Governador do Estado reconhecida, de accordo com o regulamentos existentes, a competencia do Dr. inspector da Alfandega para julgar em 1ª instancia dos processos de apprehensão e não existindo tambem nenhum dos motivos allegados no art. 14 do Regulamento de 20 de Novembro do anno passado, os quaes podem dar lugar ao recurso alli estabelecido, e ainda mais sendo o recurso interposto em virtude de decisão proferida pelo Tribunal do Thesouro, poder competente para conhecer do processo de contrabando em ultima instancia, conforme o § 7º art. 15 do citado Regulamento, deixo de encaminhar o presente recurso ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

### SECRETARIA DA INDUSTRIA — 2ª DIRECTORIA

*Inspectoria Geral de Hygiene*

Em 23 de Março de 1895

Dr. Alvaro Telles de Menezes, pedindo examinar, e approvar o seu preparado denominado Xarope Vegetal Phosphatado. -Satisfaça as condições 6 e 11 da Tabella.

Costa & Rocha, pedindo para examinar café. —Ao Dr. Ajudante para examinar.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 23 de Março de 1895.

*Apolinario A. Meira Henriques,*
Secretario.

### EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA

*Requerimento despachado em 21 de Março de 1895*

Antonio Joaquim Cascão, pedindo certidão de uma petição relativa as anuidades da casa n. 25 da rua do Bom Jesus.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

### RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do dia 22 de Março de 1895*

Antonio Caetano de Carvalho, Silva & C., Antonio de Hollanda Cavalcante, João Baptista Ferreira. Informe a 1.ª secção.

Manoel Freitas da Silva.—Certifique-se.

Magdalena Masulla.—Informe a 1.ª secção.

Emilia Maria da Conceição —Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
*Custodio B. da Silva Guimarães.*

### DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

*Despachos do dia 22 de Março de 1895*

Alexandre Alberto, Antonio Ferreira de Carvalho, Antonio José Moreira Gomes, Antonio

Rodrigues Tavares, Bernardino Ignacio Guimarães, Eduardo Candido de Oliveira, Ignacia Maria de Jesus Paula, Juliana Pereira da Costa. Leonel Olegario dos Santos, Santa Casa de Misericordia, Gabriel Dias Monteiro.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Cesario Barretto Carneiro Campello.—Certifique-se.

Ignacia Josepha de Jesus, Fielden Brother & C., José de Sá Pereira.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
*Francisco Militino Ferreira.*

## Questura Policial

Secção 2.ª—N. 65.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 22 de Março de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, muito digno secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que hontem não foi recolhido individuo algum na Casa de Detenção.

Communicou-me o Dr. delegado do 2. districtro da capital que tendo sciencia, por intermedio do subdelegado do districtro do Espinheiro, que naquelle lugar se dera um incendio no dia 16 do corrente, na casa de propriedade e residencia de uma mulher conhecida por Bella, que lhe foi apresentada pelo mesmo subdelegado, para alli se dirigio na tarde do mesmo dia afim de verificar o facto e apurar a respeito toda a verdade.

Lá chegando tratou de indagar como se dera o incendio da casa em que morava a referida mulher e inquerindo diversas pessoas, inclusive Manoel Alves de Oliveira, Jeremias de Azevedo Mello, Arnulpho Souto Maior, Belchior da Gama Lobo, Manoel Borges Leal, Floriano Pessoa Valença e Augusto Mendes foi por todas ellas informado de que Bella é mulher de máos costumes, mal vista e odiada por individuos de baixa condição da localidade, não se podendo affirmar se o incendio foi ou não casual.

A propria mulher nenhum esclarecimento deu áquella autoridade de modo a não se poder verificar se a alguem cabe responsabilidade criminal.

Saude e fraternidade.

O Questor,
*José Felippe Nery da Silva Filho.*

Secção 2.ª—N. 66—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 23 de Março de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario do Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A minha ordem, Graciliano Queiroz do Nascimento e Francisco dos Santos Rocha remettidos como sentenciados, pelo Dr. Juiz de Direito do municipio de Limoeiro; e Antonio José de Athayde, por crime de defloramento, remettido pelo subdelegado do Recife.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João Paulo de Sant'Anna, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio Francisco de Paula como desordeiro.

Sobre a epigraphe «Tentativa de assassinato» publicado na folha «A Cidade» datado de 21 do corrente, communicou-me o subdelegado do 1.º districto da Boa Vista o seguinte:

«Subdelegacia do 1.º districto da Boa-Vista, em 23 de Março de 1895.

«Ao Sr. Dr. José Felippe Nery da Silva filho, M. D. Questor Policial do Estado.

«Lendo a «A Cidade» de 21 do corrente, deparei, sob a epigraphe «Tentativa de assassinato» com a noticia de ter sido aggredido na terça-feira, 19, o Sr. commendador Maia, quando vindo da rua da Imperatriz atravessava pelas 11 horas da noute, o becco dos Ferreiros em companhia de S. Exma. familia.

«Em abono da verdade venho informar-vos o facto tal qual se deu:

«Estava eu na referida terça-feira policiando com quatro praças e um sargento as ruas deste districto e vindo da rua Princeza Isabel encontrei-me na rua Sete de Setembro com um companheiro de repartição, e seguindo com este e as praças ao chegar a esquina da casa do commendador Cupertino si aproximava de nós o commendador Maia e eu, por conhecel-o, disse ao companheiro alli vem o commendador Maia.

«Nada mais se passou, seguindo o Sr. Commendador, para cujo criterio appello, o seu destino e eu continuei a policiar. Saude e fraternidade. (Assignado) B. S. Wallace C. Meira de Vasconcellos.

Saude e fraternidade.

O Questor,
*José Felippe Nery da Silva Filho.*

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE DO DIA 22 DE MARÇO DE 1895.

Antonio da Camara Braga, Firmino Tavares Muniz, José Lopes da Costa, Loyo & Amorim, Ignacio Alexandrino Caneca.—Indeferido.

Mathias Gomes Fernandes, Manoel Alves de Menezes, D. Adelaide Minervina de M. e Silva, João Baptista da Silva Praxedes.—Sim.

Derby Club de Pernambuco.—Como requer.

Severino Manoel Fernandes.—Tendo procedido ajuste, reduzido a termo de contracto, não pode ser attendido.

Januario José dos Santos Bernardes.—Deferido, assignando um termo que garanta a Municipalidade.

Adão João de Oliveira.—Sim, observando advertencia do Dr. engenheiro.

Major Hermenegildo E. R. Monteiro.—Não tem lugar o que requer. Mantenho o despacho anterior.

Bacharel João Alvares Pereira de Lyra Filho.—Sim, assignando um termo que garanta os direitos da Municipalidade.

Eugenio da Silva Oliveira.—Satisfaça a exigencia do Dr. engenheiro.

Manoel José Martins.—Deferido, sujeitando-se as exigencias contidas no parecer do engenheiro Municipal.

Ribeiro Guimarães & C.—Satisfaça a exigencia do Dr. engenheiro.

Major Calixto José de Mello.—Indeferido, em vista da informação do Dr. engenheiro. O supplicante se quer fazer os reparos necessarios sugeite-se as exigencias da lei.

Adriano Campos.—Satisfaça a exigencia do superintendente da Hygiene Municipal.

José Antonio Moreira Junior.—Indeferido pela informação.

Zulmira Adelaide Bandeira de Mello.—Concede-se em vista dos pareceres da Superintendencia e Inspectoria de Hygiene, assignando a peticionaria o termo indicado no parecer do superintendente.

Salustiano da Silveira Lessa.—Tendo o supplicante excedido as dimensões da obra concedida, pague a differença do imposto pelo accrescimo de obra, erguendo a medição indicada no parecer do engenheiro municipal.

Manoel Rodrigues Alves.—Certifique-se.

Antonio do Carmo Almeida, José Raposo de Oliveira, Francisco Manoel da Silva, Figueiredo & Mendonça.—Deferido.

Antonio Fernandes Teixeira, José Carneiro Figueira, João Pereira do Nascimento e Silva.—Sim, de accordo com as exigencias do Dr. engenheiro.

Roque José Paes Barretto, Vicente Palermo & C., Martins Cardoso & C.—Como requer.

João Francisco de Souza.—Dê-se certidão.

Servindo de porteiro,
*Innocencio E. Maia.*

# ESTADOS DA UNIÃO

## CAPITAL FEDERAL

Datas até 19 do corrente.

No «Jornal do Commercio», de 18 lê se:

«O governo portuguez escolheu na flor das lettras e da politica do reino o representante diplomatico que deve vir ao Brasil continuar as relações officiaes, que por algum tempo estiveram interrompidas entre os dous paizes.

Não podia o recebe? melhor prova de satisfação com que é escolhido além mar o restabelecimento da harmonia, confiança e respeito que sempre existiram entre os dous povos irmãos.

O conselheiro Thomaz Ribeiro é um nome que se pode dizer popular no Brasil, onde começou a ser conhecido com as deliciosas estrophes do D. Jayme. Depois do seu poema publicado em 1832, seu primoroso livro de poesias «Sons que passam» penetrou em todos os recantos do nosso paiz e raras serão hoje as cidades do interior onde não se tenha ouvido recitar os cadenciados versos da «Judia».

A infancia de Thomaz Ribeiro passou-se na região campesina de Parada de Gonta, na Beira Alta, um dos pontos mais encantadores de Portugal. Foi naquella atmosphera balsamica, enlevado pelos versos de Virgilio que começou a formar-se a alma artistica do cantor de «D. Jayme».

Nascido em 1 de Julho de 1831, Thomaz Ribeiro deixou pela primeira vez sua terra natal para ir residir em Vizeu, onde devia concluir os estudos preparatorios. Dahi passou a Coimbra e encetou seu curso de direito na Universidade.

Sua vida academica não foi das mais calmas. Em 1854 houve na velha cidade portugueza uma memoravel insurreição escolastica, em que o poeta se viu envolvido, na solidariedade com os collegas. No anno seguinte finalisava os seus estudos e voltava elle á Parada de Gonta, deixando nas recordações da Faculdade e nas folhas academicas as melhores provas do seu merecimento.

Depois de ter sido administrador de um concelho visinho, os eleitores de Tondella promoveram e conseguiram elegel-o deputado geral. Seus dotes de orador foram revelados na camara por duas orações celebres, uma sobre as congregações religiosas e outra exclusivamente politica em resposta ao discurso da corôa.

Fixado em Lisboa, ligado ao partido regenerador, suas grandes qualidades e raro merecimento logo lhe asseguraram as melhores posições na politica e na administração. A Academia Real de Sciencias abrio-lhe tambem as suas portas.

Governador civil de Bragança, secretario geral do governo da India foram cargos de inicio na carreira administrativa. Coube-lhe depois um lugar nos conselhos da corôa, com a pasta da marinha. Quando o visconde de Santa Monica foi chamado para preceptor dos principes, Thomaz Ribeiro succedeu-o na direcção geral do ministerio da justiça.

Mais tarde nomearam-no governador civil do Porto e em 1882 coube-lhe de novo, como ministro do reino, um lugar no Gabinete Portuguez a que ainda voltou em 1891, com a pasta das obras publicas, commercio e industria.

Seus encargos politicos e administrativos deixaram-lhe sempre tempo para o cultivo das lettras e o doce convivio das musas Seus livros: «Jornadas» (narração de viagens), «Indiana, Festa e Caridade» (poemetos), «A Delphina do Mal, D. Jayme, Sons que passam, Vesperas, Dissonancias» (publicação em 1891), «Historia da Legislação Liberal» (em 3 volumes) e o opusculo «Miguel, sua realeza e o emprestimo Auckaan Jeanget» são elementos primorosos da litteratura portugueza.

Além dos triumphos poeticos e politicos, Thomaz Ribeiro tem tradições honrosissimas no foro onde defendeu duas causas muito celebres em Portugal. O crime da rua Formosa e o do alferes Marinho da Cruz

Na defeza desse official. Thomaz Ribeiro sustentou que se tratava de um irresponsavel. de um degenerado, inconsciente na pratica do crime. Era a primeira vez que um grande jury solemne se fazia em Portugal, uma exposição das novas theorias de direito criminal.

Já vem os leitores que o novo Ministro Portuguez é um dos homens mais eminentes de seu paiz e a sua escolha representa o alto apreço em que o seu governo tem o restabelecimento das relações diplomaticas com o Brazil.»

O mesmo jornal addiciona:

«O Sr. Assis Brazil, nomeado ministro do Brazil em Portugal é um dos brazileiros que mais se tem distinguido na nova phase politica que atravessa o paiz.

Nasceu em 1857 na cidade de S. Gabriel, no Rio Grande do Sul, provincia onde fez seus estudos preparatorios. Em 1878 matriculou-se na Faculdade de Direito de S. Paulo. recebendo cinco annos mais tarde o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

Sua vida academica foi das mais notaveis em seu tempo. Estudante estudioso, retrahido, consagrava o tempo restante de seus estudos escolares a propaganda dos principios republicanos. Redigio a «Evolução» e escreveu dous livros interessantes. a Historia da Republica Rio Grandense e a Republica Federal, que teve grande vulgarisação.

Voltando ao Rio Grande conseguio ser eleito o primeiro deputado provincial republicano, em uma assembléa, onde teve de sustentar discussões notaveis com homens do valor intellectual do Sr. Silveira Martins. Por seu prestigio entre os correligionarios politicos, foi eleito representante do partido republicano rio-grandense no Congresso que em Abril de 1889 reunio se em S. Paulo.

Proclamada a Republica, foi pouco tempo depois nomeado nosso ministro em Buenos-Ayres e mais tarde eleito deputado á Constituinte, onde ficou memoravel sua declaração de voto em favor do Sr. Prudente de Moraes para Chefe do Estado, contra o Marechal Deodoro, de quem era elle amigo pessoal. Nesse documento o Sr. Assis Brazil vaticinaria, que o marechal seria funesto á Republica.

Para combater o golpe de Estado e tambem o governo do Sr. Julio de Castilhos, de quem é cunhado, o Dr. Assis Brazil, tomou parte activa na revolução levantada a 9 de Novembro de 1891 no Rio Grande do Sul.

Com a victoria desse movimento coube-lhe um lugar na Junta Governativa do Estado, que mais tarde deixou para que o poder fosse concentrado nas mãos do general Barreto Leite.

Foi de novo para Buenos-Ayres como Ministro, publicando, ha dous annos, o seu livro Democracia Representativa, que foi traduzida em hespanhol.

O governo passado nomeara-o ministro na China; sendo extincta a Missão Especial junto ao Celeste Imperio, ficou o Sr. Assis Brazil em disponibilidade, aproveitando sua estada na Europa, onde ainda se achava, para percorrer, em passeio, varios paizes do velho mundo, S. Exc. está agora na França, donde partirá, em tempo, para Lisboa.»

— Na sessão de domingo (17) no Instituto Historico e Geographico Brazileiro, foi apresentada a seguinte proposta, pelo Dr. Alfredo Nascimento, orador do Instituto, sendo assignada por todos os socios presentes:

— Concluindo hoje a inauguração dos nossos trabalhos este anno com a realisação do facto altamente significativo na nossa historia politica, como é o restabelecimento das relações diplomaticas entre a nossa patria e a sua antiga metropole, propomos que se registre nos nossos annaes o sentimento de jubilo que todos experimentamos este momento ao apertar de novo a mão amiga que as vicissitudes das lutas fratricidas fizeram abandonar; e bem assim que esse facto seja rememorado aceitando-se em nosso gremio como socio honorario do Instituto, esse que, na qualidade de ministro do reino, deve em breve aqui aportar, trazendo-nos a bandeira da paz.

O ramo de oliveira que Portugal nos envia quasi desapparece no meio das corôas de louro que ornam aquelles que o vem conduzir, e o Instituto dando ingresso em seu recinto a esse mensageiro, presta homenagem a um dos mais illustres representantes das lettras luzitanas, porque a patria de Camões aqui vem ser representada na pessoa do eminente poeta o conselheiro Thomaz Ribeiro, cujo nome basta para tudo dizer, solemnemente firmando esta proposta.

— A Directoria da Benemerita Associação Lyceu Litterario Portuguez, em reunião realisada ante-hontem, resolveu ir incorporada receber o novo ministro portuguez, conselheiro Thomaz Ribeiro, acreditado junto ao Governo Brazileiro, e que pela imprensa fossem convidados os socios do mesmo lyceu que quizerem tomar parte na manifestação com que deseja patentear publicamente o jubilo que anima a mesma associação ao ver de novo á frente da operaria colonia portugueza um chefe prestigioso e cheio de serviços ao seu paiz.

— Ao Benemerito Lyceu de certo se associarão todas as associações portuguezas desta capital para o condigno recebimento do novo ministro portuguez, o illustre Sr. Thomaz Ribeiro.

— A directoria e o conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura resolveram manifestar o seu regosijo pela reconciliação diplomatica do Brazil e Portugal nomeando uma commissão para comprimentar o Sr. presidente da Republica e seus ministros, o Sr. consul portuguez e o Sr. encarregado dos negocios de Inglaterra; expedir telegrammas de congratulação aos Srs. ministro dos negocios estrangeiros de Portugal, Dr. Assis Brazil e conselheiro Thomaz Ribeiro.

A commissão composta do presidente e 1º secretario da associação e de um membro do conselho deliberativo deu hontem, começo de execução ao seu mandato, visitando o Sr. ministro das relações exteriores, e adiou para hoje a sua visita ao Sr. presidente da Republica, que não desceu hontem de Petropolis.

Depois que a commissão tiver tido a honra de ser recebida por S. Exc., comprimentará todo o ministerio e procurará o Sr. G. Greville.

São estes os telegrammas expedidos pela Directoria:

Ministro negocios estrangeiros—Lisboa—Gabinete Portuguez de Leitura congratula-se com o Governo e a nação pelo restabelecimento das relações diplomaticas entre Portugal e o Brazil.

— Dr. Assis Brazil — Legação Brazileira—Paris—Gabinete Portuguez de Leitura sauda V. Exc.

— Conselheiro Thomaz Ribeiro — Lisboa—Gabinete Portuguez de Leitura sauda e felicita V. Exc.

O Sr. consul geral de Portugal telegraphou no dia 18 ao seu Governo pedindo para apresentar a el-rei as congratulações da colonia portugueza pelo reatamento das relações diplomaticas entre Brazil e Portugal, nos termos em que lhe foram levadas pela commissão do Gabinete Portuguez de Leitura.

— O Sr. Dr. Carlos de Carvalho, ministro das relações exteriores, foi no dia 18 comprimentado em sua Secretaria por S. Exc. o Sr. general Bernardo Vasques, ministro da guerra, por motivo do restabelecimento das relações diplomaticas entre o Brazil e Portugal.

Pelo mesmo motivo comprimentaram tambem a S. Exc. na mesma Secretaria a Directoria do Gabinete de Leitura Portuguez, o Sr. consul geral de Portugal e outras pessoas.

# INTERIOR

## A amortisação da divida publica

(Do *Jornal do Commercio*)

Em nossos artigos publicados nos dias 4, 5 e 6 do corrente cremos ter mostrado que:

1.º A Lei de 15 de Novembro de 1827, creando a divida nacional, invocada, como estando em vigor, pelo recentissimo Decreto do emprestimo de 100.000:000$ deu providencias para a amortisação gradual da divida publica, entretanto, de 1840 a esta parte, e sem motivos justificaveis, tem sido consideradas como obsoletas; de modo que de um total de apolices, em moeda corrente, de 401.597:000$ emittidas até este anno, só.... 3.900:000$ foram amortisadas em virtude da lei vigente;

2.º A amortização, entretanto, tem-se effectuado sempre regularmente nas apolices em ouro, quer as emittidas no exterior, quer as dos emprestimos internos de 1868 e 1879; somente as de 1889, que ainda se acham no mercado, não tem sido resgatadas nem o referido emprestimo foi jamais lançado no chamado Grande Livro de divida;

3.º Que independentemente de ser a Lei de 1827 parte integrante dos estatutos da Republica, é sua disposição, relativa ao cancellamento gradual da divida interna fundada, da mais sã politica como o proprio bom senso e como o entende a grande maioria dos Estados, inclusive aquelles cujas finanças são geridas com mais prudencia. Se a França não amortisa regularmente toda a sua divida, e se não pouco não o faz a Austria, e se as circumstancias da Italia não a permittem consignar verba orçamentaria para esse fim, todas as demais nacionalidades e grandes colonias modernas amortizam regularmente suas dividas, começando pela Grã-Bretanha e todas as dependencias do seu grande imperio colonial, até a velha Prussia e a Belgica.

Isto posto, e tendo nós mostrado que esplendida posição não teriam se se tivessemos cumprido á risca a Lei de 1827 cumpre-nos chamar a attenção do Presidente da Republica e do Congresso, para proseguir nas boas praticas em tão má hora abandonadas em 1840. Já em 1891 o Sr. Dr. Ruy Barboza, então ministro da fazenda chamou attenção para a necessidades da amortização e citou varios escriptores americanos que opinão que ella da maior importancia para a economia nas despezas e para a sua justa fiscalisação pelo povo que contribue para ellas. E se bem que o illustrado Ministro tivesse proposto uma forma de amortização que se tornou inexequivel ahi ficou o seu eloquente protesto contra o nosso semisecular e culposo deleixo em relação a este assumpto.

Bem disse elle:

«A politica da perpetuidade da divida do Estado pesa desastrosamente sobre o paiz, e especialmente sobre as economias das classes laboriosas, não só extorquindo ao publico em geral muito mais do que o Thesouro recebe, comprimindo forçadamente certas classes da parte do producto do seu trabalho, em beneficio de outras. Alleguem embora que a divida publica decresce annualmente pela depreciação gradual do valor da unidade monetaria, na qual se exprimem as obrigações. Esta consideração alludie a uma influencia demasiadamente lenta no seus resultados.

Primeiro (está demonstrado) que uma divida como por exemplo a dos Estados Unidos, pudesse decrescer sensivelmente pela depreciação do valor da unidade monetaria, uma reducção de um decimo por cento addicionada aos juros annuaes da divida teria bastado, para extinguir o capital. Outros confiam a extincção da divida publica ao gradual desenvolvimento da prosperidade nacional. Os encargos daquella vão-se diminuindo proporcionalmente na expansão crescente desta. Mas, para que o raciocinio, aliás incontestavel nos factos em que se estriba, fosse decisivo na conclusão, necessario seria provar que o pagamento da divida publica tenda a retardar o desenvolvimento industrial do povo. Ora, pelo contrario, o que a observação, em toda a parte, evidencia, é que a extincção da divida não contribue para empobrecer o paiz, e atrazar o seu desenvolvimento material, antes, pelo contrario, a perpetuação dos mesmos vinculos quanto ao principal, reunida ao pagamento constante dos juros correspondentes difficulta e restringe a capacidade productora das nações.»

E' de esperar que em sua proxima sessão possa o Congresso encarar de frente este assumpto e ou declarar distinctamente que tenciona estar creando uma divida perpetua—talvez a contento de alguns capitalistas ricos—ou que precisamos olhar tambem para o futuro de nosso paiz. E nenhuma occasião é mais opportuna do que a proxima sessão legislativa para se fixar uma politica séria e definitiva sobre a amortisação gradual da divida: o emprestimo que foi ha dias coberto accrescenta mais de 25 % á somma total das apolices resgataveis em moeda corrente, e os titulos definitivos desse emprestimo só serão entregues aos subscriptores no fim do anno. E', pois, de toda a conveniencia que se passe em revista todo este assumpto e que se determine alguma cousa que não seja lettra morta, como o tem sido a Lei de 1827

Executar-se rigorosamente essa Lei torna-se hoje difficil.

O total das apolices é de 386.595:400$ que com as do novo emprestimo se elevará a... ... 486.595:400$. Nessa total está incluida a somma de 124.642:000$ de apolices convertidas ao juro de 4 % em ouro, como dizem os relatorios officiaes, e sobre o resgate e cujo capital tem havido tantas duvidas. A primeira providencia que precisa ser tomada é, pois, ácerca do principal destas apolices, e vista a confusão que reina a este respeito entre o texto da lei e uma declaração do Ministro da Fazenda no *Diario Official* quando se annunciava conversão e convidaram o governo a pronunciar-se cathegoricamente sobre a duvida levantada, este ponto precisa ficar liquidado.

Ou o Estado reconverte as apolices convertidas ao juro de 4 % em ouro em apolices de 5 % papel, tanto, or tanto; ou reconverte pagando por ellas o seu valor médio no mercado, digamos, no semestre antes do Decreto respectivo, ou decide que o capital é resgatavel em ouro, e que o juro continuará a ser pago em ouro.

Neste ultimo caso deve esta série de apolices ser deduzida das de papel.....

Para nosso calculo tomaremos o termo médio de considerar as resgataveis em apolices de 5 % papel, ao preço médio de 1894, segundo os algarismos do nosso «Retrospecto Commercial». Nesta base nossa circulação de apolices de 5 % será no fim deste anno:

| | |
|---|---|
| Emittidas e circulando em 1884 | 386.595:400$ |
| Accrescimo ao custo de....... 124.642:000$ nas convertidas ao juro em ouro, a 1:180$000 cada uma | 22.435:560$ |
| Novo emprestimo de 1895 | 100.000:000$ |
| Ahi temos, pois, o total de | 509.030:960$ |

de divida fundada, para cuja amortização gradual o Governo deve tratar de providenciar. Segundo a taxa prescripta na lei de 1827 deveria o Thesouro applicar a esse fim a somma annual de 5.090:309$. Não seria em tempos mais normaes uma taxa muito pesada.

Os tres emprestimos externos, ora vigentes, e os emprestimos internos em ouro, exigem actualmente a seguinte amortização, que o Governo tem feito com regularidade:

| | | | Ls. sts. |
|---|---|---|---|
| Externo de | 1883 | | 45.990 |
| » | 1888 | | 62.973 |
| » | 1889 | | 99.180 |
| Interno de | 1868 | 300:000$) | 216.000 |
| » | 1879 | 1.613:000$) | |
| Total | | | 424.143 |

Mesmo ao cambio de 18 d, ahi estão os...... 5.655:093$ gastos annualmente com a amortisação da divida em ouro (excluidas as apolices internas de 1889), divida que é de menos de 350.000:000$ ouro. A isso ter-se-ha de ajuntar a amortização dos 16.868:500$ daquellas apolices (ouro) de 1889. Tem o Estado de pagar, pois, pela amortização de sua divida fundada, interna e externa, cerca de 11.000:000$ por anno.

Preferimos ver cumprida fielmente a lei, á continuação do actual regimen quanto á divida interna. Entretanto, tendo sido desprezada na 55 annos a amortização, parece justo que não nos sobrecarreguemos em uma só geração com o dever que as duas gerações passadas não quizeram cumprir.

Parece de toda a equidade que o Congresso, uniformisando todas as apolices internas de 5 % em um só typo decrete nova taxa de amortização para a consolidação dellas no total já alludido de 509.030:960$. Todos estes titulos podem ser feitos ao portador e com «coupons» resgataveis por 1/2 % annual de amortização que, com o juro de 5 %, seja entregue integralmente a uma caixa de amortização reformada. Deste modo, e com a verba de 2 550:000$ por anno, para a qual o Estado devia pôr de lado alguma das verbas de receita, amortizaria no todo a nossa divida em 1940.

Tambem conviria tornar todas as apolices ao portador ou todas registradas, mas em todo o caso tornando-as trocaveis umas por outras, como em muitos dos Estados modernos.

Se forem todas ao portador permittir-se-hia ao portador de um titulo destes ir registral-o nominativamente, obtendo por troca um certificado, em forma de apolice, que seja negociavel como a apolice actual, pago em todo o caso o sello proporcional; este parece-nos ser o melhor alvitre a adoptar.

Em todo o caso, o assumpto merece a mais prompta attenção do Congresso e do presidente da Republica.

# CHRONOLOGIA

## EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR
**Melchisedech de Albuquerque Lima**

### MARÇO

### Dia 24

**1633**—O coronel Lourenço von Rembach aconselhado por Calabar, sahe do Recife com toda a sua tropa, atravessa o Capibaribe e ataca o Arrayal do Bom Jesus ás 11 horas da manhã.

Como era quinta-feira santa, julgava encontrar, o chefe hollandez, a gente de Mathias de Albuquerque entregue ás praticas religiosas.

Assim porém, não succedeu e foram os hollandezes repellidos depois de seis horas de renhida peleja tendo perto de 400 mortos e feridos, 15 prisioneiros e Rembach gravemente ferido.

Os nossos tiveram 25 mortos e 40 feridos.

**1687**—E' concedida livre licença para a fundação do convento do Carmo.

**1817**—Parte para os Estados Unidos, Antonio Gonçalves da Cruz Cabugá, levando como seu secretario Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira.

Embarcaram-se a bordo do navio *Espada de ferro* e levaram a quantia de 30:000$000 para compra de armamentos. Dessa quantia....... 25:000$000 bem como o navio havia sido presente feito ao governo por Gervazio Pires Ferreira.

«Além do objecto primario de que tinha sido incumbido, isto é, o reconhecimento formal da nova republica, o governo provisorio em suas instrucções lhe prescrevia que empenhasse alguns officiaes francezes emigrados, a virem servir em Pernambuco, comprasse armamento, e petrechos de guerra, de que muito se necessitava e que fizesse quanto antes transportar tudo ao porto do Recife, ou a algum outro das provincias limitrophes no caso de bloqueio; e para que mais expeditamente effectuasse a commissão deu-lhe trinta contos de réis.

Contemporaneamente embarcava-se para Inglaterra um certo Kesner, negociante e inglez estabelecido no Recife; era honesto o seu caracter, suas idéas ajustadas. Os membros do governo provisorio o respeitavam e resolveram fazel-o portador de despachos para Hypolito José da Costa, brazileiro que ha muitos annos residia em Londres e que consagrava a sua vida ao melhoramento da especie humana, illuminando-a com seus escriptos scientificos. Domingos José Martins alli o conheceu e não deixava jamais de consultal-o e participar-lhe o andamento do Brazil. Os patriotas governadores escreveram-lhe para que aceitasse o cargo que elles lhe offereciam, de ministro plenipotenciario da republica junto a S. M. Britanica e que por consequencia advogasse a causa da insurreição e dispuzesse a nação ingleza e o seu governo a favorecel-a.» (1).

### Dia 25

**1717**—O Rio Grande do Norte adhere a revolução pernambucana.

— E' mandado para Fernando de Noronha o capitão José de Barros Falcão de Lacerda afim de desarmar e desguarnecer aquella ilha.

**1847**—O presidente da provincia colloca a primeira pedra para edificação do Hospital Pedro II no lugar denominado Coelhos, no bairro da Bôa-Vista.

A' 10 de Março do anno seguinte começou o hospital a funccionar estando a construcção do edificio bastante adiantada.

**1870**—Installação do Asylo de Mendicidade do Recife.

**1878**—Installa-se no salão de honra da Escola Normal a sociedade «Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco.»

**1879**—Inauguração da Estrada de Ferro do Recife á Limoeiro.

**1883**—E' inaugurado o pharol do cabo de Santo Agostinho.

(1) M. Tavares.—«Historia da revolução de 1817.»

# REVISTA DIARIA

**Congresso do Estado**—Realisou-se hontem a installação do Congresso sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, á 1 hora da tarde, sendo occupadas as cadeiras de 1º e 2º secretarios pelos Srs Antonio Pernambuco e Pereira da Silva.

Estiveram presentes os Srs. Antonio Pernambuco, Teixeira de Sá, Eduardo de Oliveira, Salazar Moscoso, Barão de Nazareth, Regueira Costa, José Marcelino, Leopoldo Maranhão, Pereira da Silva, Gonçalves da Rocha, Elpidio de Figueiredo, Celso de Souza, Pinheiro Ramos, Affonso de Barros, Medeiros Furtado, Estacio Coimbra, Godofredo Moscoso, Azevedo Jardim e Bertholdo Galvão.

Não houve expediente.

O Sr. presidente nomeou uma commissão composta dos Srs. Barão de Nazareth, Godofredo Moscoso, Celso de Souza, Regueira Costa, Leopoldo Maranhão, para receber a mensagem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado.

Sahindo esta commissão para dar desempenho a sua incumbencia, volta pouco depois com a mensagem, que entrega á mesa.

O Sr. presidente declara installada a 1ª sessão da 3ª legislatura do Congresso do Estado

Procede o Sr. 1º secretario a leitura da mensagem — O congresso fica inteirado.

Em seguida lavrou-se a acta dque, sendo lida foi approvada sem debate.

Prestaram as honras militares o 1º e 2º batalhões estadoaes, dando a fortaleza do Brum a salva do estylo.

**Senado de Pernambuco**—Effectuou-se hontem a 1.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Constancio Pontual, Albino Meira, Teixeira de Sá, Eduardo de Oliveira e Regueira Costa.

Occupou a cadeira de 2.º secretario a convite do Sr. Presidente, o Sr. Eduardo de Oliveira.

Foi lida a acta da 11.ª sessão pelo Sr. Secretario e submettida a discussão.

O Sr. Albino Meira pela ordem pede a palavra para justificar um requerimento, deixando de o apresentar por ter dado a hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia 26 do corrente; eleição da mesa.

**Camara dos Deputados**—Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. coronel Pinheiro Ramos em 7ª sessão de abertura, tendo comparecido 15 Srs. deputados.

Serviram de 1.º e 2.º secretarios os Srs. Pereira da Silva e Antonio Vicente Junior.

Deixou de ser lida a acta da 16 sessão preparatoria por falta de numero para votar.

O Sr. presidente convida aos Srs. Estacio Coimbra, José Marcellino da Rosa e Silva e Celso Florentino Henrique de Souza para fazerem á promessa do estylo.

Não havendo numero legal de Srs. deputados para se proceder a eleição da mesa, o Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia para terça-feira 26 do corrente eleição da mesa e nomeação dos demais commissões

**Prorogação de prazo**—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, por Portaria de 22 do corrente, prorogou por 15 dias, o prazo marcado no Decreto de 8 do mesmo mez, ao cidadão Gustavo Alberto de Britto, para assumir o exercicio do lugar de 2.º Escrivão Privativo do commercio d'sta capital.

**Estatutos**—Foi-nos offerecido um exemplar dos Estatutos do Gabinete de Leitura de Gamelleira

Agradecidos

**União Familiar**—Essa sociedade dançante promove uma bonita festa afim de commemorar no proximo sabbado o anniversario de sua fundação.

N'esse sentido haverá na respectiva séde uma sessão litteraria á que se seguirá um sarau dançante.

Acreditamos que será uma noite cheia para socios e convidados da estimavel sociedade que tanto capricha para impor-se pelo merecimento real

**Igreja de S. Pedro**—Haverá sermão n'essa igreja na proxima quarta-feira, sendo pregador o Rvm. conego Octavio Costa.

**União Typographica**—E' hoje que tem lugar nessa sociedade a grande reunião ha dias convocada para tratar de interesses concernentes á classe e que já tivemos occasião de noticiar em uma das nossas edicções passadas.

**Dr. Coelho Cintra**—O Sr. Dr. Coelho Cintra que segue para a Capital Federal, como noticiamos em nossa edicção de hontem, teve a gentileza de enviar-nos um cartão de despedida.

Gratos, desejamos-lhe feliz viagem.

**O espectaculo do Sr. Moya**—Incumbe-me esse cavalheiro de apresentar, pela transferencia do seu espectaculo para terça-feira proxima, as suas devidas descupas ao publico.

Essa falta perfeitamente alheia á sua vontade, como por todos é testemunhada em presença da noite de hontem, ser-lhe-ha relevada, terá a indemnidade que solicita, e disto haverá prova exuberante na 3.ª exhibição com uma concurrencia selecta e enchente real.

**Era Nova**—Distribuiu-se hontem o n 11.

**De passagem**—Acham-se nesta cidade e seguem no «Brazil» para o sul da Republica os academicos tenente Newton Augusto Rodrigues Campos, 5.º annista da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e Luiz Euclides Rodrigues Campos, alumno da Escola Polytechnica, irmãos do Sr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Procurador dos Feitos da Fazenda deste Estado

Desejamos-lhes feliz viagem.

**Posse de irmandade**—Hoje, pelas 11 horas da manhã, será impossada a mesa regedora da irmandade do glorioso Santo Amaro das Salinas, que tem de administrar a mesma irmandade no anno compromissal de 1895 á 1896.

E' assim constituida a referida mesa:

Juiz—José Roberto da Silva.
Escrivão—Heleodoro José da Silva.
Thesoureiro—Alvaro Affonso d'Oliveira.
1.º Procurador—Henrique Magalhães da Silva.
2.º Dito—Fernando Magalhães da Silva.

Difinidores

José Gomes d'Amorim.
Frederico Magalhães da Silva.
Joaquim Henrique d'Oliveira.
Francisco Maria de Souza Gouveia.
Lydio Porpurario Santiago d'Oliveira.
João Valentim da Silva Boa-Vista.
Alberto Pires Galvão.
Bernardino Palmeira dos Santos.
Francisco Simões d'Almeida.
Olympio Francisco de Mello e Silva.
Antonio Joaquim de Sant'Anna Mello.
Rufino Manoel da Cruz Conceiro.

**Benção de sino**—Amanhã 25, terá lugar na igreja de S. Miguel ás 4 horas da tarde a benção do sino offerecido á dita igreja pela Exma. Sr. D. Anna Joaquina Carneiro Guimarães.

**Lyceu de Artes e Officios**—Realisa-se amanhã ás 7 horas da noite, o beneficio da exposição zoologica em favor do Lyceu de Artes e Officios, afim de facilitar á concorrencia á referida exposição, a Directoria d'esta instituição fez imprimir cartões de 2$000, para familia composta de 8 pessoas, e de 500 reis, de uma só pessoa.

Os bilhetes acham-se á venda no Lyceu, de 10 ás 3 horas da tarde, e á noite no edificio das officinas em que tem de funccionar á exposição.

**Casamento civil**—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Segunda publicção

José Bernardino Marques de Oliveira, residente na freguezia Santo Antonio, com Maria do Carmo Rodrigues Vianna, solteiros e residente na freguezia da Boa Vista.

Primeira publicação

José Salgueiro da Costa com Francisca da Silva Tores, solteiros, naturaes deste Estado e residentes a freguezia de S. Antonio.

**Casa de Detenção**—Movimentos dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 22 de Março de 1895:

| | |
|---|---|
| Existiam | 416 |
| Entraram | 8 |
| Sahiram | 6 |
| Existem | 451 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 416 |
| Mulheres | 8 |
| Estrangeiros | 27 |
| Mulher | 0 |
| Total | 451 |
| Arraçoados | 410 |
| Bons | 391 |
| Doentes | 22 |
| Loucos | 1 |
| Louca | 2 |
| Total | 416 |

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel José da Silva conhecido por Manoel Leandro.

Manoel Mer Texo.

**Matadouro Publico**—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 106 rezes para o consumo publico de hoje.

**Hospital Pedro II**—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 22 de Março, foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram | 12 |
| Sahiram | 13 |
| Falleceram | 3 |
| Existem | 771 |

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Malaquias, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Berardo, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 12 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 3/4.

**Cemiterio Publico**—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 20 os seguintes cadaveres:

Alfredo Marcelino de Castro Quentaes, Pernambuco, 26 annos, Poço.

Tenente coronel José Joaquim Coelho, Rio Grande do Sul, 64 annos, Graça.

Aurea Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, solteira, Santo Antonio.

Olindina Vasques Telles, Pernambuco, 11 mezes, Recife.

Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 55 annos, viuva, Graça.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, nascido morto, S. José.

Emilia Bernarda do Carmo, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista.

Severina, Pernambuco, 10 mezes, S. José.

Estephania Small, Rio de Janeiro, 14 meszes, S. José.

Vicencia Maria das Neves, Pernambuco, 20 annos, viuvo, Boa Vista.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, nasceu morto, Boa Vista.

Rosa Maria de Jesus, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteira, Boa Vista.

Francisco Antonio dos Santos, Parahyba, 36 annos, viuvo, B. Vista.

Catharina Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 45 annos, solteira, B. Vista.

Francelina Honorata de Sá, Pernambuco, 50 annos, solteira, B. Vista.

Paulo Antonio dos Santos, Pernambuco, 60 annos, solteiro Boa Vista.

João, Africa, 70 annos, solteiro, Boa Vista.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteiro, S. José.

Bernardo Luiz de Souza, Pernambuco, 23 annos, casado, B. Vista

— Dia 21 —

Candida Rosa Dias Fernandes, Pernambuco, 73 annos, viuva, Poço.

Alexandrina Maria da Luz, Brazil, 59 casada, S. José

Victoria Carlos, Pernambuco, 7 dias, Recife.

Othila Gonçalves de Macedo, Pernambuco, 10 mezes, S. José.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, nascido morto, Recife.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, nascido morto, Graça.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, nascido morto, B. Vista.

Maria Delphina do Nascimento, Parahyba, 20 annos, casado, B. Vista.

Manoel Alves Pereira dos Santos, Pernambuco, solteiro, Graça


# CALEPINO

Novidades! Novidades!

AOS SRS. MEDICOS

**G. Hirth**—Les localisations célébrales en psychologie (1895) 1 vol.

**Pierre Bonnier**—De la necesvité de l'examen bactériologique pours, le diagnostic des angines diphteriques (1894), 1 vol.

**Dr. L. Egger**—Etude clinique sur les formes pseudo-phymiques de la grippe, (1894) 1 vol.

**Dr. M. Lagoutte**—Des resultats éloignés de la cystostomie sus-pubienne, opération de poncet, étude critique basse e sur 63 observations (1894), 1 vol.

**Dr. E. Thiercelin**—De l'infection gastro-intestinale chez le nourrisson (pathogénie et traitement) 1894, 1 vol.

**Dr. Dujardin-Beaumetz**—Boletim geral de therapeutica medica, cirurgica, obstetrica e pharmaceutica, em assignatura.

**A. Guillemain**—La pratique des opérations nouvelles en chirurgie, (1895), 1 vol.

**Dr. G. Norstrom**—Formulaire du Massage, (1895), 1 vol.

**Dr. C. Fournier**—Anatomie, physiologie et patnologie, (1895), 1 vol.

——):o:(——

**De la bibliotheque médicale Charcot-Debove:**

**Dr P. Achalme**—Immunité dans les maladies infectieuses, 1 vol. (1895).

**Dr. E. Legrain**—Microscopie clinique ec 60 figures dans les texte, 1 vol.

**Dr. L. Poisson**—Adenopathies tuberculeuses, 1 vol. (1895).

**Dr. E Perier**—Hygiene alimentaire des enfants, 1 vol. (1895).

**Dr. J. Comby** L'empyéme pulsatile, 1 vol. (1895).

**Drs Charcot et Pitres**—Centres moteurs corticaux chez l'homme, 1 vol. (1895).

**A. Held**—Les Alcaloides de l'opium, 1894 1 vol. (De la bibliothéque de la chimie pratique.)

LIVROS RECEM-CHEGADOS

**Eduardo Prado**—A illusão americana, 2.ª edic., 1 vol. (A primeira edição foi supprimida e confiscada por ordem do governo brazileiro).

**Scipio Sighele**—Foule criminelle, essay de psychologie collective, 1 vol, enc.

**R. Thamin**—Education et positivisme, 1 vol. enc.

**E. de Roberty**—Agnosticisme, essai sur quels theories pessimistes de la connaissance, 1 vol. enc.

**Ed. Hartmann**—Le darvinisme, (ce qu'il y a de vrai et de faux dans cette theorie) 1 vol. enc.

**Th. Ribot**—Les maladies de la volonté, 1 vol. enc.

**Th. Ribot**—Psychologie de l'attention, 1 vol. enc.

**Th. Ribot**—Les maladies de la personalité, 1 vol enc.

**Th. Ribot**—La phisophie de Schopenhauer, 1 vol. enc.

**Th. Ribot** Les maladies de la mémoire, 1 vol. enc.

**W. Wundt**—Hypnotisme et suggestionl 1 vol. enc.

**H. Taine**—Philosophie de l'art dan Pays-Bas. 1 vol. enc.

**H. Taine**—L'idéalisme anglais, etudé sur Carlyle, 1 vol. enc

**C. Lombrozo**—L'antropologie criminelle et ses recents progrés, avec 13 figures, 1 vol. enc.

**G. Tarde**—Les transformatins du droit étude sociologique, 1 vol. enc.

**Paul Janet**—Les origines du socialisme contemporain, 1 vol. enc.

**Stuart Mill**—Auguste Comte et le positivisme, 1 vol. enc.

**G. Tarde**—La creminalité comporcé 1 vol enc.

**A. Schopenhauer**—Le fondement de la morale, 1 vol. enc.

**C. Lombroso**—Nouvelles recherches de Psychiatrie et d'anthropologie criminelle, 1 vol enc.

**J. Lubbock**—Le bonheur de vivre, 2 vols. enc.

**C. Lombroso**—Les applications de l'anthropologie criminelle, 1 vol. enc.
**Alfred Binet**—La psychologie du raisonnement, recherches experimentales par l'hypnotisme, 1 vol. enc.
**A. Schopenhauer**-Essai sur le libre arbitre, 1 vol. enc.
**H. Spencer**=Classification des sciences, 1 vol. enc.
**G Lyon**-La philosophie de Hobbes, 1 vol. enc.
**A Bertrand**—La psychologie de l'effort et les doctrines contemporaines, 1 vol. enc.

## Livraria Escola do Povo

——):o:(——

**De la Bibliotheque des sciences contemporaines :**
**Eugéne Veron**—La morale, 1 vol. enc.
**Eugene Veron**—L'esthetique, 1 vol. enc.
**Letourneau**—La sociologie. 1 vol. enc.
**A. Lefeóre**—La phisophie, 1 vol. enc.
**Topinard**—L'anthropologie, 1 vol. enc.
**Hovelacque**—La linguistique, 1 vol. enc
**Letourneau**—Science et mater alisme, 1 vol. enc.
**Huxley**—Leçons de physiologie élémentaire, 1 vol. enc.
**Letonrneau**— Physiotogie des passions.
AINDA RECEMCHEGADOS
**Haeckel**-Histoire de la création naturelle, 1 vol. enc. e illustrado.
**E. de Roberty**-Recherche de l'unité, 1 vol. enc.
**A. Fouillée**-L'idée moderne du droit, 1 vol. enc.
**Th. Ziegler**-La question sociale e t une question morale, 1 vol. enc.
**Fonsegrive**—La causalité efficient, 1 vol. enc.
**G Greef**-Les lois sociologiques, 1 vol. enc.
**A. Fouillée**—La morale, l'art et la religion d'apres Guyan, 1 vol enc.
**Emile Dukhein**—De la division du travail social, etude sur l'organisation des sociétés sup rieures, 1 vol. enc.
**J. I. Roquette**—Homilias e sermões paroc..aes para todas as domingas do anno, 2 vol. enc.
**O Vinhola dos Proprietarios** ou as cinco ordens de a chitectura por Moisy, 1 vol enc.
**Manual do jardineiro e do arboricultor** ou arte de compor, dirigir e adornar toda a qualidade de jardins, por J. Rossignon, 1 vol. enc e com estampas.
**Manual do agrimensor** por Castro Freire, 1 vol. enc.
**Novo diccionario**-Italiano-portuguez e portuguez-italiano por E. Raquent e de La Fayette, 2 vols. enc.

——

**De la Bibliotheque Omnibus Illustrée : à 500 reis o vol., na Livraria Escola do Povo.**
**Goethe**—Winter. **Longus**-Daphnis et Chloé. **Prevost**—Manon Lescaut. **Contes de La Fontaine. Adolphe**-Benjamin Constant. **St. Pierre**-Paul et Virginie. **Cazotte**-Le diable amoureux **Mme. de Tencin**—Amours tragiques du Comte de Comminge **Melandri**—Soeurs Hedouin. **Moreau**—Contes a ma soeur. **Soullé**-Le lion amoureux. **Milton**-Le paradis perdu. **René Sosta**—La mére Vénus. **Capnal**—Deux vrais amies. **Melandri**, Amoureux de sa grand'mére. **Aghonne**, Premier amour d'une jeune fille. **Féré et Moret** Le chatiment. **E de Lonlay**, premier roman d'une jeune femme. **Murdofer**, Conquête d'une femme. **P. du Terrail**, Les aventures d'un enfant de Paris. **Melandri**, Mademoiselle Colibri. **Verdier**, La reine de montmartre. **Darlow**, La maison des quatre aes. **Aghonne**, Le bouquet de Germaine. **Masson**, Le complainte les deux rois. **Verdier**, La vierge du moulin-rouge. **Riche**, Les joies d'aimer. **Aghonne**, Pardonner n'est pas oublier. **Melandri**, Crocher-Garou. **Elwall**, Parole de soldat. **Aghonne**, Une histoire d'amour et de larmes. **Verdier**, Sans reproche. **Murdofer**, La lampe d'aladim. **Biornson**, Un joyeux conpagnon. **C. Simon**, Les drames de la Sibérie. **P. Feval**, L'enfant de la noire. **Rosseau**, Amonureuses et jalouses. **Carrance**, Histoire d'un mort. **Sombre**, Dames seules. **Nanteau**, Un faux pas. **Biornson**, Douce, fiancée. **X. de Montepin**, Les conquetes de Narcisse mistral. **P. du Terrail** Sous la tonelle. Le chateau mysterieux. Le serment des hommes rouges. Le premier reudez-vous **Masson**, La femme du refractaire **Albert Cim**, Histore d'un baiser. **Aghonne**, Mes roneries d'una innocente. **X de Montepin** Jean le diable. **Garches**, Portrait de Marquise. **Derosne**, Un chagrin secret. **P. Feval**, Ccuaux d'or. **H Monet** Jalouse. **Montifaud**, Entre mede et vepres. **Mesnage**, Vengeauce de femme. **Verdier**. Voyage autour du demimonde. **H. Monet**, Khi-Koa. **Derosne**, La sorciére des bruyéres. **Bias et Monet**, Les jonisseurs. **Féré et Monet**, Le medecin confesseur.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
**SOUZA PAZ & C.**
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

## SPORT

### Derby-Club de Pernambuco

CORRIDA EXTRAORDINARIA

Amanhã ha na raia doprado da Estancia uma corrida extraordinaria.

Em favor dos empregados da casa das apostas, estes correspondendo á protecção que lhes prestará o publico, offertam quatro importantissima prendas ao mesmo publico por meio de sorteio.

As prendas são :
1.ª Mil francos em ouro.
2.ª Uma linda caixa de musicas com trinta e seis peças.
3.ª Um notavel tinteiro com uma figura representando lindo cavallo sustido por um indio.
4.ª Um finissimo album para retratar.

Além dessa attração, a corrida convida por si mesma a concurrencia : pois que á um programma bem confeccionado, junta uma inscripção excellente pelos parelheiros de que se ella compõe.

A festa será brilhante em seu movimento, como é na prenda offerecida em primeiro logar.

N'ella é o ouro que luz.

PALPITES

São estes os nossos prognosticos :
1.º pareo—Good-morning — Dictador —Abysmo.
2.º pareo—Tenor 2.º — Vingador — Timoneiro
3.º pareo—Galette—Palhaço— Beija-Flôr 2.º
4.º pareo—Baliza—Bathory — Dictador
5.º pareo—Triumpho — Aventureiro =Plutão.
6.º pareo—Mascotte—Conquistador—Tenor 2.º
7.º pareo—Feniano — Beija-Flôr 2.º—Fumaça 2.º
8.º pareo—Radamés.

O PAREO MUNICIPAL

No 8.º pareo é provavel que não haja apostas.

Obrigadas as sociedades sportivas á inclusão desse pareo nos seus projectos, está elle reduzido ás proporções actuaes, esforçadas as mesmas sociedades a pagarem um premio sem afeurencia de lucro algum.

E o engraçado é, que a capa da *disposição salvadora*, alternam-se os cavallos de sangue no gozo do premio !

Hoje uma turma, amanhã outra.

Ainda bem que achou-se essa valvula á *draconiana municipal*. . antes gaiola que morrer.

## CHRONICA JUDICIARIA

### Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 14 DE MARÇO DE 1895

*Presidencia do Sr. deputado commendador Joaquim Lopes Machado*

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Figueiredo, Gurgel do Amaral e Parente Vianna, faltando com participação o Sr. deputado Oliveira Rabello.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, tomou-se conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

Do Dr. director da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores do Estado, com data de 12 do corrente, communicando, de ordem do Exm. Sr. Dr. secretario, que pela secretaria da fazenda foram expedidas as necessarias ordens afim de ser realizado o pagamento da quantia de... 225$000. despendida nos mezes de Novembro e Dezembro ultimo com o expediente e asseio da casa em que funcciona esta Junta—Inteirado.

Da Junta dos Correctores, de 12 do corrente, remettendo o boletim das cotações effectuadas durante a semana de 4 a 9—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros :
Diario de Affonso Maia & C.
Idem de Fonseca Irmãos & C.
Copiador de Oliveira Basto & C.
Idem de Delmiro Gouveia.

Tiveram despacho as seguintes

De Manoel Tenorio Domingos Amorim, Marcellino da Costa Neves e Manoel Gomes da Costa, componentes da firma Domingos Amorim & C , para o registro, aliás archivamento do seu distracto social—Seja archivado.

De Alfredo dos Santos Almeida, Manoel Ferreira da Costa e Pedro de Siqueira Moura, componentes da firma Almeida, Ferreira & C. para identico archivamento—Archive-se.

Da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, para o archivamento da Assembléa Geral extraordinaria, celebrada em 15 do mez passado, na qual teve logar a reforma de seus estatutos.—Deferida

De Manoel Francisco Pedrosa, estabecido á rua do Dr. Feitosa n. 10, para o registro de sua firma commercial—Registre-se.

De José Gomes d'Araujo, estabelecido á rua do Barão do Triumpho n. 65, para identico registro Como pede.

De Joaquim Augusto Rosado de Oliveira, para o registro e publicação da escriptura ante-nupcial, junta em traslado—Registre-se e publique-se.

Do Domingos Besada Pinheiro, para o registro das procurações que junta, pelas quaes D. Ducinda Martins Doral, viuva de José Ignacio Doval o constituio por seu procurador.—Registrem-se.

De Manoel do Nascimento Cezar Burlamarqui, agente de leilões d'esta praça, para o registro do conhecimento que junta e com o qual prova haver pago o seu imposto, relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.—Seja registrado.

De José Jacintho Silveira, agente de leilões desta praça, para o registro de igual conhecimento.—Idem.

Do Antonio Leonardo Rodrigues, corrector geral d'esta praça, para o registro de identico conhecimento.—Idem.

Do Eduardo Dubeux, corrector geral d'esta praça, para o registro de identico conhecimento—Idem.

De Braz, Silva & C., socios solidarios da sociedade em commandita por acções, para archivamento do traslado da escriptura publica do contracto e mais documentos juntos, exigidos pela lei das sociedades anonymas—Seja archivado.

De Polydoro Bittencourt Junior, Francisco da Costa Freire e a Companhia Chapelaria Norte Industrial estabelecido na cidade da Bahia, pedindo archivamento do contracto aliás mandato mercantil, constando dos exemplares annexos —Registre-se no livro avulso.

Foi lida uma carta official, firmada, em 8 do corrente pela mesa regedora da Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo, pela qual convidava esta Junta para acompanhar áquella Sacrosanta Imagem em sua trasladação para o Convento do Carmo, acto que terá logar ás 6 da tarde do dia 28 do mesmo corrente, bem como em seu regresso, em solemne procissão á séde da referida matriz no dia seguinte, pelas 3 horas da tarde.

Nada mais havendo á tratar-se o Sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas da manhã.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Na defensiva

*Se as reminiscencias historicas não prejudicam,* no dizer do *apistonado* escriptor d'«A Provincia», continuemos na dolorosa tarefa de provar, á sociedade, que bem avisados andamos nós em dizer que—« Quem semea ventos, colhe tempestades ».

O povo, essa massa *amorpha*, de quem no dizer do Dr. Martins Junior, era o infeliz José Maria *falsa e jesuiticamente filho*, costuma, á proposito, dizer, em suas meias palavras, que não se fórma entre nós *rua de valentões*....

Mas antes de continuar nessas *reminiscencias, historicas*, que tanto têm e com justa razão incommodado o orgão marianista, seja-nos permittido dizer á esse orgão de *maior circulação*, que... nem com tapta sêde ao pote...

A mentira em dósé muito elevada não produz effeito ; é argumento *ad hominem*.

Minta o orgão marianista, á vontade, para a Capital Federal, e não seremos nós embaraço á esse *novo* systema de fazer politica, ultimo arranco de quem vê fugir-lhe a derradeira esperança, mas somos de opinião que os nossos adversarios teriam muito á lucrar, baixando alguns grão desse thermometro *apistonado* de *alevantado* calor.

Quando o *vapor* vai além da costa, a explosão é infallivel...

Parece-nos, portanto, que «A Provincia» não deve ir tão longe em suas *blagues* para o Sr. Bellarmino Carneiro.

Voltaremos antes pela *Paucam sed bene paratum*.

Faça se ameaçada de morte ; diga que em frente á sua redacção está uma metralhadora, que pelo ouvido dá passagem franca ao Dr. Governador do Estado ; refira o facto altamente immoral de ter sido encontrado occulto no escriptorio de sua redacção, com caixa de phosphoros no bolso, *quasi* á querer incendiar a rua 15 de Novembro, o coronel *Atraca*, o maior inimigo de José Marianno ; mas, por Deus, não diga que—*o governo envida todos os esforços para fazer desapparecer todos os indicios do crime;* que—*o Dr. José Maria entrou só na 16ª secção eleitoral;*—e que—*contra Cintra e Magno ha indignação, attestada pela manifestação do despreso publico*.

E não diga, porque os seus «proprios adeptos» o José Marianno mesmo, hão de rir-se dessas decahidas, indigno recurso de quem vê escapar-lhe, para sempre, o supremo goso do poder com todas as suas proprisas !...

Se o governo pretendesse envidar os esforços, de que falla o orgão mariannista, não teria encarregado o Dr. Segismundo Gonçalves de fazer todas as investigações, dando-lhe plenos poderes e offerecendo-lhes toda coadjuvação, por ter o maior empenho na elucidação da verdade.

O honrado magistrado não merece que *A Provincia* trate-o tão asperamente. O seu passado responde pelo seu futuro.

O Dr. José Maria entrou só na 16 secção eleitoral !...

Fere-se o orgão mariannista com suas proprias armas ! !

A oppcsição não tinha alli, naquella secção, nem um grupo de seis ou oito eleitores ? !

Se tinha, é forçoso concluir que o Dr. José Maria não podia deixar de entrar com a sua « brava gente » no recinto, onde funccionava a meza eleitoral, e, portanto, não estava só, e se não tinha, então o orgão marianista ha de concordar comnosco em que o illustre morto nada tinha que ver n'aquella secçao, para obrigar para impor a acceitação de um fiscal seu.

Mas não é o orgão mariannista quem diz que o infeliz Dr. José Maria, conhecendo o tenebroso plano da meza eleitoral. aconselhou os seus AMIGOS, ali presentes, a que fizessem outra meza, não acceitassem aquella que estava funccionar ? !...

Então, cercado de amigos, de eleitores, de AMANCIOS, o Dr. José Maria está só com o portuguez Figueiredo ? ! !...

C'est trop fort !

Finalmente, nota o orgão marianista, que contra o Dr. Cintra e Magno ha indignação, manifestada pelo despreço publico *!*

Dizemos Dr. Cintra, porque queremos suppoque os *amantes da verdade*, os *Epaminondas*, referem se ao illustre deputado federal Dr. José Cupertino Coelho Cintra, pessoa que, á proposito do acontecimento do dia 4, não vimos ainda citada por aquella *bravu gente* na folha opposicionista !

A' que vem, pois, o nome do Dr. Cintra nos telegrammas do *Paiz* ? !

Será porque é tio do honrado Dr. Governador do Estado, e, portanto, participa da responsabilidade do facto, por uma deducção de logica *gerundiana* ?

« *Agua clara, poço fundo ; ergó-piabas.*»

Mentiras para o canto. e vamos ás *reminiscencias historicas, que não prejudicam.*

E' do redactor chefe Dr. Martins Junior, o SOLIDARIO COM O LUTO DA PATRIA, no «Jornal do Recife» de 25 de Dezembro de 1891 :

« Cahio covardemente o medonho *cabelleira* !

« Agora, já se pode respirar na cidade do Recife.

« Caia implacavel sobre elle a acção da Justiça.

« Persiga-o eternamente a maldição da Patria.

Coronel Atraca ».

Parece desnecessario dizer que o Dr. Martins Junior referia-se ao *bravo democrata* Dr. José Maria, de quem era *desafecto pessoal*, mas á quem nunca fez injustiças, porque o seu magnanimo coração de homem *purissimo* não sabe fazel-as.

Agora, para concluir por hoje, o reverso da medelha, isto é, o final de um artigo do Dr. José Maria, foito exclusivamente de encommenda para o Dr. Martins Junior.

O melhor é que está no « Jornal do Recife » de 21 de Novembro de 1891 !...

Ahi vai :

« Se não o fizer, continuará á ser o que tem « sido até agora ; simplesmente um miseravel « calumniador, um infame, capaz de todos os « actos de torpezas, dos mais negros crimes ».

Este *calmante apistonado* é do BRAVO DEMOCRATA Dr. José Maria.

E' uma *reminiscencia historica, que não prejudica*...... -

*Justus.*

### Garanhuns

Não podiam os bachareis Antonio Baptista e Severino Peixoto se conservarem como estavam para não me darem o trabalho de escrever estas linhas ; só agora é que apparecem nas columnas d'*A Provincia* que já não se lembravam de si, com cartas de condolencias ; quando hontem o partido mais precisava dos amigos porque os seus chefes, um estava preso, outro foragido para que recuastes diante das urnas ? apresentando se sómente neste municipio, no 1º districto, o capitão Brazileiro filho e o tenente José Ovidio Munis Falcão, como sabia o Dr. José Mariano ; agora vão se alimentando com a idéa que d'antes se nutriam, de que o bravo marechal Floriano Peixoto, mandava depor o Exm. Governador do Estado, para elles infelicitarem esta parte do Estado ; ainda não seriam talvez aquelles dous que assumissem a direcção dos negocios politicos d'aqui, e sim o capitão Brazileiro Filho, tenente José Ovidio e o capitão Ignacio Vespasiano Augusto Ferreira, que nunca recuaram ; pelo contrario teem arrastado com todas as difficuldades em bem de seu partido.

O pequeno grupo do partido autonomista que acompanha aquelles tres intemeratos chefes, desappareceria para sempre se visse confiado áquelles dous bachareis a direcção daquelle partido aqui, appello para o capitão Brazileiro.

Os poucas amigos que aquelles bachareis contavam com elles estão filiados ao grande partido federal, que tem como chefe o conselheiro Rosa e Silva, no qual se conserva o autor destas linhas.

Ainda mais me convenço que os homens perderam a cabeça, só eu com as cans brancas tenho juizo ; admiro ver um homem de estatura regular, côr morena, conserva cavaignac, usa oculos verdes de tarapha, não se separa de um bastão que o traz na mão ; que hontem concorreu directamente para a deposição do Exm. Barão de Contendas, e dopois de ser governo aqui censurava acremente o fallecido Dr. José Maria, pelo facto daqueile ter mandado para aqui, que voltaram de Palmares, 100 praças sob o commando em chefe do Sr. capitão Ignacio Vespasiano Augusto Ferreira para bater os revoltosos, dizia este, dizia o partido violão pelo seu orgão, dizia a imprensa que José Maria foi o unico que deu lugar aquella hecatombe do dia 18 (é preciso notar que o capitão Ignacio Vespasiano tendo sido convidado para fazer parte do movimento revolucionario que se devia operar no dia 17, antes partio para o Recife e foi denunciar os amigos ; d'ahi lhe veio o appellido de Calabar) admira-me ver o homem de oculos, ex-delegado do governo actual, um dos primeiros conselheiros, que se pronunciara contra o congresso faccioso a favor do governador legal de Pernambuco Dr. Barbosa Lima, escrevendo cartas a redacção d'*A Provincia* parece-me um sonho, não quero acreditar, não faça isto, não queira zombar dos que já não existem, porém, como V. enxerga pouco talvez lhe levassem a carta para assignar dizendo que era algum termo de arrematação de impostos municipaes. Um homem que na questão do capitão Camara —« matou um boi para sustentar 200 homem, gastou 5 garapha de « mé em fazer caximbo para a compa« nhia de pidãos, telegrou no cara« cter de delegado que o foi » ao governo, foi em companhia do bacharel Severiano Peixoto quando este foi offerecer seus serviços ao governo, e não sendo aceito porque alli já era conhecido, e encontrou o Gueiros Filho, então commissario de Quipapá, que os embrulhou voltaram, e com promessa do homem do bastão para vir encaregar-se da direção da politica aquí, como foram ambos consultar ao Dr. Julio de Mello, que se achava em Garanhuus e disse-lhes isto são Vmcs. quem resolvem, na dita pretenção ainda foi aquelle bachar l cortado pelo Furtado—dizendo que por consideração nenhuma o aceitava como chefe, ainda não desenganado apresent u-se candidato a prefeitura do municipio, e não contando com não contam com elemento algum, recorreu ao capitão José de Barros, dizendo-lhes que lhes desse o ganho da causa, que dependia do Brejão, onde aquelle tem sua familia e influencia, que lhe entregaria aquelle districto pela chave.

Coitado ainda perdendo esta pretenção, passou a ser Custodista ; preso e recolhido a cadeia dessa cidade pelo o Dr. Vanderley, então promotor publico de Aguas Bellas, entregou-se d'ahi por diante, aquelles que o soltaram da prisão, nem mais uma palavra, nem mais um voto ao partido autonomista ficando o capitão Brazileiro e capitão Ignacio Vespasino e tenente José Ovidio sempre em campo.

Desenganem-se os dous bachareis, e o homem de cavagnac que por meio de deposição não irão ao poder, para reunidos comprarem picaretas, e outros instrumentos para se anniquilar uma cidade tão linda como a do Recife, felizmente temos um Governador, que não é governado e é tambem Pernambucano, apezar que pode ser trahido, porque tem homens do jaez de Ignacio Calabar, empregado e ganhando bom ordenado e trabalhando contra o governo, como o fez na penultima eleição para deputados ao Congresso Federal.

Garanhuns, 21 de Março de 1896.

*O velho Dr. Och.*

### Despedida

Seguindo hoje para a Europa, sem ter podido despedir-me dos amigos, peço-lhes desculpa dessa falta involuntaria, e a todos alli offereço meu diminuto prestimo, durante minha ausencia que será curta.

Recife, 23 de Março de 1895.

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*

### Despedida

João Pinto Cavalcanti e sua filha Leopoldina, tendo de seguir hoje para a Capital Federal, vem por meio deste despedir-se dos seus parentes e amigos, offerecendo seus diminutos prestimos naquella capital ou aonde o destino o possa conduzir, e com especialidade a Exma. Regente e mais directoras do Recolhimento de Nossa Senhora da Gloria da Bôa-Vista.

*João Pinto Cavalcanti.*

### Ao commercio

Joaquim da Silva Ferreira participa que comprou o estabelecimento sito á rua Visconde de Goyanna n. 191 C ao Sr. Manoel Borges Leal, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Recife, 23 de Março de 1895.

*Joaquim da Silva Ferreira.*

### Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Avisa a seus amigos e a quem interessar, que se acha nos dias uteis, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, á rua Marquez de Olinda, n. 38, 1.º andar.

Residencia rua Formosa n. 5.

# LOTERIA
## DO
# ESTADO DE PERNAMBUCO

## Em todo o mundo não existe loteria mais seria do que esta

Para attender á constantes pedidos temos resolvido no mez de Abril, extrahir 3 loterias semanaes e brevemente serão feitas extracções diarias.

A bôa acceitação que tem tido esta importantissima loteria é a maior gloria que podiamos desejar, pois tem sido preferida á todas as outras loterias.

Chamamos a attenção do publico para os dous novos e importantes planos de 12.000$000 D, e 24.000$000 B.

O publico póde examinar as machinas e assistir as extracções.

Unica que jogam poucos bilhetes e offerece melhores vantagens, tanto ao jogador como aos cambistas

## Extracções do mez de Março

| | | | |
|---|---|---|---|
| Terça-feira 26 . . . . . . . | 12 000$000 | 2.ª loteria | D |
| Sexta feira 29 . . . . . . . | 15 000$000 | 5.ª « | C |

**Loterias do Estado**

Hontem, ás 2 horas da tarde, teve lugar a 1.ª extracção da loteria deste Estado.

A convite do illustre thesoureiro da referida loteria, assistimos ao processo empregado para a extração e notamos toda a ordem e methodo.

Pelo modo empregado, o que foi, para a extracção, tudo deixa a concluir-se que grande confiança inspira a mencionada loteria.

Do *Jornal do Recife*.

**Loteria de Pernambuco**

Realisou-se hontem no predio n. 45, á rua do Imperador, a extracção deste importante loteria, perante crescido numero de pessoas gradas e observando-se perfeita correcção no desenvolvimento do respectivo sorteio.

A fiscalisação exercida exclue qualquer possibilidade de fraude no processo da extracção, sendo de tão tenra idade a criança encarregada de tirar os premios que não conhece ainda os principios elementares da leitura e da escripta.

Do *Commercio de Pernambuco*.

Assistimos correr a ultima loteria do Estado, cujas machinas *Fichet* são reconhecidamente boas.

O systhema é rapido e licito.

D'A *Cidade*.

**Loteria do Estado**

Hontem, ás 2 horas da tarde, começou a extracção da Loteria do Estado 2 A.

Achavam-se presentes o fiscal das mesmas loterias Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, concessionario, agentes de loterias, quatro meninas, uma para extrahir os premios e as outras para moverem as machinas Fichet.

No salão do consistorio da igreja do Rosario havia excessivo numero de concurrentes.

Procedeu-se então a extracção, evidenciando-se a exacta destribuição dos premios pelos numeros indicados fatalmente pelas rodas da machina Fichet.

O processo da extração inspira plena confiança e exclue a possibilidade de fraude.

Tivemos occasião de assistir a toda a extracção dos premios da Loteria do Estado 2 A e podemos dar testemunho da perfeita regularidade da extracção.

No dia 22 deste mez realisa-se a 3.ª extracção desta conceituada loteria.

Do *Commercio de Pernambuco*.

Hontem pelas 2 horas da tarde, no andar terreo do predio n. 45 á rua 15 de Novembro, teve lugar a extracção da 6ª Loteria A do Estado de Pernambuco.

Assistiram-n'a representantes da imprensa desta capital, o Dr. Secretario da Fazenda do Estado, o fiscal das extracções, nomeado pelo governo, os concessionarios das Loterias e diversos cavalheiros, além de grande numero de populares.

A *Provincia* enviou alli um seu redactor, a convite do Sr. Capitão Fernandes Vianna, um dos interessados na Empreza Loterica.

O serviço da extracção correu com regularidade por meio das machinas do systhema Fichet, sendo escrupulosamente apregoados os numeros e os respectivos premios.

As espheras numeradas com os premios eram retiradas da urna por uma criança, occupando-se tres outras na rodagem das machicas, em quanto diversos cavalheiros organisavam as listas, que combinadas, serviram para a inscripção da acta dos trabalhos em livro para este fim rubricado pelo fiscal.

D'*A Provincia*.

**Loteria do Estado**

Realisou-se hontem a extracção dessa loteria, a qual assistimos em companhia de divers s collegas da imprensa, do Sr. Dr. Pedro Pernambuco, ministro da justiça, Dr. Carrilho, Dr. Affonso de Mello, Dr. Santos Moreira e outros cavalheiros, para isso convidados.

A extracção dessa loteria não pôde ser mais regular.

Obteve o premio grande o numero 5830, que foi vendido no Estado de Alagôas.

Do *Jornal do Recife*.

**Loteria de Pernambuco**

Effectuou-se hontem a extracção da 7ª loteria A do Estado de Pernambuco, perante grande numero de pessoas gradas, e sob a fiscalisação que redomina sempre no desenvolvimento regular do sorteio.

Foi vendido pela casa do Sr. Malheiro á rua do Cabugá 2 A o bilhete n. 14258 da Loteria do Estado, a qual obteve o premio de 12:000$.

Tambem a respectiva dezena e as aproximações foram vendidas na mesma casa.

Dois terços da sorte grande couberam a um estimavel commerciante da rua 1º de Março.

**Loteria do Estado**

A extracção da 6ª Lotoria do Estado de Pernambuco realisou-se como noticiamos e com a pontualidade de que tem dado provas.

No pavimento terreo do predio n. 45 da rua 15 de Novembro achavam-se muitas pessoas do povo, os directores da extracção Sr. Bernardino Lopes Alheiro conceituado commerciante desta, praça, Capitão Francisco de Assis Fernandes Vianna, José Gomes Ferreira Maia, o fiscal do governo Coronel Costa, e alguns conselheiros.

A convite da commissão compareceram representantes das redacções da *Provincia e do Jornal do Recife*.

Tambem foi convidada e fez-se representar esta redacção

Começou ás 2 horas a extracção que terminou, deixando em todos a convicção de que não ha possibilidade de fraude com o systhema adoptado, que devemos declarar por um dever de justiça, a commissão põe em pratica com rigorosa exactidão e honestidade exemplar.

Estão a salvo dos boatos da maledicencia as extracções das loterias do Estado, tal é o escrupulo que se observa na commissão respectiva.

Somos insuspeitos em emittir esta opinião porque esposamos opinião contraria ás loterias em geral.

Deu-se pela segunda vez a coincidencia de ser o premio de 12 contos o ultimo a ser proclamado como succedeu na anterior extracção.

O bilhete premiado com esta sorte foi vendido no Estado de Alagoas.

Do *Commercio de Pernambuco*

## Importantes planos

Extracções feitas com assistencia do fiscal do Governo, e perante numeroso auditorio.

A machina FICHET para dar o numero é tocada por meninas, assim como os premios são tirados por uma menina de 5 annos.

O contractante desta importante loteria entrou para os cofres publicos com a avultada somma de 120:000$000 de impostos pagos adiantados, e fiança.

**Bilhetes á venda nas casas lotericas e na Thesouraria**

**Rua Larga do Rosario n. 9, 1.º andar**

Os pedidos deverão ser dirigidos ao encarregado da emissão

# BERNARDINO L. ALHEIRO

**Telegramma — Alheiro.**

**Caixa do Correio —196**

# PERNAMBUCO

**Saudosa Recordação**

4.º ANNIVERSARIO

da

*Umbelina Augusta Gajo de Miranda*

=:0:=

Gomes Augusto Gajo de Miranda e sua mulher, mandam rezar uma missa por alma de sua nunca esquecida filha, UMBELINA AUGUSTA GAJO DE MIRANDA, na capella do Cemiterio de Santo Amaro, ás 8 horas da manhã do dia 27 do andante mez.

**D. Anna dos Anjos Correia de Araujo**

A familia do Conselheiro Joaquim Correia d'Araujo manda celebrar missas as 8 1|2 horas da manhã do dia 26 do corrente, na matriz da Boa-Vista, em suffragio de D. Anna dos Anjos Correia d'Araujo e para assistil-as convida a seus parentes e amigos.

**D. Anna dos Anjos Correia de Araujo**

D. Anna Lins Correia d'Araujo, manda celebrar uma missa na capella da Boa Viagem ás 7 horas do dia 26 do corrente, em suffragio de sua finada cunhada D. Anna dos Anjos Correia de Araujo e para assistil-a convida ás pessoas de suas relações e da finada.

**Como está Vmc. da sua tosse!**

Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude á milhares de pessôas e no entanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um alivio immediato e seguro, recommendando aos seus amigos enfermos, o *Peitoral de Anacahuita* porque ainda mesmo e embora o doente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras d'uma tosse violenta ou d'uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as infermidades pulmonares, os aliviaira e curaria dentro do curto espaço de vinte quatro horas.

Os nativos do Mexico conheciam perfeitamente as extraordinarias virtudes medicinaes da arvore da qual se extrahe esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidade da garganta e a dos plumões.

O *Peitoral de Anacahuita*, não tem seu igual entre todos os pulmonicos da materia medica, e por isso pode-se-lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno do nome.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman e Kemp* venham estampados em letras transparente no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

**Setimo dia**

TENENTE-CORONEL JOSE' JOAQUIM COELHO

A viuva, filhos, genro, irmãos, cunhados, sobrinhos e mais parentes, presentes e ausentes, feridos pelo passamento de seu nunca esquecido marido, pae, sogro, irmão, cunhado e tio tenente-coronel José Joaquim Coelho, mandam celebrar missas por sua alma, na Conceição dos Militares no dia 26, ás 8 horas da manhã: para este acto de religião e caridade, convidam aos parentes, amigos e companheiros de classe do finado, manifestando desde já seus sinceros agradecimentos.

# INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

## Xarope de Lobelia inflata

**Ether bromado**

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

## Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos:

Rua Marquez de Olinda n. 38 1.º andar

Pharmacia Alfredo Ferreira

Pharmacia Ribeiro.

**Pernambuco**

**Anniversario**

Completa amanhã mais um anno de preciosa existencia o distincto CORONEL ALFREDO DOS SANTOS ALMEIDA.

Mil felicitações pelo auspicioso facto.

***

**Parabens**

A' gentil

*Maria Annunciada de Albuquerque*

Mil felicidades pelo dia de hoje.

Recife, 24 de Março de 1895.

*A. P. e J. M.*

**Ao commercio**

Manoel Borges Leal previne que vendeu seu estabelecimento, sito á rua Visconde de Goyanna, n. 19 C ao Sr. Joaquim da Silva Ferreira, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Caso haja alguem que se julgue seu credor queira apresentar sua reclamação no prazo de 3 dias

Recife, 23 de Março de 1895.

*Manoel Borges Leal.*

## Coqueluche

**Curas do Peitoral de Cambará**

Declaro que crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche ficaram em poucos dias restabelecidas com o uso do PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares.

*Americo Salvatori.*

[Socio da firma *Manoel Joaquim Moreira & C.*, do Rio de Janeiro.]

## Casa de commissões

**CONSTANTINO BARZA**

*Rua do Bom Jesus n 55, 1.º andar*

Amostras e Catalogos de toda qualidade.

Importador da melhor cerveja allemã de Munchen

**FRANZISKANER**

Da farinha de aveia de Knorr, o melhor alimento para crianças, da optima agua mineral Harzer Sauer Grunnen.

**Grauhof**

**VINHO VIVIEN** Mais efficaz ainda do que o oleo crú de **Figado de bacalhau** *De gosto tão agradavel* que as crianças tomam-no com prazer.

## Peitoral de Cambará

**Opinião do Dr. Cruz Cordeiro**

O *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, é um excellente balsamico, e como tal é tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz; o que affirmo em fé de meu grão. — Dr. *Autonio da Cruz Cordeiro.* (Parahyba do Norte.)

**O Cognac Brazileiro**

DE

A. M. VERAS

E' superior ao cognac estrangeiro porque tem o sabor da aguardente de uvas, tendo mais a vantagem de custar 2$500 a garrafa.

O verdadeiro cognac estrangeiro custa 8$000 a garrafa, pelo menos !!!

O alcool, quando puro, é um alimento, mas ingerido com as essencias epyreumaticas que o acompanham, é um veneno.

Por melhor que seja, o cognac estrangeiro contem essas essencias nefastas; ao passo que o Cognac Brazileiro está privado d'ellas por um processo chimico.

Este facto tem grande importancia tratando-se de crianças e pessoas delicadas.

A Imprensa já deu a sua approvação e a Hygiene acaba de autorisar a venda do Cognac Brazileiro.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o de desconto.

## Peitoral de Cambará

**2:000$000**

Dão-se 2:000$000 em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do seguinte attestado:

« Minha mulher foi accommettida de perigosa pneumonia, que cedeu a aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter.

Reapparecendo-lhe a pneumonia, passados tres annos, e, em condições ainda mais graves, dei-lhe então o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com alguns frascos ficou radicalmente curada. — *J. J do Nascimento* [S. José dos Campos, S.Paulo.] »

O AGENTE *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

## A conquista do padecimento

Em 1510, Cortez, só com um punhado de homens sob seu commando, conquistou o imperio inteiro dos Aztecas do Mexico. Foi isto maravilhoso? Não, apenas facil e natural.

O poder de Montezuma cahio por terra perante a maior energia e elevada civilisação do pequeno exercito hespanhol que invadio aquelle paiz.

E já era tempo; pois durante os poucos annos que precederam a Conquista, nada menos que 20,000 victimas humanas eram immoladas annualmente sobre os altares dos falsos deuses do Mexico.

Mas, não existe uma superstição ainda mais negra do que esta, uma destruição ainda mais terrivel e inutil?

Existe; é o despotismo da doença, esse monstro cujos pés estão semeados de cadaveres e de moribundos em todos os paizes, e que converte este bello mundo em matadouro.

Quem destruirá o seu dominio infernal? Não obstante isto se conseguirá. O fechamento é chave das portas está concentrado n'um pequeno espaço, os arcos de pedra e cal dependem da pedra central, e o systema da doença pode atacar-se com exito n'um só ponto. Tomemos por exemplo a seguinte interessante passagem:

Com data de 13 de Dezembro de 1892, Don Juan Neto, chefe da estação do caminho de ferro em Guillarey, provincia de Pontevedra, Espanha, escreve, dizendo:

« Em 12 de Maio de 1891, meu filho Manoel morreu de hydropesia em grande agonia na idade de dez annos, depois de uma doença de doze dias.

Nada se deixou de fazer para cural-o, mas entre a doença e o tratamento medico não houve remedio. Morreu martyr.

« Cerca de fins de Agosto de 1892 tres de minhas filhas estavam em Fortereos, a 27 kilometros desta povoação, aonde tinham ido passar alguns dias com algumas amigas suas.

« Não tencionavam voltar até o dia 8 de Setembro, mas deu-se o caso que no dia 2 estavam todas de regresso. Vieram ás tres pelo trem, e Elodia, a mais nova de sete annos de idade, regressou com a mesma doença que no anno anterior tinha causado a morte de seu pobre irmão.

« Chamamos o medico, que no primeiro dia receitou um purgante, no segundo dia um emetico e no terceiro um remedio que ella devia tomar de duas em duas horas.

A doente recusava tomal-o porque lhe affectava muito o estomago.

« Recordando me do que tinha acontecido ao nosso menino, fiz que ella deixasse de tomar o dito remedio e decidi-me a por em pratica um novo tratamento sob minha propria responsabilidade.

« Mandei um homem a casa do Dr. Aresas em Puy para que me comprasse um frasco grande do Xarope Curativo da Mãi Seigel.

A primeira dose administrada a doente foi de 10 gotas, a segunda de 12 e depois 15. Ao segundo dia de tomal-o a febre aguda tinha desapparecido completamente e a inflammação tinha diminuido.

« Naturalmente a menina achava-se muito fraca, mas como não lhe era difficil tomar alimento, recuperou forças e hoje acha-se de perfeita saude.

« Desejo acrescentar que quando minhas filhas voltaram de Fortoreos, como fica dito, acabavamos de cêar.

« Minha mulher Maria, vendo o estado em que se encontrava Elodia, foi tão grande o seu pezar e o seu receio que tambem perdeu o appetite e cahio doente.

« O seu mal estar durou quatro dias, no fim dos quaes fiz lhe tomar o Xarope, o qual a restabeleceu em poucos dias.

« Eu tambem uso este remedio quando sinto alguma desordem no estomago e o recommendo a todas as pessoas que soffrem.

« O certo é que o pharmaceutico Sr. Arasas tem vendido mais frascos desde o 1º de Setembro até agora do que durante todo o anno.

« E' minha tenção ter sempre em minha casa esse maravilhoso remedio, e se alguem vacillar em crer o que relato, eis-me aqui para responder a todas as perguntas que quizerem fazer-me.

« Têem Vmcs. plena liberdade de publicar os factos que acabo de relatar. »

Este caso não exige commentarios, nem tão pouco a evidente franqueza e boa fé que caracterisam a carta do Sr. Neto.

Ao passo que nos alegramos com a cura da sua filha, sentimos naturalmente que este remedio não lhe fosse conhecido em tempo opportuno para que seu filho Manoel tivesse tirado beneficio delle, pois indubitavelmente teria-se salvado a sua vida igualmente.

A doença que soffreram estas crianças foi enfermidade dos orgãos digestivos, que desenvolveu com toda a rapidez um veneno que paralysou o figado e os rins, produzindo assim a hydropesia, symptoma sempre perigoso e com frequencia fatal.

No caso de Elodia, o Xarope exercendo sua poderosa influencia sobre os intestinos, o estomago, os rins e a pelle, extirpou o veneno, restaurou as funcções naturaes e salvou a sua vida.

# COMMERCIO

**Bolsa Commercial de Pernambuco**

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

*Praça do Recife, 23 de Março de 1895.*

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

**Cambio**

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 5,8 sobre Londres a 90 dias, com tendencia frouxa.

De tarde o mercado firmou-se sacaram a 9 11|16 e 9 3,4 fazendo-se transacções a esta ultima taxa.

Em papel particular fizeram-se pequenos negocios a 9 3|4.

**Cotações de generos**

*Para o agricultor*

Assucar

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas por 15 kilos | 5$500 | a | 6$000 |
| Cristalisado por 15 kilos | 5$300 | a | 5$900 |
| Branco, idem, idem | 4$100 | a | 5$200 |
| Somenos, idem, idem | 3$500 | a | 3$820 |
| Mascavado, idem, idem | 2$490 | a | 2$700 |
| Bruto seccos idem, idem | 2$100 | a | 2$340 |
| Bruto melado idem, idem | 1$900 | a | 2$100 |
| Retame, idem idem | 1$600 | a | 1$800 |

**Algodão**

Não coustou negocio.

**Alcool**

Por pipa de 480 litros 235$ venda.

**Aguardente**

Por pipa de 480 litros 135$ venda.

**Couros**

Seccos salgados na base de 12 kilos 780 réis venda.

Verdes a 480 réis, nominal.

**Carnauba**

Cota-se de 15$ a 28$000 por 15 kilos.

**Mel**

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Março

| | Dias | Assucar Saccos | Algodão Saccas |
|---|---|---|---|
| Barcaças | 1 a 18 | 67946 | 1250 |
| Vapores | 1 a 20 | | 3057 |
| Animaes | 1 a 19 | 4130 | 680 |
| Estrada de Ferro Central | 1 a 19 | 10199 | 1095 |
| Idem de S. Francisco | 1 a 18 | 72273 | 1021 |
| Idem do Limoeiro | 1 a 18 | 31505 | 4989 |
| Somma | | 186062 | 13402 |

**Importação**

Liverpool e Lisboa, vapor inglez «Mariner,» entrado em 17 do corrente e consignado a Blackburn & C.

Carga de Liverpool

Amostras 2 volumes a ordem.

Arroz 100 saccos á ordem, 50 a Costa & Rocha.

Alvaiade 1 barrica á Great Western of Brazil.

Armações para sellins 2 caixas a Domingos José Ferreira.

Arcos de ferro 103 feixes a Miranda & Souza.

Ameixas 16 caixas a F. Costa & C.

Bebidas 30 caixas a Sulzer Kauffmann & C.

Chá 9 volumes á ordem, 5 a Figueiredo Costa & C.

Calçados 2 caixões a Manoel B. Cavalcante.

Chapéos 2 caixões a Soares & C.

Canos de chumbo 20 volumes a Miranda & Souza, 6 a A. P. da Silva & C.

Cobre 20 volumes a A. de Carvalho & C, 1 a J. do R. Barros.

Cera 10 caixas a F. J. P. Guimarães.

Cerveja 25 caixas a J. F. de Carvalho, 50 á ordem, 5 a Oliveira Bastos & C.

Canos de ferro 36 a Companhia de Serviços dos Portos.

Coapas para fogões 100 a A. de Carvalho & C.

Drogas 1 caixa a Companhia de Drogas, 6 F. F. Leal, 6 a Faria & Sobrinho.

Estanhos 10 volumes a A. de Carvalho & C.

Estopa 54 fardos á ordem.

Ferragens 3 volumes a Prente Vianna & C., 44 a Vianna Castro & C., 30 a Miranda & Souza, 42 a A. de Carvalho & C., 104 a C. Halliday & C., 88 a A. Silva & C., 45 a A. P. da Silva & C., 6 á ordem.

Folhas de chumbo 10 rolos á ordem.

Formas para assucar 3 volumes á ordem.

Folhas de flandres 60 caixas a C. Halliday & C., 65 a ordem.

Fogareiros 100 á ordem.

Louça 63 gigas á Companhia de Estiva, 30 a J. F. de Carvalho & C., 9 grades e 5 barricas a M J. Pereira.

Mercadorias 4 volumes a Braga & Castro, 26 á ordem, 5 a Nunes Fonseca & C., 2 a G. de Mattos Irmãos, 1 a C Halliday & C., 21 a Nunes Fonseca & C.

Materiaes 8 caixas a estrada de ferro de Caxangá, 3 a Companhia Manufactora de Phosphoros, 38 a Empreza do Gaz, 6 a Great Western of Brazil, 47 á usina Stemith.

Oleo 10 barricas a A. de Carvalho & C, 12 á Great Western of Brazil.

Pipas 285 a ordem, 192 a Amorim Irmãos & C.

Papel de embrulho 30 fardos a Costa Lima & C., 00 á Companhia de Estiva.

Pertences para trilhos 45 volumes á ordem.

Pennas de aço 1 caixa a F. P. Boulitreau.

Pás de ferro 25 feixes a A. de Carvalho & C.

Trilhos de ferro 850 já ordem.

Tecidos 8 volumes a A. Mala & C. 7 a Affonso Mala & C., 3 a Domingos Coelho & Soares, 13 a J. Gonçalves & C., 3 a A. Cruz & C., 3 a M. Lopes M. Ramos, 1 a Manoel Collaço & C., 1 a Ferreira & C., 7 a Gonçalves Cunha & C., 55 a Rodrigues Lima & C., 1 a Dias Loureiro & C., 6 a Bernet & C., 2 a ordem, 11 a Machado & Pereira, 1 a A. Vieira & C.

Trapos 2 fardos a C. Halliday & C.

Vidros 3 volumes á Companhia de Drogas.

Carga de Lisboa

Azeite 5 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 40 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 50 a Ramos & Geppart.

Aguardente 1 caixa a J. N. da Fonseca.

Batatas 30 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Cebolas 10 caixas a Santos da Figueira & C.

Conservas 8 caixas á ordem.

Carne de porco 1 caixa a A. Barboza & C., 1 a J. G. da Fonseca.

Livros 1 caixa a A. Barboza.

Sardinhas 1 caixa a Ferreira Rodrigues & C., 16 á ordem, 5 a Abrantes & C.

Vinho 30 barris a E. M. de Barros, 20 a O. de Gusmão, 5 a A. Martins, 3 á ordem, 5 a A. Lopes & C., 11 a Abrantes & C., 1 a A. Barboza, 10 a J. G. da Fonseca, 18 pipas a Companhia de Estiva, 9 e 70 a J. F. de Almeida, 35 caixas a J. N. da Fonseca.

Havre e Lisboa, vapor francez «Cordoba», entrado em 19 do corrente e consignado a Felix Bandeira.

Carga do Havre

Amostras 9 volumes a diversos.

Agua de flores 4 caixas a M. J. Campos.

Azeite 30 caixas a J. F. de Almeida, 10 a Antonio Soares e comp.

Batatas 50 caixas á ordem, 50 a Guimarães e Valente 100 a Silva Guimarães e comp., 200 á Companhia de Estiva, 50 a Figueiredo Costa e comp

Chapéos 1 caixa a Raphael Dias e comp., 1 a Companhia de C Chapéos, 1 a F. R. da Silva.

Couros 1 caixão a Braga e Sá, 1 a Frederico e comp., 2 a Ramos e Gepert.

Corôas mortuarias 2 caixas a C. Fernandes e comp.

Calçados 1 caixão a C. Campos e comp., 1 a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a Albino Cruz e comp.

Champagne 20 caixas a E. Kauthack.

Chocolate 1 caixa a A. de Freitas Irmãos, 1 a Silva Marques e comp.

Drogas 12 volumes a H. Ronquayrol, 1 a A. Mendonça, 7 a A. M. Veras, 7 á ordem, 7 a Oliveira e Irmãos, 23 M. J. Campos.

Ferragens 3 caixas a Frederico e comp., 5 a Albino Silva e comp., 5 a G. Martins.

Joias 1 caixa a Coucetros Irmãos.

Ladrilhos 8 volumes a Arthur e Desidério.

Louça 2 volumes a A. C. da C Oliveira.

Manteiga 15 barris e 15 meios ditos a Gonçalves Rosa e Fernandes 30 a João F. de Carvalho e comp., 15 e 25 a C. Lemos e comp., 10 e 10 a A. Aguiar e comp., 20 e 35 a Costa e Rocha, 15 e 15 a B. Magalhães e comp., 120 - 210 a ordem, 40 e 40 a Figueiredo Costa e comp., 15 e 20 a Lopes Alheiro e comp. 5 e 10 a Guimarães e Valente, 155 e 320 á Companhia de Estiva, 5 e 20 Lopes e Araujo, 10 e 5 a J. F. de Almeida, 15 caixas á ordem., 1 a Lopes Alheiro e comp.

Massas alimenticias 1 caixa a A. de Freitas Irmãos.

Mercadorias 5 volumes a José Ferreira e comp. 1 a D. P. Wild, 2 a M. J. Ribeiro 1 a viuva J. A. Dias, 1 a Francisco Alves e comp., 1 a C. Halliday e comp., 3 a C sa Reis e comp, 2 a Escola Fiel Careca, 4 a Guimarães Cardoso e comp., 4 a Manoel Collaço e comp., 3 a A. F. Arelas, 1 a Pereira de Faria, 1 a F. P. Boulitreau, 1 a E. Paiva e comp., 1 a J. A. M. Guimarães, 1 a Raphael Dias e comp., 1 a viuva de E. Gonçalves Cascão, 2 a M. Jayme e comp., 1 a Costa Campos e comp., 2 á ordem, 8 a J. C. de Albuquerque Mello, 11 a G. de Mattos Irmãos 3 a A. D. Lima, 1 a J. Pinheiro e comp., 1 a Azevedo e comp., 1 a N. Fonseca e comp., 4 a H. M. da Costa e comp., 1 a Villela e comp., 2 a Leite Bastos e comp., 3 a Julio Silva e comp., 2 a Coelho e Fernandes, 1 a Max Dechele, 3 a Amorim Irmãos e comp, 3 a Braga e Castro, 1 a Guimarães Lima e comp.

Materiaes 9 volumes ao barão de Suassuna, 1 a E. Baloou, 12 á Companhia I. Assucareira, 7 ao governador do Estado

Moveis 3 caixas a M. N. da Fonseca.

Objectos para relogios a caixa a J. Tavares.

Papel 1 caixa á Santa Casa de Misericordia.

Perfumarias 2 caixas a Rodrigues de Souza Irmãos, 2 á ordem.

Porcellana 1 caixa a M. J. Pereira.

Tecidos 4 caixas a Manoel da Cunha Lobo, 2 a Bernet e comp. 1 a F. de Azevedo, 1 ao London Bank, 2 a L. Coutinho e comp., 1 a J. M. de Vasconcellos, 1 a F. de Cantalice, 3 a A. de Brito e comp, 3 a A. Vieira e comp., 2 a M. J. Andrade, 3 a Machado e Pereira, 3 a Francisco Gorges e Irmãos, 1 a ordem, 1 a Dias Loureiro e comp., 1 a A. Lopes e comp., 2 a Medeiros Irmãos, 1 a J. Luiz Teixeira, 1 a A. Martins, 1 a D. P. Wild, 2 a M. L. M. Ramos.

Telhas de vidro 1 caixa a C. Fernandes e comp.

Velas 2 caixas a Guimarães e Valente.

Vidros 2 caixas a M. J. Pereira, 1 a J. A. Veiga e comp., 2 a M. M. Botelho, 16 a A. R. da C. Oliveira.

Carga de Lisboa

Cal 50 barricas a N. Coimbra e comp., 50 a Miranda e Souza.

Cebolas 10 caixas a A. de Freitas Irmãos, 25 a Guimarães e Valente.

Livros 1 caixa a M. Jayme e comp.

Papel 1 caixa a Parente Vianna e comp.

Sardinhas 300 barris a Ferreira Rodrigues e comp. 90 á Companhia de Estiva, 50 a A. de Freitas Irmãos.

Vinho 18 pipas e 20 barris á Companhia de Estiva 25 e 105 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp, 1 e 7 a A Mala e Rodrigues 4 e 27 a Ramos e Gepert. 10 e 100 a Ferreira Rodrigues e comp., 40 a Paulino de Oliveira Maia, 20 a Lopes Alheiro e comp., 10 a N. Coimbra e comp.

**Exportação**

Recife, 22 de Março de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Magdalena», para Antuerpia, carregou:

J. M. A. Oliveira, 41 caixas com plantas vivas.

— No vapor italiano «Las Plamas», para Napoles, carregou:

F. Lauria, 2 jacarés embalçamados.

Para o interior

— No vapor francez «Matapan», para Uruguayana, carregaram:

A. Irmãos & C., 900 barricas com 94,920 kilos de assucar branco.

— No lugar inglez «Cymric», para Pelotas, carregaram:

A. Irmãos & C., 25 saccos com 1875 kilos de assucar mascavado e 855 ditos com 64,125 ditos de dito branco.

— Na barca nacional «Elma», para Paraná, carregaram:

F. Carneiro & C., 900 barricas com 62,400 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Itatiba», para Porto Alegre, carregou:

J. F. Marques, 300 barricas com 31,200 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Capibaribe», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 10 pipas com 5,400 litros de alcool.

P. de Oliveira Maia, 30 pipas com 16,200 litros de alcool, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.

J. T. Carneiro, 20 pipas com 9.600 litros de alcool, 550 saccos com 33 000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez «Cordoba», para Santos, carregou:

M. S. Maia, 2 pipas com 1194 litros de alcool

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Beltrão & Monteiro, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

F. de Freitas, 2000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

F. Costa, 1000 saccos com 60 000 kilos de assucar mascavado.

Lima & Moraes, 1000 saccos com 60 000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 100 saccas com 7,580 kilos de algodão

— No vapor nacional «Brazil», para Rio de Janeiro, carregaram:

F. Carneiro & C., 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 65 pipas com 32,500 litros de alcool.

Loyo & Pino, 3000 saccos com 180,000 kilos de assucar branco e 1000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez «Shaftesbury», para Santos carregaram:

F. Lemos & C., 10 latas com oleo vegetal.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Guimarães & C, 15 pipas com 8150 litros de alcool e 77 ditos com 39,104 ditos de aguardente.

C. Exportadora, 20 pipas com 9,200 litros de alcool.

F. Lemos & C., 50 latas com oleo vegetal.

— No vapor nacional «Maranhão», para Manáos, carregaram:

A. Irmãos & C., 40 barris com 3,520 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Rio Formoso», para Maroim, carregaram:

F. Irmãos & C., 70 caixas com 1610 kilos de sabão.

— No vapor inglez «C. Prince», para o Pará, carregaram:

L. J. S. Guimarães, 300 barricas com 19,950 kilos de assucar branco.

Gomes & Fonseca, 200 barricas com 14,400 kilos de assucar branco.

D. F. Porto Baltar, 1000 saccos com 60,000 kilos de milho.

S. Reis & Rodrigues, 150 barricas com 11,660 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 5,400 litros de alcool.

J. Baltar & C., 150 barricas com 11:000 kilos de assucar branco.

J. G. de Amorim & C., 20 latas com oleo vegetal.

A. Irmãos & C., 10 pipas com 5,101 litros de alcool.

C. de Drogas, 67 caixas com medicamentos

T. Lapa & C., 20 caixas com 160 litros de genebra e 20 ditas com 160 ditos de cognac.

— No hiate «Deus te Guie», para Aracaty, carregou:

C. de Estiva, 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado.

Para Camossim, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 10 caixas com 240 litros de cerveja.

Para Mossoró, carregaram:

L. Albeiro & C., 4 barricas com 280 kilos de assucar branco, 2 caixas com 56 litros de aguardente, 18 ditas com 126 ditos de genebra e 18 caixas com 398 kilos de sabão.

— No hiate «Argentina», para Macáo, carregaram:

Oliveira & C., 11 barricas com 721 kilos de assucar refinado.

C. Pinto & C., 15 caixas com 155 litros de cidra.

— Na barcaça «Treze de Maio», para Natal, carregaram:

J. Baltar & C., 10 barricas com 800 kilos de carvão animal.

G. Correia & C., 12 barricas com 720 kilos de assucar refinado.

G. de Mattos Irmão, 4 caixas com 60 kilos de cera em vellas.

Para Macamba, carregou:

G. de Mattos Irmão, 3 caixas com 45 kilos de cera em vellas.

— Na barcaça «Sachoá», para Parahiba, carregaram:

F. Irmãos & C., 200 caixas com 4,600 kilos de sabão.

— Na barcaça «D. Sinhá», para Natal, carregaram:

Oliveira & C., 11 barricas com 761 kilos de assucar refinado.

**PAUTA DA ALFANDEGA**

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITA DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

*Semana de 18 a 21 de Março de 1895*

| | |
|---|---|
| Aguardente, cachaça litro | 229 |
| Dita de canna, litro | 400 |
| Dita destilada ou alcool | 447 |
| Algodão em rama, kilo | 140 |
| Arroz com casca, idem | 120 |
| Assucar branco, idem | 313 |
| Dito mascavado idem | 142 |
| Dito refinado, idem | 360 |
| Bagos de mamona, idem | 130 |
| Borracha de leite mangabeira, idem | 1$500 |
| Cacao, idem | 900 |
| Café bom, idem | 1$500 |
| Dito escolha ou restolho, idem | 1$200 |
| Dito moido, idem | 2$500 |
| Dito ordinario, idem | 1$500 |
| Semente de carnaúba, o kilo | 47 |
| Sabão, kilo | 360 |
| Sebo em rama, kilo | 666 |
| Tatajuba maceira, kilo | 129 |
| Taboas de amarello, duzia | 160$000 |
| Cera em velas, kilo | 1$000 |
| Dita vegetal em bruto, kilo | 281$000 |
| Caroços ou semente de algodão, idem | 032 |
| Carrapateira (semente) | |
| Carnaúba idem | 1$300 |
| Carvão de pedra, tonelada | 40$000 |
| Couros seccos espichados, kilog | 770 |
| Ditos ditos salgados, idem | 720 |
| Ditos verdes, idem | 486 |
| Courinho em | 1$750 |
| Cocos em casca, cento | 9$000 |
| Farinha e mandioca, kilo | 152 |
| Graxa sebo, kilog | 730 |
| Genebra, litro | 360 |
| Jaborandy (folha), idem | 800 |
| Meios de sola, valor nominal | 7$000 |
| Mel de tanque ou melaço, litro | 135 |
| Milho kilogr | 110 |
| Pelles de cabra em cabello, valor do cento | 240$000 |
| Idem de carneiro em cabello, valor do cento | 120$ |

**Rendimentos publicos**

Mez de Março de 1895

*Alfandega*

Renda geral:

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 22 | 1,167:362$876 | |
| Idem de 23 | 35:460$672 | |
| | | 1,202:803$548 |

Renda do Estado:

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 22 | 307:336$717 | |
| Idem de 23 | 18 932$319 | |
| | | 326:349$036 |
| Somma total | | 1 529:152$584 |

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Março de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 21 | 73:543$424 |
| Idem de 22 | 7:494$862 |
| Somma total | 81:037$286 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 21 | 54:631$544 |
| Idem de 22 | 8:26$066 |
| Somma total | 55:457$610 |

**Movimento do porto**

Navios entrados no dia 23

Montevidéo e escalas—14 dias, vapor inglez «Magdalena,» de 3060 toneladas, commandante H. C Rigaud equipagem 139 carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Liverpool e escalas—20 dias, vapor inglez «Merchant,» de 840 toneladas, commandante G. Goldman, equipagem 25, carga varios generos; a Blackburn & C.

Cardiff—40 dias, barca norueguense «Nor,» de 582 toneladas, capitão J. Sneinert, equipagem 11 carga carvão de pedra; a Lopes Guimarães Irmãos.

Navio sahido no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez «Magdalena,» commandante H. C. Rigaud; carga varios generos.

**Mercado Municipal de S. José**

O movimento deste mercado no dia 22 de Março foi o seguinte:

Entraram:

| | |
|---|---|
| 25 bois pesando 3.719 kilos | |
| 805 kilos de peixe a 20 rs. | 16$100 |
| 10 compart. com mariscosa 100 rs. | 1$000 |
| 4 ditos com camarões a 100 rs. | $400 |
| 28 1/2 columnas a 600 rs. | 16$800 |
| 4 carga com gallinhas a 500 rs. | 2$000 |
| 10 cassuaes com gallinhas a 300 rs. | 3$000 |
| 1 cargas com milho verde a 300 rs. | $300 |
| 2 cargas com macacheiras a 300 rs. | $600 |
| 1 cargas com melancia a 300 rs. | $300 |
| 5 cargas com louças a 300 rs. | 1$500 |
| 5 carga com batatas a 300 rs. | 1$500 |
| 8 cargas com gerimuns a 300 rs. | 2$400 |
| 4 carga com bananas a 300 rs. | 1$200 |
| 2 cargas com laranjas a 300 rs. | $600 |
| 1 cargas com cebolinho a 300 rs. | $300 |
| 7 cargas com diversas a 300 rs. | 2$100 |
| 19 cargas com farinha a 200 rs. | 3$800 |
| 3 cargas com milho secco a 200 rs. | 1$600 |
| 3 cargas com feijão a 200 rs. | $600 |
| 66 lugares a 200 rs. | 13$200 |
| 7 Suinos a 200 rs. | 1$400 |
| 12 comp. com carneiros a 1$000 | 12$000 |
| 9 comp. com salsicheiros a 700 rs. | 6$300 |
| 9 comp. com fressuras a 600 rs. | 5$400 |
| 34 comp. com comidas a 700 rs. | 23$800 |
| 70 comp. com fazendas a 600 rs. | 42$000 |
| 49 comp. com verduras a 300 rs. | 14$700 |
| 89 comp. com farinha a 400 rs. | 35$600 |
| 43 comp. com talhos a 2$000 | 86$000 |
| | 291$100 |
| Rendimento de 1 a 21 | 6.215$200 |
| | 6.506$300 |

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$ rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$200 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$500 a cuia.

**Vapores a entrar**

Mez de Março

«Roma», do sul, hoje.
«Brazil», do Norte, hoje.
«Matapan», da Europa, hoje.
«Argentina» da Europa, a 25.
«Habom Adelsten», do sul, a 27.
«Maranhão», do sul, a 27.
«Alagoas», do norte, a 27.
«Coleridge», do norte, a 27.
«Rosario», da Europa, a 27.

**Vapores a sahir**

Mez de Março

Santos e esc., «Habom Adelsten», 25, ás 4 horas.
Santos e esc., «Roma», 24, ás 4 horas.
Santos e esc. «Salisbury», 25, ás 4 horas.
Rio e esc., «Brazil», 25, ás 4 horas.
Santos e esc., «Coleridge», 27, ás 9 horas.
Santos e esc., «Rosario», 27, ás 12 horas.

MUTILADO

Poderiam escrever-se volumes acerca deste assumpto vital, mas só diremos neste momento que quasi todas as chamadas doenças não são na realidade mais do que symptomas d'uma só enfermidade; a indigestão e dyspepsia, e uma vez que tenhamos vencido esta, teremos conseguido dominar a côr e o padecimento. Os factos já citados e outros que diariamente chégam ao nosso conhecimento, tendem a provar que a conquista da doença está proxima a effectuar-se e que a Mãi Seigel está destinada a ser a heroina, e as suas armas, o seu remedio phenomenal.

Immolavam-se 20.000 victimas cada anno nos altares de Montezuma; a doença destroe 40.000 cada dia.

O Xarope Curativo da Mãi Seigel está á venda em todas as Pharmacias.

**Despedida**

Regressando para a Capital Federal, no paquete *Brazil*, venho por este meio pedir a todos os meus amigos que se dignem dar-me suas ordens, e agradecer-lhes as assignaladas provas de alta consideração e estima com que tanto me distinguiram.

Na impossibilidade de pessoalmente procural-os, devido ao pouco tempo de que disponho, peço-lhes que aceitem meus protestos de amisade e reconhecimento.

Prevalecendo-me da opportunnidade tributo aos dignos collegas e redactores da *Provincia* a gentileza com que me tem distinguido.

De tão dignos cavalheiros como soem ser os meus hourados collegas de representação, não me era dado esperar senão taes finezas.

Assegurando-lhes meus votos de estima e consideração, estarei sempre ás suas ordens, no Congresso, ou em qualquer outro ponto onde por ventura o destino nos conduza.

Enviando a todos minhas despedidas, dirijo-lhes minhas mais sinceras saudações.

Recife, 24—3—95.

*Coelho Cintra.*


## Cura de tosse asthmatica com o Peitoral de Cambará

Pessôa da familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, que soffria de uma incommoda tosse asthmatica, que resistira a cinco annos de tratamento, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

## A laryngite e o Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Telasco Lopes de Gomenesoro, medico da armada, certificou que uma pessôa de sua familia que desde mezes soffria de uma laryngite com accessos de tosse, restabeleceu-se com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Droga Productos Chimicos.*

ELIXIR M. MORATO

A ferida da perna que por espaço de um anno me privou de trabalhar, e me fez viajar tanto te ... atraz de medicos especialistas, só pôde fechar tomando o grande remedio—Elixir M. Morato.

Isto é que é verdade.

Cidade do Rio Claro.

Silvestre Mis Sabugosa.

Deposito em Pernambuco:

Companhia de Drogas, á rua Marquez d'Olinda n. 24.

**No lenço** —Os mais exquisitos extractos francezes ou inglezes serão iguaes, porém jamais superiores em fragancia a legitima Agua Florida de Murray & Lanman, tendo esta, alem disso, a vantagem de que seu perfume refresca, fortifica e reanima, ao passo que os já referidos extractos por delicados que sejam, em regra geral irritam sempre os nervos e produzem vagados e dôres de cabeça.

Assim pois, a Agua Florida, no lenço é hygienica, necessaria e elegante, adaptando-se especialmente ao uso de todas aquellas pessoas de organisação sensivel e delicada e de gostos refinados.

A durabilidade de seu requisito aroma é tal, que muitas vezes depois de lavado o lenço, ainda subsiste seu suavissimo perfume. 7


# EDITAES

## Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 6

O administrador faz publico, para conhecimento dos interessados, que, por determinação do Dr. director geral da Secretaria da Fazenda fica prorogado até o dia 31 do corrente o prazo concedido para pagamento á bocca do cofre, da contribuição devida pelos serviços da Recife Drainage Company, relativamente ao segundo semestre do exercicio de 1894.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 20 de Março de 1895.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz de direito do commercio, neste municipio de S. Lourenço da Matta, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo, no dia 27 do corrente, as 10 horas da manhã, na sala das audiencias desta villa, o porteiro dos auditorios trará a pregão de praça publica, por venda, pela terceira vez e com o abatimento de mais dez por cento sobre o preço da avaliação os bens seguintes, a saber: uma parte de terras no engenho Utinga neste municipio, na importancia de 8:761$724 sobre o valor de 14:000$000, dado outr'ora ao referido engenho; todas as obras, bemfeitorias, safra e mais dependencias do mesmo engenho; avaliadas não só estas como a mencionado parte de terras em 15:000$, cujos bens pertencentes a José Carneiro da Cunha e Souza, serão entregues a quem mais der, e caso não haja preço que cubra o preço da avaliação com os abatimentos já feitos, serão entregues pelo preço que encontrar, de accordo com a artigo 14, § 1º do decreto n. 169 A, para pagamento da acção executiva que contra o mesmo José Carneiro move o major João Carneiro Leitão de Mello.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e outro de igual theor para ser affixado na porta da sala das audiencias desta villa.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, aos 20 dias de Março de 1895.

Eu João Benigno Pereira do Lago escrivão o escrevi.

*Luiz Salazar da Veiga Pessoa,*

Directoria da Justiça—2.ª Secção—Secretaria da Justiça, Negocios Interiors e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Março de 1895.

**Edital**

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, faço publico que fica aberta por espaço de 5 dias, a contar de hoje, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em carta fechada, para o fornecimento, durante os mezes de Abril, Maio e Junho do corrente anno, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas.

1.ª

O contractante obriga-se a fazer o fornecimento com generos são, de bôa qualidade e crus, mencionados nas tabellas ns. 1 e 2, de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1875.

2.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento a um empregado ou empregados, encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um valle assignado pelo Administrador, e das dietas por meio de um outro valle assignado pelo medico.

4.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico, por sua má qualidade serão de prompto substituidas pelo contractante, sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000), quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita á sua custa pelo Administrador do estabelecimento, e descontado o seu valor além da multa.

5.ª

O contractante é obrigado a fornecer independente de indemnisação, o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para café.

6.ª

As rações e dietas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de seiscentos reis (600) diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares que serão pagas, de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 2 de Maio de 1858.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar d'aquelle em que for aceita a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Estado a quantia de um conto de réis (1.000$000), em dinheiro ou apolices da divida publica federal ou estadoal.

O director,

Affonso-V. de Medeiros.

## Edital

**Superintendencia do Ensino Publico Municipal do Recife 22 de Março de 1895.**

De conformidade com as instrucções 12 de Março corrente, abaixo publicadas, e para cumprimento do art. 3º da Lei Municipal n. 12 de 15 de Julho de 1893, é convidado o magisterio primario municipal a eleger, no dia 4 de Abril vindouro o membro do Conselho Consultivo que deve representar a classe dos professores e servir-lhe de advogado, tudo de accordo com as referidas instrucções.

*Sebastião de Vasconcellos Galvão.*

Superintendente.

O Sub-Prefeito do Municipio, de accordo com o officio n. 34 de 11 do corrente do Superintendente do ensino publico municipal resolve approvar as instrucções abaixo:

Sub-Prefeitura do Municipio, 12 de Março de 1895.

*José Marcelino da Rosa e Silva.*

Sub-Prefeito.

Instrucções para eleição de um professor que represente a classe perante o Concelho Consultivo, de accordo com o art. 3º da Lei Municipal n. 12 de 1 de Julho de 1893

Art. 1º—No dia 4 de Abril se procederá a eleição de um professor que represente a classe no Concelho Consultivo.

Art. 2º—A eleição deve recahir n'um dos professores das freguezias de São Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, São José e Bôa-Vista.

Art. 3º—Cada professor enviará a Superintendencia do Ensino, um officio e em chapa inteiramente fechada, o nome por extenso do candidato que escolher.

Art. 4º—O officio deve trazer no endereço esta declaração:—*Para a eleição de um membro do Concelho Consultivo.*

Os officios de que trata o art. 3º serão entregues na Superintendencia do ensino até o dia 26 de Março.

Art. 5º—Procede a apuração uma commissão composta:

Do Superintendente do Ensino que della é o Presidente;

Do inspector litterario do 1º districto da freguezia de Santo Antonio;

E dos tres professores publicos municipaes que regerem as primeiras cadeiras das freguezias de São Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio e Bôa-Vista.

Ar. 6º—No dia designado faz-se a apuração podendo o Superintendente do Ensino nomear pessoas que substituam os membros que, por qualquer causa, não compareçam.

São admittidos a assistir ao acto, mas sem intervenção nelle, quaesquer professores que se acharem presentes.

Art. 7º—O Superintendente do Ensino faz a leitura de cada uma das chapas pela ordem numerica dos officios e irá rubricando aquellas.

Os votos são tomados por cada um dos professores.

Art. 8º—Sómente deixam-se de apurar os votos constantes de officio e chapas, os quaes não vierem assignados, ou que contiverem emendas, ou recahirem em professores que não possam ser votados.

Art. 9º—Não póde ser votado o professor que não estiver no caso do art 2º e o que estiver suspenso do exercicio por sentença judicial ou disciplinar.

Art. 10—Terminada a apuração, é declarado eleito membro do Concelho Consultivo o professor que obtiver maioria relativa de votos, e seu substituto o que se lhe seguir immediatamente na ordem da votação.

Art. 11—As duvidas que se suscitarem serão resolvidas pela commissão, cabendo voto de desempate a seu presidente e podendo este, conforme a gravidade do caso, leval-o ao Conselho Consultivo que receberá afinal.

Art. 12—No caso de igualdade de votos, considera-se eleito o mais antigo dos votados.

Art. 13—O mais moderno dos professores da commissão serve de secretario d'ella e redige a acta respectiva, incluindo os nomes de todos os que votaram, em livro para este fim destinado.

Art. 14—Lavrada a acta no mesmo dia da apuração o Superintendente do Ensino manda fazer as communicações necessarias do resultado, e na primeira conferencia do Conselho Consultivo, dá posse ao eleito.

Art. 15—Sendo por este recusado o cargo, ou dando-se motivo ulterior que o prive delle passa a effectivamente occupar o logar o immediato em votos, considerando-se substituto deste o que seguir se na ordem da votação.

Art. 16—As presentes instrucções só terão vigor na eleição para que foram expedidas.

Superintendencia do Ensino Publico Municipal, 10 de Março de 1895.

O superintendente,

*Sebastião de Vasconcellos Galvão.*

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, faço publico que no dia 25 do corrente, ás 12 horas da manhã, terá lugar na sala das audiencias, o exame de habilitação para solicitador de causas requerido pelo cidadão Pedro José Bezerra Cavalcante.

Recife, 16 de Março de 1895.

O escrivão,

Felicissimo de Azevedo Mello

## Edital

**Secretaria da Industria—3.ª directoria**

Faço publico que, no dia 30 do corrente mez ás 2 horas da tarde, serão recebidas, nesta directoria, propostas para o fornecimento de forragem aos animaes destinados ao serviço desta repartição, sendo:

Capim, feixe do mercado.
Alfafa, kilogramma.
Milho, kilogramma.
Farello, saccas de 40 kilogrammas.

As propostas devem ser selladas, entregues em cartas fechadas, contendo:

1.º O preço pelo qual se propõem a fornecer
2.º Os locaes de suas residencias;
3.º Provas de idoneidade precisa para executarem o fornecimento.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade apresentar.

Não serão aceitas as propostas que se ressentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;

2.ª As que forem firmadas por pessoas que já deverem deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta Repartição das Obras Publicas.

Nenhuma proposta será aceita, sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado, na thezouraria desta repartição, a quantia de 100$000 a qual perderá no caso de recusa da assignatura do contracto.

Recife, 22 de Março de 1895.

*José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior,*
Director geral.

## Passeios ou calçadas

De ordem do Dr. Prefeito, se faz publico que, de accordo com o disposto no artigo 26 capitulo 4º titulo 3º da lei n. 4 (posturas em vigor) os proprietarios das casas, edificadas no perimetro da cidade, que não tenham passeios ou os tenham estragados, ficam obrigados a construil-os ou concertal-os até o fim do mez de Abril proximo vindouro, sendo este praso improrogavel.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 22 de Março de 1895.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

## Recebedoria do Estado de Pernambuco

**EDITAL N. 7**

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que dentro dos trinta dias uteis improrogaveis contados de 25 do corrente, serão cobrados á bocca do cofre os impostos abaixos declarados relativos ao 1º semestre do exercicio em vigor de 1895.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 21 de Março de 1895.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe 4ª—Armazens de bacalhão.
idem 5ª—Armazens de farinha de trigo.
idem 8ª—Armazens de vender madeiras e serrarias.
idem 9ª—Lojas de maçames.
idem 15ª—Armazens de drogas e pharmacias.
idem 22ª—Fabricas de sabão.
idem 24ª—Fabricas de destillação e restilação de alcool.
idem 25ª—Fabricas de picar fumo e fazer charutos e cigarros.
idem 26ª—Fabricas de calçados não comprehendidas as pequenas officinas.
idem 28ª—Lojas de chapéos.
idem 29ª—Lojas de chapéos de sól.
idem 31ª—Lojas de louça e vidros.
idem 33ª—Lojas de cera.
idem 34ª—Lojas de livros e papeis inclusive encardenações.
idem 35ª—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.
idem 36ª—Lojas de sellins e arreios.
idem 40ª—Refinações.
idem 142ª—Relocadores.
idem 143ª—Typographias e lythographias.

# DECLARAÇÕES

## Veneravel

**Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra**

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em o nosso consistorio ás 2 horas da tarde do dia 24 do corrente, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus das Dores de S. Gonçalo, para a qual tivemos convite.

Consistorio, 23 de Março de 1895.

O escrivão

João José de Figueiredo.

**Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco**

A directoria da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco declara para sciencia dos interessados, que presentes os membros do Conselho Fiscal e observadas as precisas formalidades foram hoje sorteadas as obrigações preferenciaes (debentures) ns. 106, 141, 341, 433, 452, 524, 546, 585, 663, 774, 979, 1109, 1307, 1616, 1791, 1862, 1879, 2199, 2230, 2234, 2365, 2479, 2494, 2688, 2830, 2878, 2884, 2990, 3023, 3078, 3169, 3263, 3287, 3356, 3411, 3431, 3482, 3606, 3664, 3993, prefazendo o numero de quarenta (40) que assim tem de ser resgatadas no dia 1 de Abril proximo, não vencendo juros d'ahi em diante.

Recife, 21 de Março de 1895.

*Francisco d'Assis Cardoso.*
Director secretario.

## Companhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realisarem dentro de 30 dias, a contar da presente data, a decima entrada de suas prestações, á razão de 5 % do capital subscripto ou 10$000 por acção, em mão do thesoureiro, rua da Madre de Deus n. 18.

Recife, 19 de Março de 1895.

O director-thesoureiro,
*J. Pires Gonçalves da Silva.*

## Companhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente mez, á 1 hora da tarde, na sala da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas referentes ao anno proximo findo, e do parecer do conselho fiscal; e tambem para eleição do presidente da assembléa geral e eleição dos membros do conselho fiscal.

Recife, 11 de Março de 1895.

O director secretario
J. Pires Gonçalves da Silva.

## Companhia Pernambucana de Navegação

Assembléa geral ordinaria

Convido aos senhores accionistas a comparecerem na séde desta Companhia, pelas 12 horas da manhã de 29 do corrente, para em reunião da assembléa geral ordinaria, assistirem a leitura do relatorio, tomarem conhecimento das contas do anno findo e procederem a eleição da commissão fiscal.

Escriptorio d. Companhia, em 14 de Março d 1895.

O gerente interino
Sebastião Lopes Guimarães

**O LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED, pelo presente, declara a quem possa interessar, que do dia 15 de Fevereiro corrente em diante, e até segundo aviso, não abonará mais juros sobre dinheiros depositados em contas correntes de movimentos.**

**Recife, 6 de Fevereiro 1895**
**Gerente.**
W. H. BILTON.

# EMPRESA DO GAZ

**Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.**

**Os unicos cobradores externos são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.**

**Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.**

Samuel Jones.
**Gerente.**

## Recebedoria do Estado de Pernambuco

Os abaixo assignados, agentes cobradores, avisam aos senhores contribuintes que a cobrança dos diversos impostos estadoaes relativos ao exercicio de 1894, e contribuição da Companhia Drainage correspondente ao de 1893, sera effectuada do 1º de Abril proximo, mediante as multas de 20 0/0 e 9 0/0, conforme o respectivo regulamento.

Os que quizerem, portanto, satisfazer o pagamento dos mencionados impostos, mediante as multas de 6 e 10 0/0, deverão entender-se com os abaixo assignados ate o ultimo dia do corrente mez.

Recife, 19 de Março de 1895.

J. Bernardo do Rego Valença.
M. Valeriano da Silva Guimarães.

# DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

**Programma da corrida extraordinaria em favor dos empregados da casa das apostas, QUE SE REALISARA' NO**

# Dia 25 de Março de 1895

**Terminando as corridas ás 5 horas da tarde com a entrega dos premios que se seguem:**

1.º 1.000 (mil) francos em ouro.
2.º Uma linda caixa de musicas com 36 peças.
3.º Um importante tinteiro com uma figura representando um lindo cavallo e um indio segurando-o.
4.ª Um finissimo album para retratos.

1.º Pareo—**Aos Sportmen**—900 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Abysmo |  | Mellado | Pernamb. | 50 | Encarnado | A. G. |
| 2 | Piano |  | Alazão | « | « | » e branco | Francisco C. Rezende |
| 3 | Dictador |  | Rosilho | « | « | Encarnado e azul | « » » |
| 4 | Good-Morning 2.º |  | Alazão | » | « | Grenat e preto | F. R. Ramos |
| 5 | Pleiade |  | Rodado | « | « | Verde e ouro | J. J. Santos Junior. |
| 6 | Nilo |  | Mellado | « | « | Encarnado | A. Crato. |
| 7 | Transporte |  | Rodado | « | « | » e preto | Coudelaria Arraial. |

2.º Pareo—**Beneficio**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Tenor 2.º |  | Alazão | Pernamb. | 51 | Azul | M. L. Machado. |
| 2 | Vingador |  | Rodado | « | « | Encarnado | Coud. Portuense. |
| 3 | Timoneiro |  | Tordilho | « | « | Encarnado e preto | Coud. Arrayal. |
| 4 | Petropolis 2º. |  | Rodado | « | « | Encarnado | M. Procopio. |
| 5 | Bathory |  | Mellado | « | « | Rosa e preto | Coud. Nacional. |

3.º Pareo—**25 de Março**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Ida |  | Rodado | Pernamb. | 51 | Branco e preto | Coud. Cruzeiro. |
| 2 | Palhaço |  | Castanho | « | « | Encarnado | F. M. G. |
| 3 | Beija-Flor 2.º |  | Rodado | « | « | Preto e amarello | Carlos Oliveira. |
| 4 | Hirondelle |  | Castanho | « | « | Encarnado | J. Neves. |
| 5 | Gallet |  | Rodado | « | « | Encarnado e branco | Oscar. |

4.º pareo—**Gratidão**—900 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Bathory |  | Mellado | Pernamb. | 50 | Rosa e preto | Coud. Nacional. |
| 2 | Haliza |  | Rosilho | « | « | Encarnado e preto | J. F. |
| 3 | Dictador |  | « | « | « | Azul e encarnado | F. C. Rezende. |
| 4 | Timoneiro |  | Tordilho | « | « | Encarnado e preto | Coud. Arrayal. |
| 5 | Petropolis 2.º |  | Rodado | « | « | Encarnado | M. Procopio. |
| 6 | Talisfer |  | « | « | « | Encarnado e verde | T. O. |

5.º Pareo—**A' Directoria do Derby Club**—2.000 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$ ao 1.º, 100$ ao 2º e 50$000 ao 3.º

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Feniano |  | Rodado | Pernamb. | 45 | Verde e rosa | Coudelaria Vital. |
| 2 | Camors |  | Castanho | « | 45 | Azul | M. L. Machado. |
| 3 | Triumpho |  | Mellado | « | 54 | Encarnado e preto | Coud. Arrayal. |
| 4 | Plutão |  | Rodado | « | 50 | Encarnado | Coud. Nerandio. |
| 5 | Aventureiro |  | Castanho | « | 54 | Encarnado e preto | Oscar. |

6.º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Mascotte |  | Castanho | Pernamb. | 50 | Encarnado e preto | Coud. Mouriscana. |
| 2 | Hirondelle |  | Castanho | « | « | Azul e branco | J. Neves. |
| 3 | Pharisen |  | Castanho | « | « | Azul e amarello | J. Motta. |
| 4 | Conquistador. |  | Castanho | « | « | Rosa e verde | C. Vital. |
| 5 | Tenor 2º |  | Alazão | « | « | Azul | M. L. Machado. |

7.º Pareo—**Prado Pernambuco**—1.300 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$000 ao 3.º

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Todo-é |  | Baio | Pernamb. | 50 | Verde e amarello | J. Moraes. |
| 2 | Beija-flôr 2º. |  | Rodado | « | 48 | Preto e amarello | Carlos Oliveira. |
| 3 | Feniano |  | Rodado | « | 54 | Rosa e verde | Coud. Vital. |
| 4 | Camôrs |  | Castanho | « | 52 | Azul | M. L. Machado. |
| 5 | Fumaça 2. |  | Mel. rapozo | « | 52 | Encarnado | J. S. P. |

8.º Pareo—**Turf Pernambucano**—1.609 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 200$000 ao 1º.

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Radamés |  | Zaino | S. Paulo. | 50 | Encarnado e branco | Coud. Pays-andú. |
| 2 | Guayanaz |  | Castanho | « | 55 | Encarnado e verde | C. Fraternidade. |

## Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar juntos á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Continuam em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hyppicas deste Estado, constantes dos seus codigos de corrida e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda das poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados.

Os Srs. juizes só terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Derby Club ás 9 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1º pareo ás 12 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os «forfaits» serão recebidos até sabbado 23 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20, 1º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 23 do corrente ás 3 horas da tarde.

A directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art 21 e seus §§, o art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 20 de Março de 1895.

O gerente,

**A. A. Gomes Penna.**

MUTILADO

# PRADO PERNAMBUCANO

## Projecto de inscripção

### a a 13.ª corrida a realisar-se no domingo 31 de Março de 1895

1.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1.609 metros. Handcap. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

**Peso**—Gipsy 80 kilos; Dorothy 60 kilos, Guayanas e Petropolis 52 kilos cada um, Radamés e Apollo 45 kilos cada um, Douradilho 40 kilos.

2.º PAREO—**Sportman**—1.450 metros. — Handcap = Animaes de Pernambuco. PREMIOS 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

**Peso**—Nababo, 60 kilos, Triumpho 56 kilos, Aventureiro e Bismarck 2.º 54 kilos cada um, Piramon e Plutão 52 kilos cada um, Feniano e Camors 50 kilos cada um e os demais 45 kilos cada um.

3.º PAREO—**Progresso**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5 — Nababo, Triumpho, Aventureiro, Bismarck, Piramon, Plutão, Feniano e Camors.

4.º PAREO — **Ordem** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Progresso e mais Tudo é, Pirylampo, Ida, Furioso, Furioso, Palhaço, Beija-Flor 2.º, Hirondelle, Fumaça 2.º e Turco 2.º

5.º PAREO—**Animação** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Ordem e mais Mascote, Gallet, Galholeto, Irmilodzo, Malaio, Patchouly, Mendigo e Conquistador.

6.º PAREO—**Estimulo**— 1.000 metros=Animaes de Pernambuco PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Animação e mais Vingador, Cingo Ybe, Ally Stoper, Pigmeu, Maurity, Tenor 2.º, Baralho, Satory, Baliza Talispher e Berlim.

7.º PAREO—**Liberdade**—850 metros. — Animaes de Pernambuco: Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Estimulo e mais Lucifer, Phariseu, Dublin, Garimpeiro, Hugnot, Sans Souci, Gatuno, Abysmo, Tiberio, Malange, Petropolis 2.º, Vivaz, Teimoso e Dictador.

8.º PAREO—**Conclusão**— 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife, contando ou não victoria até 28 de Fevereiro do corrente anno. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

### Observações

A inscripção para o pareo de animaes de qualquer paiz será 40$000 só pagarão a inscripção os animaes que obtiverem classificação.

Os proprietarios que inscrever seus animaes cujas propostas foram acompanhada de respectiva importancia na razão de 10 por cento sobre o premio, caso o animal não obtenha classificação, terá direito a restituição de 5 por cento sobre o premio, ou metade da inscripção com que entrou, e terá direito a um bilhete de entrada numerado, por cada animal, que dará direito o premio de sorteio de 21 de Abril.

Nenhum pareo será considerado realisado sem que se inscrevam pelo menos 4 animaes de 3 proprietarios differentes e nenhum dos pareos contará victoria.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 26 de Março do corrente anno ás 6 1|2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar, Secretaria do Prado Pernambucano, 21 de Março de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO,

**C. de Abreu.**

---

**Companhia de Tecidos Paulista**

Em observancia do que prescreve o art. 16 do decreto n. 164 de 17 de Janeiro ep 1890, acham-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio provisorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os seguintes documentos para serem examinados:

Copia dos balanços.
Relação dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 28 de Fevereiro de 1895.

*J. A. Saraiva Junior.*
Director gerente.

## Alfandega

Aforamento de terreno de marinha em Venda Grande

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição fica intimado Martiniano José Pereira para no prazo de oito dias, contados da presente data, vir a esta repartição apresentar os documentos exigidos por despacho desta repartição, para ter lugar o aforamento do terreno de marinha, sito em Candeias do povoado de Venda Grande do municipio de Moribeca, ficando desde já sciente de que findo esse prazo não exhibindo o documento pedido, será concedido o mesmo terreno por aforamento a quem o pretender.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Março de 1895.—O chefe,

Citto Valterino Pereira.

---

**Insurance Company de Liverpool**
CAPITAL £ 200,000
AGENTES—POHLMAN & C.
*LRGO DA COMPANIHA N6*
*SEGURO CONTRA FOGO*

## Corpo de Cavallaria

Em frente do quartel deste corpo effectuar-se-ha a arrematação de nove cavallos, as 10 horas do dia 27 do corrente.

Quartel na Praça da Republica, 21 de Março de 1895.

Hermogenes Cavalcante Cabral
Tenente secretario.

## Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de carne verde

De ordem da Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, está de novo em concurrencia o fornecimento de carne verde, para ser decedido em sessão de 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, visto não o ter sido na sessão ultima de 19 do corrente.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas, devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa do 5 0/0 sobre o valor do fornecimento, se no prazo de tres dias, não comparecerem a esta secretaria para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de Março de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes

## Confraria de S. Benedicto do Recife

### Assembléa geral

De ordem do nosso irmão presidente, são convidados todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso capitulo na segunda-feira 25 do corrente, ás 11 horas do dia, para assembléa geral, afim de se tratar de negocios tendentes á nossa confraria.

Secretaria da veneravel confraria de S. Benedicto, erecta no convento dos religiosos franciscanos desta cidade, 23 de Março de 1895.

O secretario
Manoel Genuino.

---

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

## Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos nas classes ns. 1 e 23 da tabella annexa á lei do orçamento vigente, que se acham collectados pela forma constante das relações abaixo, que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fora do referido prazo.

1ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 22 de Março de 1895.

O chefe,
Frederico C. da Silva Guimarães.

Classe n. 1—Armazem ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho—50:000$000

Contribuintes:

| | |
|---|---|
| Joaquim Aurelio Pessoa, rua Direita n. 92, 1ª divisão, quota | 94$160 |
| Miguel Baptista de Oliveira, Casa forte n. 44, idem idem | 94$160 |
| Araujo & C., Monteiro n. 18, idem idem | 94$160 |
| Andrade Irmão & C., 89, 265 A, idem idem | 94$160 |
| Joaquim Simões de Freitas, Visconde de Inhauma n. 21, idem idem | 94$160 |
| H. A. Lemos & C., dita n. 10, idem idem | 94$160 |
| Manoel Antonio Esteves, dita n. 8, idem idem | 94$160 |
| Salles Menezes & C., dita n. 18, idem idem | 94$160 |
| Joaquim Modesto da Silva, dita n. 26, idem idem | 94$ 60 |
| Rodolpho Cavalcante de Albuquerque, dita n. 28, idem idem | 94$160 |
| José Fernandes da Cunha, dita n. 41, idem idem | 94$160 |
| Alvaro José Pereira & C., dita n. 17, idem idem | 94$160 |
| Jovino A. Costa, dita n. 23, idem idem | 94$160 |
| Eduardo Dias & Fernandes, dita n. 25, idem idem | 94$160 |
| Carlos Russell, dita n. 27, idem idem | 94$160 |
| Severino Bezerra de Britto, dita n. 29, idem idem | 94$160 |
| Barretto & C., dita n. 31, idem idem | 94$160 |
| Coutinho & C., dita n. 31 A, idem idem | 94$160 |
| Joaquim Abrantes Pinheiro, dita n. 35, idem idem | 94$160 |
| Cardoso & Soares, dita n. 58, idem idem | 94$160 |
| Francisco Antonio Areias, dita n. 39, idem idem | 94$160 |
| João Correia de Oliveira, dita n. 13 A, idem idem | 94$160 |
| Lima & Andrade, dita n. 55, idem idem | 94$160 |
| Saraiva de Lemos, dita n. 6, idem idem | 94$160 |
| João José Gomes, dita n. 12 A, idem idem | 94$160 |
| J. C. Barboza, dita n. 22, idem idem | 94$160 |
| Arthur Silva & C., Imperatriz n. 58 A, idem idem | 94$160 |
| João Ribeiro, dita n. 68, idem idem | 94$160 |
| Augusto Pinto Mira da, dita n. 4, idem idem | 94$160 |
| Ponsi Janolt & C., dita n. 6, idem idem | 94$160 |
| Cavalcante & C., dita n. 17, idem idem | 94$160 |
| Paponia Irmão & C., Cabugá n. 2, 2ª divisão, idem | 141$240 |
| Ferreira & Irmão, largo do Corpo Santo n. 25, idem idem | 141$240 |
| D. P. Wila, Marquez de Olinda n. 5, idem idem | 141$240 |
| Frederico A. da Costa, dita n. 47, idem idem | 141$240 |
| Annanias Gonçalves Coimbra, dita n. 69, idem idem | 141$240 |
| Marques & Lima, 1º de Março n. 12, idem idem | 141$240 |
| Pereira & C., dita n. 20, idem idem | 141$240 |
| Manoel Moreira Reis, dita n. 10, idem idem | 141$240 |
| Madame Kobiet, Cabugá n. 4 A, idem idem | 141$240 |
| José Carlos de Oliveira, Duque de Caxias n. 75, idem idem | 141$240 |
| Miranda Oliveira & C., Imperatriz n. 70, idem idem | 141$240 |
| Ferreira & Brandão, dita n. 40 idem idem | 141$240 |
| Santos Moreira & Braga, dita n. 24, idem idem | 141$240 |
| Bento Ribeiro & C., Livramento n. 25, idem idem | 141$240 |
| Julio Brandão & C., dita n. 29, idem idem | 141$240 |
| J. Cavalcante & Silva, Imperatriz n. 30, idem idem | 141$240 |
| Antonio Estanisláo Affonso, dita n. 36, idem idem | 141$240 |
| João José de Abreu, Visconde de Inhauma n. 37, 3ª divisão idem | 188$320 |
| Campos David & C., Direita n. 96, idem idem | 188$320 |
| Costa & Salgado, Livramento n. 2, idem idem | 188$320 |
| Filgueira & Carneiro, Duque de Caxias ns. 85 e 87, idem idem | 188$320 |
| Figueiredo & C., Imperatriz n. 64, idem idem | 188$320 |
| João Gonçalves Coimbra, Marquez de Olinda n. 15, idem idem | 188$320 |
| Gonçalves Santos & C., Visconde de Inhauma n. 13, idem idem | 188$320 |
| Lima Coutinho & C., Duque de Caxias n. 43, idem idem | 188$320 |
| Rodrigues Santos & C., Livramento n. 4, idem idem | 188$320 |
| Carvalho & Almeida, Cabugá ns. 8 e 10, idem idem | 188$320 |
| Francisco Alves & C., Duque de Caxias n. 70, idem idem | 188$320 |
| José Alves Salazar, dita n. 49, idem idem | 188$320 |
| Julio & Azevedo, dita n. 51, idem idem | 188$320 |
| Manoel Antonio dos Santos, dita n. 53, idem idem | 188$320 |
| Antonio Fernandes de Assumpção, dita n. 55, idem idem | 188$320 |
| Ribeiro & C., Livramento n. 30, idem idem | 188$320 |
| Bernardino Campos & C., 1º de Março n. 1, idem idem | 188$320 |
| Domingos José Antunes Guimarães, dita n. 17, idem idem | 188$320 |
| Bernardino & Azevedo, Barão da Victoria n. 16, idem idem | 188$320 |
| Carneiro da Cunha & Sobrinho, 1º de Março n. 19, idem idem | 188$320 |
| Vilella & C., Barão da Victoria n. 41, idem idem | 188$320 |
| Figueiredo & Irmão, Imperatriz n. 76, idem idem | 188$320 |
| Manoel Antonio de Carvalho n. 16, idem idem | 188$320 |
| Francisco Petrocelli & Irmão, dita n. 72, idem idem | 188$320 |
| Carvalho & C., dita n. 38, idem idem | 188$320 |
| Oliveira Campos & C., 1º de Março n. 21, idem idem | 188$320 |
| Moreira de Oliveira & C., Marquez de Olinda n. 13, 4ª divisão quota | 282$480 |
| Simões & Andrade, Duque de Caxias n. 48, idem idem | 282$480 |
| Moreira & Azevedo, dita n. 60, idem idem | 282$480 |
| Guilherme Porto & C., dita n. 76, idem idem | 282$480 |
| Cereja Domingues & C., Livramento n. 26, idem idem | 282$480 |
| Albino Moreira & C., dita n. 32, idem idem | 282$480 |
| Viuva José Augusto Dias, Duque de Caxias n. 61, idem idem | 282$480 |
| Manoel Joaquim de Andrade & C., 1º de Março, idem idem | 282$480 |
| Francisco de Azevedo & C., Marquez de Olinda n. 31, 5ª divisão idem | 376$640 |
| A. Martins & C., Visconde de Inhauma n. 33, idem idem | 376$640 |
| Souza Nogueira e C., Marquez de Olinda n. 58, idem, idem | 470$800 |
| Manoel da Cunha Lobo, idem n. 35, idem, idem | 47$8000 |
| Mendonça e Primo, Caxias n. 83, idem, idem | 470$800 |
| Martin Rodrigues e C., dita n. 50, idem, idem | 470$800 |
| José Rodrigues de Moura, Livramento n. 34, idem, idem | 470$800 |
| Guimarães Bastos e C., Barão da Victoria n. 38, idem, idem | 470$800 |
| Francisco Gorgel e Irmão, 1º de Março n. 20 A, idem, idem | 470$800 |
| Guimarães Lima e C., dita n. 5, idem, idem | 470$800 |
| Joaquim Luiz Teixeira e C., Duque de Caxias ns. 56\|58, idem, idem | 470$800 |
| Fernando Silva e C., dita n. 73, idem, idem | 470$800 |
| Domingos Coelho e Soares, Imperatriz n. 56, idem, idem | 470$800 |
| Affonso Maia e C., Marquez de Olinda n. 33, 10 divisão, idem, idem | 847$440 |
| Joaquim Gonçalves e C., dita n. 45, idem, idem | 847$440 |
| Ventura Matheus e C., Livramento n. 18, idem, idem | 847$440 |
| Pereira e Magalhães dita n. 59, idem idem | 847$440 |
| Andrade Maia e C., Livramento n. 22, idem, idem | 847$440 |
| Silveira e C., Duque de Caxias n. 44, idem idem | 847$440 |
| Manoel Lopes M Ramos, dita n. 71, idem, idem | 847$440 |
| Guerra e Fernandes, dita n. 47, idem, idem | 847$440 |
| Molhert e C., Marquez de Olinda n. 31 A, 11ª divisão, idem | 941$600 |
| Mattos Caminha e C., dita n. 44, idem, idem | 941$600 |
| Dias Loureiro e C., Livramento n. 20, idem, idem | 941$600 |
| Agostinho Santos e C., 15 de Novembro n. 63, idem, idem | 941$600 |
| Albino Amorim e C., Duque de Caxias n. 94, idem, idem | 941$600 |
| Gonçalves Cunha e C., Marquez de Olinda n. 62, 15ª divisão, idem | 1.318$240 |
| Ovidio Jardim e C., dita n. 16, idem, idem | 1.318$240 |
| Andrade Lopes e C., Duque de Caxias n. 51, idem, idem | 1.318$240 |
| Loureiro Maia e C., Livramento n. 8, idem idem | 1.318$240 |
| Narciso Maia e C., dita n. 84, idem, idem | 1.318$240 |
| Rodrigo Carvalho e C., Duque de Caxias n. 69, idem, idem | 1.318$240 |
| A. Vieira e C., Marquez de Olinda n. 6, idem, idem | 1.318$240 |
| Alves de Brito e C., Livramento n. 12, 21ª divisão, idem | 1.888$200 |
| Cramer Frey e C., Marquez de Olinda ns. 7,9, 2.ª divisão, idem | 2.259$840 |
| Berner e C., Bom-Jesus n. 50, idem, idem | 2.259$840 |
| Rodrigues Lima C., Marquez da Olinda ns. 20,22, idem, idem | 2.259$840 |
| Machado e Pereira, 15 de Novembro n. 50, idem, idem | 2.260$880 |
| | 50.000$000 |

Classe n. 83—Fabrica de cerveja, limonadas, licores, genebra e vinhos—5.000$

| | |
|---|---|
| H. Foqueou, Dr. José Mariano n. 12, 1ª divisão | 88$194 |
| Borges e C., Amorim ns. 60,62, 2ª dita, idem | 132$741 |
| Eugenio Freire e C., dita n. 44, idem idem | 132$741 |
| Brandão e Filho, Marcilio Dias n. 71, idem, idem | 132$741 |
| Barbosa e C., Madre de Deus n. 4, 3ª divisão, idem | 176$988 |
| F. Oliveira e C., Marcilio Dias n. 84, idem, idem | 176$988 |
| Pinto e C, dita n. 8, idem, idem | 176$988 |
| Antonio Francisco da Costa, Penha n. 7, idem, idem | 176$988 |
| João Ferreira da Costa, Madre de Deus n. 10, idem, idem | 176$988 |
| Vicente Costa e C., dita n. 6, idem, | 176$988 |
| Tavares Lapa e C., Amorim n. 1\|5 4ª divisão, idem | 265$482 |
| C. A. Vanderlinden, Dr. José Mariano n. 42, idem, idem | 265$482 |
| João Rodrigues, João do Rego ns. 1\|3, idem, idem | 265$482 |
| Vieira Andrade e C., dita n. 36, idem, idem | 265$482 |
| Z. Costa e C., Pedro Affonso n. 29, idem, idem | 265$482 |
| J. S. Amaral e C., Praça da Assembléa n. 2 idem, idem | 265$482 |
| Coelho Pinto e C., Caes do Apollo n. 53, 5ª divisão, idem | 353$976 |
| Martins Viegas e C., João do Rego ns. 11\|13, idem, idem | 353$976 |
| A. A. Lemos e C., dita n. 15, idem idem | 353$976 |
| J S. Amaral e C., dita ns. 18\|20, idem, idem | 353$976 |
| S. Pinho e C., Imperial ns. 200 A, 309 D., 6ª divisão, idem | 442$519 |
| | 5.000$000 |

---

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
**Companhia Phenix Pernambucana**
*RUA DO COMMERCIO*
SEGURO CONTRA FOGO

---

**Companhia North Bretish & Mercantil e Insurance**

Capital subscripto £ 3,000,000 0s 0d
Fundos accumulados 9,452,452, 18d 5s

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo . . 1.495.418 10s 5d
De premios sobre divida . . 992.379 6s 1d

£ 2.488.196. 12s 11d

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

## Agencia de emprestimos

São convidados os Srs. possuidores das cauções abaixo descriptas que por meu intermedio recolheram jo as ao Banco Popular a virem resgatal-as, ou reformal-as, desta data a 30 dias, sob pena de serem vendidas impreterivelmente, conforme determinam as condições aceitas pelos Srs. caucionadores.

Ns.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 151, | 220, | 233, | 243, | 267, | 308, |
| 311, | 314, | 315, | 373, | 428, | 440, |
| 457, | 461, | 487, | 501, | 502, | 516, |
| 524, | 587, | 614, | 675, | 705. | 731, |
| 737, | 745, | 790, | 792, | 815, | 819, |
| 826, | 833, | 857, | 867, | 868, | 872, |
| 887, | 890, | 913, | 914, | 917, | 923, |
| 924, | 929, | 933, | 934, | 940, | 943, |
| 951, | 952, | 953, | 958, | 960, | 961, |
| 977, | 992, | 1072. | | | |

Recife, 6 de Março 1895.

*Luiz Vernet.*

---

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
**Capital £ 1,200,000**
**(Rs 24,000:000$000)**
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
*TAIXAS BAIXAS*
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
**Sem desconto**
Agentes
**BROWNS C.**

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
**NORTHERN**
**De Londres e Aberdeen**

| | | |
|---|---|---|
| Posição financeira | | |
| Capital subscripto | £ | 3.780.000 |
| Fundos accumulados | £ | 3.000.000 |
| **Receita annual:** | | |
| De premios contra fogo | £ | 626.0000 |
| De premios sobre vidas | » | 208.006 |
| De juros | » | 155.000 |

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C

---

## MARITIMOS

**Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited**

O vapor hungaro

**Baross**

E' esperado de Trieste até o dia 26 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

**Bahia. Rio de Janeiro e Santos**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

**Henry Forster & C.**

Rua do Commercio n. 8
1.º andar

---

**Companhia Pernambucana de Navegação**

PORTOS DO SUL

**Directo á Santos**

Paquete

**Capibaribe**

COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA

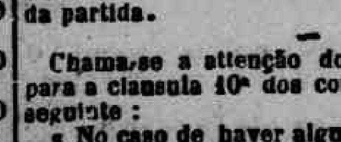

Segue no dia 25 do corrente as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até as 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

---

**Royal Mail Steam Packet Company**

O paquete

**Clyde**

Commandante A. E. Bell

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

**S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton**

O paquete

**Elbe**

E' esperado da Europa no dia 1.º de Abril, seguindo depois da demora necessaria para

**Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

O paquete

**Thames**

E' esperado da Europa no dia 4 de Abril, seguindo depois da demora indispensavel para a

**Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres**

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A' Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 52 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

**Amorim Irmãos & C.**

N. 3—Rua do Bom Jesus—N 3.

---

**Companhia Pernambucana de Navegação**

Para Fernando de Noronha e Rocas

**O paquete Una**

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde

Recebe carga, passagens até ás 11 horas do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

**Prince Line of Steamers**

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

**Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata**

E' esperado de New-York até 7 de Abril e sahirá depois da demora necessaria para

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

O VAPOR INGLEZ

**Gracian Prince**

Para cargas trata-se com os Consignatarios

**Johnston Pater e Comp.**

Rua do Commercio n. 15

---

**Lloyd Brazileiro**

O vapor
O VAPOR

**Maranhão**

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, seguindo no dia immediato para os portos do norte.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

**Attenção**

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º *andar*

---

**Companhia A. C. de Freitas**

O vapor allemão

**Roma**

E' esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, seguirá para os portos do Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre depois da demora necessaria.

OS AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

Rua do Commercio n. 6
1. andar

---

**Prince Line of Steamers**

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

**Estados Unidos e o Brazil e Rio da Prata**

E' esperado do sul até o dia 5 de Abril, e sahirá depois da demora necessaria para o

**Pará e New-York**

O VAPOR INGLEZ

**Indian Prince**

Para cargas e encommendas trata-se com os Consignatarios

**Johnston Pater & C.**

Rua do Commercio n. 15

---

**Pacifico Steam Navigation Company**

STRAITS OF MAGELLAM LINE

**O paquete Liguria**

Espera-se da Europa até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por

**Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

**O paquete Galicia**

Espera-se da Europa até o dia 30 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

**Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

**Wilson, Sons & C., Limited**

10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

---

**Companhia de Navegação Carioca**

O vapor

**Santelmo**

Commandante David Tomkinson

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, voltando depois da demora necessaria para os mesmos portos.

As encommendas serão recebidas até á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Para carga, passagens e encommendas trata se com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

---

**CHARGEURS REUNIS**

**Companhia Franceza de Navegação a vapor**

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

**Parahyba**

COMMANDANTE LUCE

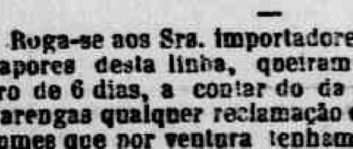

E' esperado da Europa até o dia 2 de Abril, e seguirá depois da necessaria demora para

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

**Felix Bandeira**

9—Rua do Commercio—9

---

## LEILOES

— Quarta feira, 27, deve ter lugar o leilão de moveis na casa da rua da Palma n. 68.

— Quinta-feira, 28, o dos moveis e mais objectos transportados da casa da rua da Soledade n. 58 para o armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Sexta-feira, 29, o de velas, cabos, 1 balieira e 1 outrigger, no trapiche Conceição, na Alfandega.

## Leilão

De mobilias, 1 piano, 1 realejo grande, 1 berço, cortinados, lanças, vistas em panno, lavatorios de ferro, jarros, 1 bacia, quadros, objectos de phantazia e miudezas.

**Quinta-feira, 28 do corrente**

**A's 11 horas**

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

**Agente Pinto**

MUTILADO

## Leilão

De 1 mobilia, espelhos, quadros, jarros para flores e mais objectos de casa de familia

Quarta-feira 27 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Casa da rua da Palma n. 68

## Agente Silveira

### Leilão

De 40 duzias de chapéos de feltro e de massa, avariados, vindos no vapor «Alagôas»

Quinta-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

**No armazem á rua 15 de Novembro n. 41**

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito seccional, á requerimento de João Facundo de Castro e Silva, agente de J. Cordeiro, fabricante de chapéos no Rio de Janeiro, levará a leilão 40 duzias de chapéos de feltro e massa, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. pretendentes.

## Leilão

De cinco pacotes de velas espermacete, 4 pesos de ferro, pedaços ou rolos de cabos de linho, 10 moitões e 1 sacco com sola, objectos pertencentes aos salvados da barca allemã «Banco Mobiliario», existentes no trapiche Conceição, na Alfandega.

Sexta-feira, 29 do corrente

AS 11 HORAS

Agente Pinto

Precedidas as formalidades do estylo

## Agente Pinto

### Leilão

De um outrigger, 1 baleeira, 1 vela e 6 moitões

Sexta-feira, 29 do corrente

**Ao meio dia**

Em frente ao trapiche Conceição, por occasião de um outro leilão de velas, cabos, moitões e outros objectos.

## AVISOS DIVERSOS

— Ama para cosinhar: na rua da Palma numero 45.

— Na rua do Sebo n. 14, prepara-se comida para fora, sendo o pagamento adiantado, com asseio e promptidão.

## E' aproveitar

Sedas pretas lavradas fazenda de 4$000 o covado por 2$000 na loja do Triumpho á rua Duque de Caxias n. 49.

## Ama

Precisa-se de uma ama para casa de uma só pessoa, a tratar á rua do Livramento n. 34 loja.

## Cavallo de corridas

VINGADOR

Vende-se; para ver e tratar no adro da Torre, cocheira de João Queiroz.

†

**Candida Rosa Dias Fernandes**

Ignacio Dias Fernandes, sua mulher e filhos, Hermes Dias Fernandes e filhos, Dr. Francelino D. Fernandes, sua mulher e filhos (ausente), Bellarmino D. Fernandes, Cecilia M. da Costa, Joaquina Moreira da Costa, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram levar a ultima morada sua querida mãi, sogra, avó e irmã, Candida Rosa Dias Fernandes, e novamente as convidam para assistirem as missas do 7° dia, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de terça-feira 26 do corrente.

# Ao Torrador

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento chamam a attenção do publico e das Exmas. familias, afim de darem um passeio ao TORRADOR que está queimando tudo por menos 50 0/0 que outra qualquer casa. Só se vendo, é que se pode acreditar.

Recebem mensalmente grande variedade de fazendas, como sejam:

Lindas sedas, fantazias, tecidos arrendados e muitos outros artigos que se torna enfadonho mencionar.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 43

## Lima Coutinho & C.

**Pernambuco**

PECHINCHA

## Para a quaresma

Sedas pretas, lindissimos padrões 1$500 receberam:

LIMA COUTINHO & C.

**Rua Duque de Caxias n. 43**

—

## AO TORRADOR

Espartilhos finos estão vendendo Lima Coutinho & C., por preços sem competencia!!! Lindos tapetes para sophá, avelludados, e alcatifa.

—

## Capas de seda

Receberam Lima Coutinho & C. merinós finos, meias fio de escocia e outros artigos de novidade.

Lindos cortes de cachemira [bordados.]

## Ao Torrador

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 43

—

# Attenção

Madapolão fino á 12$000. Peças de bramante com 37 jardas por 25$000

## Só ao Torrador

**Lima Coutinho & C.**

—

## Criados

Precisa-se de uma cosinheira de um criado e de uma criada para serviço domestico; na rua Imperatriz n. 21, 1° andar.

# Aviso

O Sr. Manoel Correia dos Santos não póde effectuar a compra do estabelecimento á rua Barão do S. Borja n. 54, pertencente aos Srs. Saldanha Sobrinho & C., visto o mesmo estabelecimento achar-se arrestado por Figueiredo Costa & C., cartorio do escrivão do commercio Candido Freire. Recife, 24 de Março de 1895

Morei a Dias

Solicitador.

# Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

## Casas na Torre

**Vende-se 2 pequenas casas situadas na rua Real da Torre, ns. 82 e 84, n'um terreno de 50 palmos de frente e 300 palmos de fundo, chão proprio.**

**Quem as pretender poderá ir vel-as; e para tratar encontrará pessoa competente na casa grande do alto da Torre, ao pé da capella.**

## Para distrahir

Uma honrosa visita a casa de modas—Nova Esperança—as amaveis leitoras encontrarão um completo sortimento de objectos de novidade e phantasia recebidos mensalmente das principaes praças da Europa e America os quaes são vendidos por menos de que em outra qualquer casa e com desconto para as vendas por atacado ou maior de 50$000.

Em resumo destacamos alguns artigos alem de muitos outros.

FINOS E ELEGANTES

Espartilhos e os especiaes para Sras. que criam, novo sortimento

GRANDE NOVIDADE

Em bordados finos, cambraia branca e de côres e madapolão, preços reduzidos para desconto.

FINAS RENDAS

De linho verdadeiro, algodão e seda.

ELEGANTES CAPAS

E pellerinas para Sras. e mocinhas.

Bonitas camisas brancas e de cores para Sras. para o dia e para dormir.

LEQUES

Em todo genero o que ha de melhor em pluma, seda, gaze para senhoras e mocinhas.

BONITAS

Mantas para missas.

BINOCULOS

De madreperola, marfim, couro da Russia e tartaruga para theatros e viagens.

ESTOJOS COMPLETOS

Com escovas, malas com artigos para viagens, estojos para barba.

ALBUNS E RETRATOS

Completo sortimento.

PEDRO ANTUNES & C.

Rua Duque de Caxias 63

## Costureiras

Precisa-se para camisaria; na rua do Crespo numero 1.

## Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuos preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Reeife*

VINHO DO PORTO—ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores.

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES!

UNICOS RECEBEDORES

**Guimarães & Valente**

N. 6 Largo do Corpo Sant N. 6

## Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

## Padaria Nogueira

**Caminho Novo n. 91**

*Telephone, 658*

Provido este estabelecimento de um perito confeiteiro, tem actualmente á disposição dos eus freguezes em especial e do publico em geral os mais deliciosos productos de confeitaria.

Ahi os consumidores encontrarão:

Desde o mais bem feito pão de lot, folhadas appetitosas e bolinhas em pequenas formas, de tempero e sabor deliciosos até os bolinholos de differentes qualidades e formas distinctas, crystalisados ou não, côr natural e coloridos, para o serviço do chá.

Todos esses productos são de um tempero que satisfaz ao paladar mais exigente e assim se recommendam ao uso das familias em suas «soirées» e outras festas intimas ou solemnes.

A padaria Nogueira crê, pois, prestar um serviço ás familias pernambucanas; ás quaes proporciona assim aritgos indispensaveis, bem preparados, sempre promptos, e que além disso, tos em casa, não lhe custariam menos.

## Typographia

Vende-se uma pequena typographia em optimo estado, composta de bons typos e de uma Minerva Americana, com tres ramas e pertences; trata-se na rua do Imperador n. 52, Atelier de Artes Graphicas.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

**NEUROSINE PRUNIER**

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e C^ie^, 6, avenue Victoria, Paris. Depositos em Pernambuco: C^ia^ de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e em todas Farmacias.

SAUDE PARA TODOS.

**UNGUENTO HOLLOWAY**

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas secias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

**INJECTION CADET**

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

*PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS*

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

**FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO**

ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 50, rue Boileau. — Deposito em *Pernambuco*: C^ia^ de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

**ESS-ORIZA**

*Perfumes Suaves e Concentrados*

SORTIDOS EM QUAESQUER CHEIROS

PERFUMARIA ORIZA

de L. LEGRAND

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

DIPLOMA DE HONRA — MEDALHA DE HONRA

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

DEPOSITO Geral em PARIS 21, rua do Faub.-Montmartre, 21

**VERDADEIRAS PILULAS do D^r^ BLAUD**

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas.*

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como acima.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do D^r^ Blaud são se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

BLAUD

**XAROPE DE PAGLIANO**

*Depurativo e Regenerador do Sangue*

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia

DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM

Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

*A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio. Exigir sobre o frasco e a caixa a marca de fabrica depositada conformemente á lei.*

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em Pernambuco: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil.

**LICOR do D^r^ LAVILLE — GOTTA — RHEUMATISMOS**

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS**, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.

VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

**Kola-Bâh-Natton**

NOIX DE KOLA

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA

*TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES*

**Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton**

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

*Unicos* productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores Dujardin-Beaumetz, Huchard, Durian, Hallez, Monnet, etc., na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias** demoradas e difficeis, **Febres** (typhoydeas, intermittentes, paludosas), **Diarrhêas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho** physico ou intellectual.

PHARMACIA do BANQUE de FRANCE. 25, rue Coquillière, *Paris*. — Em *Pernambuco*: FRAN^co^ M. da SILVA & C^ia^.

CURA CERTA

*de todas as Affecções pulmonares*

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

*Na Exposição de Pariz em 1878*

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Ph^ie^ de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. Fournier.

*Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.*

Paris — BELLEZA DO ROSTO — Paris

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO

puro ou misturado com agua, dissipa

SARDAS, TEZ CRESTADA

PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS

ROSTO SARABULHENTO

E FARINACEO

RUGAS

&

torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & C^ie^ — Bd S^t^-Denis, 18

## Criado

Precisa-se de um criado; a tratar na loja das Estrellas, á rua Duque de Caxias n. 56.

## Ama

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e passar roupa a ferro; a tratar na rua da Santa Cruz 66.

## Ao commeacio

Tendo regressado de minha viagem ao norte, ficam e nenhum effeito todas as procurações anteriormente passadas.

Pernambuco, 23 de Março de 1895.

# COFRE

Vende-se um «Milners» á rua Nova n. 16.

# Engenho

Vende-se o engenho Segurança a margem do rio Tacuára, no municipio de Quipapa, dista para a estação de Barra de Jangada uma e meia legoa,s tem proporções para uma bôa Usina, tambem arrenda-se e vende-se a safra. Quem pretender entenda-se com o dono no mesmo engenho.

# THEO. JUST.

## Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

AMOSTRAS

CATALOGOS E

DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado REOL «CIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

# LOJA DO POVO

## 19 — Rua 1° de Março — 19

N'este acreditado estabelecimento vende-se fazendas por menos 25 °/o do que em outra qualquer parte.

**E se não vejam:**

Cretones com 2 barras para reposteiros e chambres com 1 metro de largura a 800 rs. o covado.
Nanzoks brancas com pintas e flores a 240 o covado.
Brim para roupa a 600 rs. e casineta a 500 o covado
Mantilhas de seda a 5$ uma.
Ditas de algodão a 2$500 idem.
Madapolão americano muito largo com 24 jardas a 10$ a peça.
Cachemiras para vestidos, fazenda de 1$ por 400 rs. o covado.
Colchas de fustão brancas e de cores a 5$, 8$, 15$ e 20$ uma.
Espartilhos de couraça a 8$000 um, é barato!!
Cortinados bordados para cama e janella a 10$000 o par.
Lindas capellas com veu para noiva por 10$ e 12$ uma.
Cretones claros e escuros a 400 rs. o covado.
Setim branco Macau, para vestidos de noiva por 1$500 o covado.
Tapetes avelludados e alcatifa, grandes e pequenos.
Atoalhado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.
Luvas de seda para senhora e para menina a 1$500 o par.
Peitilhos lizos e com pregas para senhora a 1$500 um.
Camizas de dormir para homem e para senhora a 6$ uma.
Setim cor de roza a 1$ o covado.
Merinó preto a 1$, 1$500 e 2$ o covado.
Lenços de cambraia de linho para senhora a 12$ a duzia.
Meias de lã e seda para homem a 4$ o par.
Camisas de Malha de lã, para homem e para senhora a 6$ uma.
Cortes em cartão para vestido de 80$ por 40$ um.
Cortes de casemira americana a 4$000 um.
Ditos de casemira ingleza a 8$ um.
Setinetas lisas, todas as cores a 600 rs. o covado.
Zephiros com quadrinhos a 240 rs. o covado.
Flanellas para vestidos e para camizas a 360 rs. o covado.
Linon com 2 larguras a 500 rs. o covado.
Sargelim branco e de todas as cores a 360 rs. o covado.
Vestuarios de Jersey para creanças a 15$ um.
Sacos de Jersey para senhoras a 5$ um.
Enxovaes para baptisado.
Colxões francezes, mosquiteiros americanos.
Cobretudo, ceroulas, meias, lenços e gravatas.
E muitos outros artigos que se torna difficil mencionar

# LOJA DO POVO

19—RUA 1° DE MARÇO—19

## Telephone 61

# CARNEIRO DA CUNHA SOBRINHO

## Engenho á venda

Vende-se o engenho Riachozinho, sito no municipio de Bonito, assim como a safra nelle existente e restos da do anno anterior e animaes.

Esse engenho é edificado em terras proprias, com mais de 800 braças de frente e 2.400 de fundo, demarcado judicialmente, é movido a agua, tendo excellentes varzeas, muitas matas e madeiras de construcção e capacidade para safrejar 4,000 pães de assucar, e dista tres legoas da estação de Catende, e tres legoas da villa de Bonito; a tratar com o proprietario no mesmo engenho.

## Bilhares

Vendem-se dous novos e modernos, e dous usados: para ver na rua do Vigario n. 3, primeiro andar.

— VENDE-SE uma pequena carroça com preparos de sorveteira, a que ultimamente sahe a rua, é bem conhecida com o proprio cavallo, tudo em bom estado, a causa é o dono ter de se retirar: a tratar no becco das Barreiras, cocheira do Domingos.

— Compra-se uma casa terrea que tenha sotão e commodos regulares, em qualquer das freguezias desta cidade; a tratar na rua do Imperador n. 54, 1° andar, escriptorio do solicitador Campello.

## AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia e que durma em casa dos patrões; a tratar na rua da Santa Cruz n. 23.

## Ao commercio

Saldanha Sobrinho & C scientificam ao publico e ao commercio, que nesta data venderam ao Sr. Manoel Correia dos Santos o seu estabelecimento de molhados sito á rua Barão de S. Borja n. 54, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, e quem se julgar credor da mesma firma queira apresentar os seus titulos para serem verificados e pagos no prazo de cinco dias, a contar da data do presente, no mesmo estabelecimento.

Recife, 23 de Março de 1895.

Saldanha Sobrinho & C.

## AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem; para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

## Ao commercio e ao publico

Manoel Correia dos Santos scientifica ao respeitavel corpo commercial, que nesta data comprou aos Srs. Saldanha Sobrinho & C, o seu estabelecimento de molhados, sito á rua Barão de S. Borja n. 54, livre desembaraçado de todo e qualquer onus; se porem alguem se julgar com direito ao mesmo, queira apresentar-se ao abaixo assignado no mesmo estabelecimento no prazo de cinco dias, a contar desta data.

Recife, 23 de Março de 1895.

Manoel Correia dos Santos.

## Bom negocio

Vende se uma taverna em um dos melhores arrabaldes desta cidade, collocada em muito bom ponto e bem afreguezada, propria para principiante; a tratar na mesma taverna, sita á rua Real da Torre, esquina da entrada do Toque

## Venda

Vende-se uma grande propriedade aituada no municipio de Garanhuns, povoado de S. João, grande casa de vivenda, terreno extenso, bem arborisado, com grande planta de cafeeiros.

A propriedade pela sua situação, extensão, dependencias, arborisação, etc., etc., presta-se a uma fabrica ou a outro qualquer mister.

Os pretendentes para melhores informações, podem dirigir se nesta cidade ao Sr. Agripino Rodrigues Nogueira Lima.

## Ao commercio

Regressando do norte o meu chefe e amigo Sr. David F. Porto Baltar ficam de nenhum effeito as procurações que tinha para gerir seus negocios durante sua ausencia.

Recife, 23 de março de 1895.

João A. Alves Rosa.

VINHO—CLARETE ESPECIAL

DE

**Stuve Rocha Leão & C.**

Garantido puro e escolhido pelo laboratorio municipal do PORTO; UNICO VINHO QUE SE DEVE UZAR NAS REFEIÇÕES para se obter uma digestão sadia e nutriente.

Encontra-se nas principaes mercearias.

UNICOS RECEBEDORES

GUIMARAES & VALENTE

6 LARGO DO CORPO SANTO N. 6

## Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar em Parnamirim n. 6, sitio do Dr. Goes Cavalcante.

MUTILADO

# GRANDE LIQUIDAÇÃO

## FAZENDAS

Machinas, candieiros e quadros allegoricos

**PARA SALLA**

25--Rua do Livramento—25

# FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

## Cardozo & Irmão

**Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica n. 2 e**

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisos á agricultura d'este Estado como sejam

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e e differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e restillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento como o provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ofogpas ornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas,
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grande e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52

RECIFE

# SINGER VERDADEIRO

NÃO SE ILLUDAM

MACHINAS DE COSTURA PARA FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS

RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.

Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

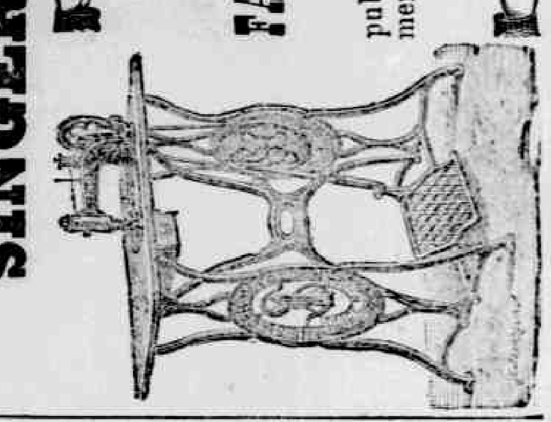

# LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

**56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58**

Resolveram liquidar pela quarta parte de seu valor todas as mercadorias que se achavam no Centro da Moda.

## A saber

Madapolão para noiva a 4$500 a peça.
Bramantes de linho de 10 palmos de largura a 3$000,
Cazemiras pretas e de cor a 3$500 e 4$000.
Bramante de algodão com 4 larguras a 1$200.
Cretones francezes claros e escuros a 600 e 640 rs.
Cretones inglezes a 320 rs.
Brins brancos e de côres.
Cretones de 1.ª qualidade para coberta a 800 rs.
Sedas escossezas e lavradas a 1$500 e 2$000.
Setim de todas as cores a 800 rs.
Cortes de setim da Persia de 70$ por 2[illegible]$000!!
Ditos andnesuk de 30$ a 6$000 !!
itos todos de renda de gripure valenciane de 80$ a 12$000 !!
Cachemiras escuras de 3$ a 800 rs. !!
Atoalhados para mesa a 2$000.
Panno de cores de quadro para mesa a 2$000.
Guardanapos duzia a 3$ e 4$000.
Capas e pelerinas de seda e cachemira.
Chapeos de sol, com renda de 90$ por 25$ e 30$000.
Calças de casemira de 35$ a 12$ e 15$000.
Um completo sortimento de frak, de 100$ a 5$000.
Colletes de casemira de 12$ por 4$000.
Ditos de brim de 8$ por 2$500.

Grande quantidades de retalhos de sedas, lãs, cachemiras, cretones, 1 nons, chitas, etc. etc.

Pede a todos os seus freguezes e as Exmas. familias em geral que se dignem visitar o nosso estabelecimento, afim de se convencer da grande reducção de preços.

NA

## Loja das Estrellas

**56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58**

## Telephone n. 210

### Copeira

Precisa-se de uma copeira; na rua Duque de Caxias n. 86.

### Criado

Precisa se de um criado até a idade de 18 annos; a tratar na rua do Commercio n. 44.

### Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira, paga se bem na rua do Rangel n. 19

### Armação

Vende se uma armação nova, propria para miudezas; na rua Marquez de Olinda n. 1.

### Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira; na rua da Concordia n. 10.

## Fabrica de gelo

**Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades**

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselhas franboisas, baunilha, hortelã pimenta etc etc.

12A=CAES DO CAPIBARIBE—12A

### Cosinheira

Precisa-se de uma; na rua do Rangel n. 61 paga-se bom ordenado.

### Criado

Precisa-se de um criado para serviço de fabrica: rua da Concordia n. 128.

### Piano

Vende-se um piano allemão, quasi novo; na rua da Santa Cruz n. 4.

PARA

## NOIVADOS

E

**Desejados por todos**

**Vende-se**

NA LOJA DA—PEROLA

Rua da Imperatriz

DOMINGOS FERNANDES

### Carpinas

Precisa-se de quatro carpinas, na fabrica Pernambuco Powder Factory: a tratar na rua do Commercio n. 6, escriptorio.

### Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho; a tratar na rua da Concordia n. 10, paga-se bem

### Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar; n. rua da Imperatriz n. 23. segundo andar.

# GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

**Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33**

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

## DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

## APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

## ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

# MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados = MINHA ESPERANÇA, PEROLA SE HYGIENICOS—bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

*Manoel Francisco de Barros Rego.*

# AOS SRS. AGRICULTORES

E

## FABRICANTES DE AGUARDENTE

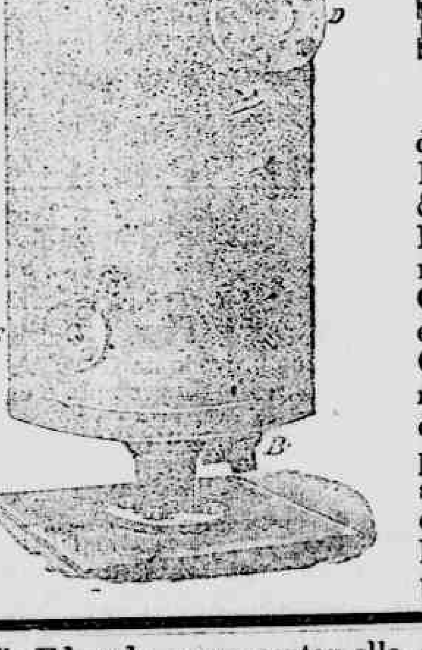

CARDOSO & IRMAO estabelecidos com fundição de ferro á rua do Barão de Triumpho ns. 100 a 104, tendo comprado aos Srs. B. Martins & C., o direito de venda de seus apparelhos privilegiados pelo Governo da Republica, por patente n. 1717 de 4 de Julho de 1894, denominados RECTIFICADORES BRAZILEIROS, não só para esse Estado como nos de Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, avisam aos seus numerosos freguezes e amigos que poderão fornecer ditos apparelhos e mandar sental-os com a maior presteza, garantindo augmento de 30 por cento sobre a producção de qualquer alambique, o que está provado pelos diversos já assentes e trabalhando em engenhos desto Estado e de Alagôas, pos quaes teem valiosos attesados.

# ATTENÇÃO

Os proprietarios da Loja e Armazem das Estrellas resolveram determinar um dia em cada semana para a liquidação de diversos artigos que serão vendidos sem limite de preços, sendo o dia escollido para esta liquidação o de sexta-feira de cada semana, annunciando-se com antecedencia os artigos que terão d eser liquidados

Para a proxima sexta-feira não haverá descriminação dos artigos pela falta de tempo para annuncial-os.

## FOLHETIM 50

# ODIO DE RAÇA

—o—

TRADUCÇÃO

—

PARTE SEGUNDA

II

(Continuação)

Miss Lovel despejou o copo de um só trago e accrescentou, baixando os olhos de modo modesto e virginal:

— Iste é para provar.

Miss Ellen murmurou ao mesmo tempo:

— Aqui está um rhum delicioso; affirmo que é Jamaica puro, e que não está engarrafado ha menos de vinte annos.

— Eu por mim julgo excellente este champagne, proseguio miss Lovel dando um estalinho com a lingua; sem a minima duvida, supponho-o excellente, não obstante, não me atreveria a pronunciar-me levianamente, porque ainda não fiz mais do que proval-o.

E fazendo um signal ao criado, que se approximou, tirou da bandeja segundo copo de sillery gelado, e despejou-o como fizera ao primeiro.

— Querida miss Lovel, disse então o moço Stewert, coma uma ou duas sandiwichs e verá como lhe sabe melhor o sillery.

— Deve ter razão, replicou miss Lovel; vou seguir immediatamente o seu conselho.

E dirigindo-se ao criado pedio-lhe sandwichs.

III

Neste momento um porteiro de calção e meia, e corrente de prata, annunciou com voz vibrante:

— O rajah Doorghal-Sahib.

Foi enorme o movimento de curiosidade que se operou entre os hospedes de lord Singleton, que conheciam de reputação o recem-chegado.

— Meus senhores, disse o governador aos convidados mais proximos, o rajah Doorghal é um dos mais civilisados e de certo o mais rico dos principes hyndús, nossos alliados.

E deu alguns passos ao encontro do principe, o qual, vestido á oriental, com um trajo deslumbrante de pedrarias, descia a grande escada, rodeado de numeroso e brilhante sequito.

Mary pegou no braço de Heva, e murmurou-lhe ao ouvido em voz baixa e tremula:

— Olha, mana, olha.. E' o homem a quem encontramos sem cessar, o homem cujo olhar, quando me fita, me queima as palpebras, como uma chamma de fogo, e que me faz corar máo grado meu.. Heva! Heva!... Tenho medo delle!.. .. Parece-me ser de máo agouro este homem!

Heva apoiou os labios na fronte de Mary, e respondeu-lhe, sorrindo:

— Eu na verdade, querida mana, não comprehendo nada do teu espanto! Se o principe se acha por vezes no nosso caminho, é porque só o acaso determina taes encontros...

Se olha para ti é porque és linda como um anjo; e por isso has de permittir-me que me não admire de uma admiração de que participo...

Accrescento que o principe é encantador e que usa com incomparavel graça dos mais sumptuosos trajos...

Além disso o nosso tutor conhece-o, e eu creio que lhe dá até muita consideração..... De que podes, portanto, ter medo?

— Não sei... murmurou Mary, estremeço máo grado meu... Sou talvez muito fraca e um tanto louca; mas a culpa nao é minha... Ninguem póde dominar os seus presentimentos.

O rajah e lord Singleton tinham a este tempo transposto a distancia que os separava e tinham parado em face um do outro.

— Doorghal-Sahib, disse o governador, bem vindo seja a este palacio, que é terra ingleza! Sinto-me satisfeito e ufano por contal-o entre os meus hospedes.

— Milord, respondeu o rajah, offereço-lhe a minha mão, e sobre a mão o meu coração .. Não temos a mesma patria, os nossos deuses são differentes, e não obstante somos irmãos.

— Nem poderia ser de outro modo, disse lord Singleton, visto como a Inglaterra e a India são irmãs.

Doorghal avistára naquelle momento o grupo encantador formado pelas duas jovens.

Apressou-se, portanto, a approximar-se dellas; e Heva sentio a mão de Mary tremer violentamente na sua.

— Miss Mary, miss Heva, disse o principe sob as fórmas do mais profundo respeito; consintam que eu dobre o joelho na sua presença como ante as risonhas divindades deste templo...

Sir Eduardo, accrescentou elle, dirigindo-se ao noivo de miss Heva, faço-lhe os meus cumprimentos...

Não verei esta noite sir John Malcolm, seu pai?

— Ha de vel-o, porque o esperamos, respondeu Eduardo.

— Miss, proseguio Doorghal voltando-se para a joven; esperarei a presença immediata do seu tutor, quasi seu pai, porque tenho uma graça a solicitar delle.

— Uma graça, principe? perguntou Heva. O que é?

— Permittir-me que offereça a cada uma das miss, retorquio o rajah, uma bagatella das que muito agradam ás jovens, e cujo unico valor a meus olhos será o de lhes poder realçar a belleza.

— Não o comprehendo, principe..... murmurou Mary, ao passo que Heva exclamava curiosamente:

— O que é?

Um magnifico cinto de cachemira bordado de ouro, cingia a cintura do rajah, e lhe segurava os punhaes de punhos de prata, cravejados de pedras preciosas.

Doorghal mergulhou a mão direita nas rugas amplas do cinto, e tirou delle dous estojos de igual feitio, que apresentou ás jovens, dobrando levemente o joelho diante dellas, segundo o uso oriental.

Mary, cujo adoravel rosto se purpurisou de timidez e confusão e só estendeu a mão com visivel hesitação, para receber o estojo que lhe era destinado.

Heva pelo contrario abrio o seu no mesmo instante, com ingenuidade e promptidão infantis, e fazendo um gesto de assombro e de admiração, exclamou:

— Que lindo! Veja, milord! Veja, Eduardo! Olha, mana! E' maravilhoso, esplendido!...

— Permitta-me dizer-lhe, miss Heva, que exagera! retorquio o principe; não ha alli nada que mereça taes louvores...

São apenas humildes diamantes extrahidos das minhas minas de Golconda, rodeados de perolas coihidas pelos meus mergulhadores, nas minhas pescarias de Ceylão e cravadas em collares e braceletes por um joalheiro de Calcutá, que trabalha só para mim!

Sei que é um presente modestissimo... O que ficaria bem nos seus hombros e nos seus punhos, miss, seriam estrellas e não diamantes; mas as estrellas brilham no céo, como os seus formosos olhos brilham na terra, e eu não achei meio de escalar o céo para desprendel-as.

Se não fôra isso... Se não fôra isso, miss Mary e miss Heva, podem acreditai-o seriam braceletes e collares de estrellas, o que teria agora deposto a seus pés.

— Na verdade, rajah, disse lord Singleton sorrindo-se e tomando das mãos de Heva Burtell o estojo aberto; poderia dar lições de galanteio aos gentlemans mais acreditados nas salas de Pariz e Londres! E' ao mesmo tempo principe millionario e poeta, e o principe artista acha meio de fazer esquecer o nababo e a sua immensa riqueza!

— E' muito indulgente para commigo, milord .. respondeu Doorghal.

— Nego!... replicou vivamente lord Singleton; o que denomina indulgencia, não existe... eu sou apenas estrictamente justo.

— Muito bem, milord, seja então benevolo... satisfaça um dos meus mais ardentes votos.

— Estou prompto, rajah, o que devo fazer para isso?

— O senhor é o supremo representante da Inglaterra neste palacio, que é terra ingleza, como me disse ha pouco, e nenhum dos seus compatricios contestaria aqui a sua autoridade...

Doorghal interrompeu-se.

— E então? perguntou lord Singleton.

— Então, supplico-lhe que autorise miss Mary e miss Heva, como é do seu incontestavel direito na ausencia de sir John Malcolm, tutor de ambas, a que não recusem a minha modesta offerenda, e se a autorisação não basta, peço-lhe ainda que lh'o supplique.

—Principe... balbuciou Mary, com visivel inquietação, e poderiamos mesmo dizer com angustia que lhe era impossivel disfarçar.

—Principe .. Estas joias são boas de mais para nós!.. disse vivamente Heva, mil vezes boas de mais. Foram feitas para rainhas.

—Ora! exclamou Doorghal calorosamente, não são VV. Exc. rainhas!... Não cingem acaso a triplice corôa da belleza, da mocidade e da graça? Quantos soberanos por toda a vastidão do mundo trocariam alegremente o seu sceptro de oiro pelo de VV. Exc.! Bem vêem que mal julgo os pobres estojos dignos de lhes pertencer!

—Creia, principe, disse Heva, que é enorme o nosso reconhecimento, mas presentes taes, joias de tão grande valor.. não os podemos acceitar...

—Não devemos, de certo, accrescentou miss Mary.

—Pergunte a sir Eduardo, proseguio Mary; tenho antecipada certeza de que será da nossa opinião.

Intimado d'este modo para emittir opinião, não poude Eduardo deixar de responder, mas com tal ou qual embaraço.

—Com effeito, principe, parece-me que teem rasão estas senhoras,

(*Continúa*)

Typ. do Diario, r. Duque de Caxias 42

LEGÍVEL

MUTILADO